SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3440

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 158/2022, referente ao Processo Administrativo nº 261/2022, datado do dia 07 de novembro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo SPIN 1.8L MT LT ANO 2014 PLACA IVS2207 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação de serviço o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e aquisição das peças o valor de R$ 4.659,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais), totalizando a importância de R$ 4.899,00 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais).

Alegria - RS, 07 de novembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2FF37A2B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo SPIN 1.8L MT LT ANO 2014 PLACA IVS2207 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alegria-RS. DISPENSA n° 158/2022. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a Contar da Assinatura do Contrato. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação de serviço o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e aquisição das peças o valor de R$ 4.659,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais), totalizando a importância de R$ 4.899,00 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais). **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**. Data: 07.11.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:372BBB1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI, CNPJ nº 18.136.904/0001-04. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos permanentes, de uso odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo único deste instrumento. Sendo que todos os equipamentos devem possuir registro na ANVISA, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, em atendimento ao Decreto nº 56.062/2021 e anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021. PROA 22/2000-0064642-6, e Portaria SES nº 395/2022. **Valor:** R$1.060,00 (mil e sessenta reais), conforme Pregão Eletrônico nº 23/2022 e Processo Administrativo nº 162.01.03.04/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, período no qual deverá ocorrer a entrega do equipamento, pela CONTRATADA, sem prejuízo da garantia.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de novembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9034E170

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS

TECNICOS EIRELI, CNPJ nº 30.644.818/0001-08. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos permanentes, de uso odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo único deste instrumento. Sendo que todos os equipamentos devem possuir registro na ANVISA, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, em atendimento ao Decreto nº 56.062/2021 e anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021. PROA 22/2000-0064642-6, e Portaria SES nº 395/2022. **Valor:** R$27.164,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme Pregão Eletrônico nº 23/2022 e Processo Administrativo nº 162.01.03.04/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, período no qual deverá ocorrer a entrega do equipamento, pela CONTRATADA, sem prejuízo da garantia.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de novembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:CC6C9FE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ nº 91.083.212/0001-35. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos permanentes, de uso odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo único deste instrumento. Sendo que todos os equipamentos devem possuir registro na ANVISA, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, em atendimento ao Decreto nº 56.062/2021 e anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021. PROA 22/2000-0064642-6, e Portaria SES nº 395/2022. **Valor:** R$10.982,83 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme Pregão Eletrônico nº 23/2022 e Processo Administrativo nº 162.01.03.04/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, período no qual deverá ocorrer a entrega do equipamento, pela CONTRATADA, sem prejuízo da garantia.
Almirante Tamandaré do Sul, 07 de novembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:EFAB6396

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 50/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPPCIONAIS APAE, CNPJ n° 00.497.170/0001-23. **Objeto:** Fica aditivada a Cláusula Primeira do instrumento original, para inclusão de 01 (um) aluno, além dos anteriormente previstos, totalizando o atendimento dos serviços educacionais, a 10 (dez) pessoas, conforme autoriza o seu parágrafo único, nos termos da solicitação advinda da Secretaria Municipal de Educação através de Memorando nº. 28/2022. **Pagamento:** Dá-se ao presente aditivo o valor global de R$3.165,60 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R$527,60 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) ao mês, conforme Processo Administrativo nº 071.07.05/2022, Dispensa nº. 30/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de novembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:0046E21B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 01/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul, torna público que no dia **25/11/2022, às 10:00 horas,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, e de forma simultânea, no endereço eletrônico www.deborabarzleiloes.com.br, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO 01/2022**, para venda de bens móveis inservíveis do Município. O edital encontra-se disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e também em www.deborabarzleiloes.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para o e-mail licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo telefone (54) 3698 8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de novembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:3EB85151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Concurso Público – Edital 02/2021 – Quadro Geral

Nome	Colocação	Cargo
Maria de Fátima da Silva Domingues	15º PNI (252º Geral)	Auxiliar Administrativo

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:4E5B2A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 3510/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

r**esolve:**

Retificar O Edital de Convocação nº 61/2022, publicado em 07/11/2022, que convocou Silvia Bolico De Oliveira Da Silva, para o cargo de Educador Social, para declarar que o número correto do referido edital é "62/2022" e não como constou. Permanecendo inalteradas as demais informações constantes no ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 7 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:6CA38934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de reagentes de cloro (método DPD), para execução do Programa VIGIÁGUA e kits de testes rápidos imunocromatográficos, para detecção da dengue NS1 e IgG/IgM. Data, hora e local de início das disputas de preços: **dia 23 de novembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 8 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:C62EDAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2022

Termo de Cancelamento - Registro de Preços n° 179/2022 - Pregão Eletrônico n° 075/2021.

Objeto: cancelamento do item 68, de acordo com tabela abaixo, da Ata de Registro de Preços nº 179/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 075/2021, cujo objetoé a aquisição de medicamentos humanos do componente básico da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30254/2022.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unit. (R$)
68	LEVODOPA ASSOCIADO À CARBIDOPA 250 MG MAIS 25MG COMPRIMIDO.	COM	TEUTO	100.000	R$ 0,4370

Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Alvorada, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:37AEBA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2022

Termo de Cancelamento - Registro de Preços n° 131/2022 - Pregão Eletrônico n° 009/2022.

Objeto: cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 131/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é a aquisição de medicamentos CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens e de acordo com Processo nº 26714/2022.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)
44	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG, COMPRIMIDO - Cota Referente ao item 02.	COM	375.000	R$ 0,6000

Contratada: Medicamentos de AZ Ltda

Alvorada, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:06AD1A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3390/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar a Portaria nº 2902/2022 que designou servidores, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 57/2022 – FUNSEMA/SMA, referente ao objeto: Aquisição de materiais promocionais personalizados, para declarar que os fiscais são os relacionados a baixo e não os que constaram anteriormente.

• Fiscal Titular: Juliana Magnus Otto – Matrícula nº 2018109176;
• Fiscal Suplente: Tatiana Silva Guterres Schander – Matrícula nº 2006103017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:729E441E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3265/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** ao servidor **Juarez Alberto Pimentel Pina,** código **4205-02**, cargo **Operário**, servidor deste Município desde 19 de abril de 2000, contando com **65 (sessenta e cinco) anos de idade** e **12.774 (doze mil, setecentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 35 anos, 00 meses e 04 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria, sendo 4.089 dias referentes ao tempo averbado de atividade privada e 306 dias referentes ao tempo militar. **A contar de 22 de setembro de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:4A89F06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3266/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** ao servidor **Arlênio José Pereira dos Santos,** código **3294-01**, cargo **Motorista**, servidor deste Município desde 23 de abril de 1998, contando com **62 (sessenta e dois) anos de idade** e **14.740 (quatorze mil, setecentos e quarenta) dias, ou seja, 40 anos, 04 meses e 20 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria, sendo 5.843 dias referentes ao tempo averbado de atividade privada. **A contar de 10 de outubro de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:014CC64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3267/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** ao servidor **Rudimar Paixão Kronhardt,** código **1533-01**, cargo **Motorista**, servidor deste Município desde 04 de maio de 1992, contando com **59 (cinquenta e nove) anos de idade** e **14.328 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito) dias, ou seja, 39 anos, 03 meses e 03 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria, sendo 805 dias referentes ao tempo averbado de atividade privada. **A contar de 11 de outubro de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:8C3E46D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3269/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** ao servidor **Mário Luiz da Rosa Silva,** código **3295-01**, cargo **Guarda Municipal Patrimonial**, servidor deste Município desde 23 de abril de 1998, contando com **60 (sessenta) anos de idade** e **14.063 (quatorze mil e sessenta e três) dias, ou seja, 38 anos, 06 meses e 13 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria, sendo 5.123 dias referentes ao tempo averbado de atividade privada. **A contar de 13 de outubro de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:28009C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3511/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito a contar de 09/09/2022, exclusivamente a nomeação da candidata Sabrina Antoniazzi Saraiva, constante na Portaria Municipal nº 2580/2022, de 10/08/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:65CEE243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3443/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 41199/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, à servidora **Vanessa Bernardes Fonseca**, Professor Educação Especial - Auditiva, matrícula nº 2012105438, de 90 (noventa) dias, correspondente ao período aquisitivo de *14/02/2012 a 13/02/2017*, em razão da impossibilidade do gozo durante a atividade e com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:327190BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3449/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 39460/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, à servidora **Luciane Santorum Fredrich**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2002101869, de 120 (cento e vinte) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de *05/06/2007 a 04/06/2012 e 05/06/2012 a 04/06/2017*, em razão da impossibilidade do gozo durante a atividade e com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D24C21C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3442/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 39614/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, à servidora **Cátia Martins Fernandes**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2007103194, de 120 (cento e vinte) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de *01/01/2010 a 31/12/2014 e 01/01/2015 a 31/12/2019*, em razão da impossibilidade do gozo durante a atividade e com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F7E043C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3441/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 41143/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, à servidora **Patrícia Regina Geyer**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2002101799, de 270 (duzentos e setenta) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de *21/03/2007 a 20/03/2012, 21/03/2012 a 20/03/2017 e 21/03/2017 a 20/03/2020*, em razão da impossibilidade do gozo durante a atividade e com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FB5A3A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3330/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	**Colocação**	**Cargo**
Liana Tavares Peixoto	4º	Odontólogo
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Nikolas Paim Brandao	6º	Enfermeiro
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Joyce Silva De Oliveira	25º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:6545186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3520/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:
Tornar sem efeito exclusivamente as nomeações dos candidatos relacionados abaixo, constantes na Portaria Municipal nº 3330/2022, de 21/10/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Liana Tavares Peixoto	4º	Odontólogo	Não comparecimento no prazo legal
Nome	**Classificação**	**Cargo**	**Motivo**
Nikolas Paim Brandão	6º	Enfermeiro	Não comparecimento no prazo legal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:3CCA5DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3416/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Maria De Fatima Da Silva Domingues	15º PNI (252º Geral)	Auxiliar Administrativo
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Silvia Bolico De Oliveira Da Silva	1º PCD (79º Geral)	Educador Social

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:D39CB740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de material esportivo para o município de Alvorada-RS. Nova data, hora e local de início das disputas de preços: **dia 23 de novembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 8 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:D13E01F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3521/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente as nomeações dos candidatos relacionados abaixo, constantes na Portaria Municipal nº 3330/2022, de 21/10/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Silvia Bolico de Oliveira da Silva	1º PCD (79º Geral)	Educador Social	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:DC39F1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019 F – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019 F – Dispensa de Licitação nº 047/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. DO REAJUSTE
Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 43317/2022 e após cálculo realizado pela área técnica contábil, tendo como base o Índice IPCA – (IBGE), correspondente a 7,633775%, do período compreendido entre 22 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2022, fator de correção 1,076338, resultando o reajuste no valor de R$ 390,07 (trezentos e noventa reais e sete centavos), passando o valor do contrato de R$ 5.109,81 (cinco mil cento e nove reais e oitenta e um centavos) para R$ 5.499,88 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais e o valor total do contrato de R$ 61.317,72 (sessenta e um mil trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) para R$ 65.998,58 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) conforme tabela abaixo:

Valor Mês Atual	Valor Anual Atual	Valor Mês Reajustado	Valor Anual Reajustado
R$ 5.109,81	R$ 61.317,72	**R$ 5.499,88**	**R$ 65.998,58**

1.2. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 23 de setembro de 2022;

1.3. Corrige-se a metragem da sala uma vez que no contrato constou como tendo área total de 77,12m² e após a Carta de Habitação sob nº 6/2021 foi atualizada para 86,52m².

Contratada: Joares José Carlesso - CPF nº 496.693.540/72.

Alvorada, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:5423D1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 H – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 H – Tomada de Preços nº 023/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1 . DA PRORROGAÇÃO
De acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED através do Processo nº 44645/2022 – Setor de Planejamento de Obras, prorroga-se a vigência do contrato firmado em 08/07/2020 por mais 45 dias, do dia 06/11/2022 até o dia 21/12/2022;

Contratada: PERT Engenharia Eireli – EPP - CNPJ sob o nº 88.330.386/0001-40.

Alvorada, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:D58147AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 165/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

Objeto: Contratação emergencial por dispensa de licitação, de serviços de residencial terapêutico em clínica especializada, para internação do paciente Lúcio Antônio Amaral dos Santos, Processo nº 5004314-69.2019.8.21.0003, através de Medidas Judiciais sendo cumpridas pelo Município de Alvorada, com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico para o paciente Lúcio Antônio Amaral dos Santos.	MES	6	R$3.600,00	R$21.600,00

Contratada: - RESIDENCIAL TERAPEUTICO AMOR A VIDA EIRELI
Valor Total: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Alvorada, 8 de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:F5627E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022 A – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022 A – Tomada de Preços nº 007/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA ALTERAÇÃO
Pelo presente termo aditivo **Altera-se** a redação da Cláusula Terceira – Do Preço, item 3.1, de acordo com a Proposta Financeira apresentada pela empresa, (fl. 153 do processo), não alterando, contudo, o valor total da contratação, conforme abaixo:

Onde se lia:
"**3.1.** O VALOR GLOBAL do contrato é de **R$ 102.133,28 (cento e dois mil cento e trinta e três reais e vinte e oito)** ..."

Leia-se:
"**3.1.** O VALOR GLOBAL do contrato é de **R$ 102.133,28 (cento e dois mil cento e trinta e três reais e vinte e oito)**, **sendo: Material = R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) e Mão de Obra = R$ 21.633,28 (vinte e um mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)...**"

Contratada: PERT Engenharia Eireli – EPP - CNPJ sob o nº 88.330.386/0001-40.

Alvorada, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:752A7710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

Ata de Registro de Preços nº 337/2022
Ata de Registro de Preços nº 337/2022, Pregão Eletrônico nº 091/2022

Objeto: aquisição de ração para os animais alocados na Unidade de Vigilância de Zoonoses/Canil Municipal.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
02	RAÇÃO PARA CÃES - FILHOTE - Aquisição de Ração seca para cães filhotes Níveis mínimos de garantia - umidade.....entre 10 e 12% -proteína bruta.....mínimo 25% - extrato etéreo.....mínimo10% - Fibra Bruta .....máximo 5% - Matéria Mineral Bruta .....máximo 10% - Cálcio .....máximo 2% - Cálcio.....mínimo 1% - Fósforo .....mínimo 0,6%. Ração deverá ser acondicionada em sacos de no máximo 25kg.	KG	DOGBRASIL JUNIOR	3.000	R$ 5,76

Contratado: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.013.513/0001-51.

Alvorada, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:01DBBDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

Ata de Registro de Preços nº 338/2022
Ata de Registro de Preços nº 338/2022, Pregão Eletrônico nº 091/2022

Objeto: aquisição de ração para os animais alocados na Unidade de Vigilância de Zoonoses/Canil Municipal.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	RAÇÃO PARA CÃES - ADULTO - Aquisição de Ração seca para cães adultos Níveis de garantia: - umidade.....entre 10 e 12% - proteína bruta.....mínimo 22% - extrato etéreo.....mínimo 10% -Fibra Bruta .....máximo 5,5% - Matéria Mineral Bruta.....máximo 11% - Cálcio .....máximo 2,4% - Cálcio.....mínimo 1% - Fósforo .....mínimo 0,6%. Ração deverá ser acondicionada em sacos de no máximo 25kg.	KG	AGROZACCA ALIMENTOS	12.000	R$ 4,79

Contratado: **G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.564.314/0001-20.

Alvorada, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:729C574D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3452/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39991/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Ana Paula Gomes Benini, matrícula funcional nº 2018109207, para a Função Gratificada de Supervisora, Nível V, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:053D4BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3451/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39991/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Dispensar a servidora Graziela Bortoncello Mallmann, Matrícula Funcional nº 214107201, da Função Gratificada de Supervisora, Nível V da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:1A80664F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 B - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 B - Dispensa de Licitação Nº 029/2021
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO REAJUSTE

Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 14483/2022, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente a 10,038483%, do período compreendido entre 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022, tendo como resultado do reajuste o valor de R$ 702,69 (setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), passando o valor do contrato de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para R$ 7.702,69 (sete mil setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos)

1.2. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 02 de agosto de 2022.

Contratada: RPL Clínica e Serviços Odontológicos, Fisioterapia e Condicionamento Físico Ltda., CNPJ sob o nº 16.569.126/0001-11.

Valor Total do Contrato: R$ 7.702,69 (sete mil setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

Alvorada, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:2FD49E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Concurso Público – Edital 02/2021 – Quadro Geral

Nome	Colocação	Cargo
Douglas do Nascimento Kubiack	42º	Auxiliar Administrativo

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:154FAA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 62/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021 – Saúde

Nome	Colocação	Cargo
Ana Claudia Knebel Chaves Cardoso	7º	Enfermeiro
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Renata Luisa Santos Da Silva	1º PNI (44º Geral)	Odontólogo

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:20D7ED90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 61/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021 – Quadro Geral

Nome	Colocação	Cargo
Jefferson Rodrigo Flores Victorio	2º PCD (103º Geral)	Educador Social

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:DFF27E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 07/11/2022:

Autuado: Daniela Caroline Ferques Pereira
Data da Autuação: 05 de julho de 2022
CNPJ: 45.850.852/0001-06
Processo: 26816/22
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Item 2.5 da Portaria 78/2009 2) Item 2.20 da Portaria 78/2009 3) Item 2.27 da Portaria 78/2009; 4) Item 3.2 da Portaria 78/2009 5) Item 3.6 da Portaria 78/2009; 6) Item 3.11 e 3.14 da Portaria 78/2009 7) Item 4.1.9 da Portaria 78/2009;; 8) Art. 350 §3º do Decreto Estadual 23.430/1974; 9) Art. 356 §3º do Decreto Estadual 23.430/1974; 10) Art. 360 § 1º do Decreto Estadual 23.430/1974; 11) Art. 423 caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 12) Art. 435 inciso V do Decreto Estadual 23.430/1974; 13) Art. 435 inciso V do Decreto Estadual 23.430/1974; 14) Art. 842 caput, §1º e alínea "a" do Decreto Estadual 23.430/1974; Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77
Decisão: Julgada Procedente.
Penalidade Imposta: Multa Grave (7,5UPR)

Clairton Alves

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:775946A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 071/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA,
Secretária Munic. Da Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	Classificação
KATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVEIRA	44°

Relação de documentos para nomeação de servidores:

1- Atestado Médico Admissional

2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**

4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular: E-mail:

7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**

- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

- Carteira de Identidade;

- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

- CPF;

- PIS/PASEP;

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- Certificado Militar (até 45 anos);

- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas

- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);

- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FFC75775

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.560/2022, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1.483/2022**, para a contratação das empresas MARQUES SINALIZAÇÕES VIÁRIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 25.244.685/0001-42 e FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 93.861.607/0001-47, para aquisição de placas e materiais para sinalização viária, pelo valor total de R$13.144,00 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 7 de novembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C77F423D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.557/2022, com base no art. 25, *caput*, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2022**, para a contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 14.767.899/0001-87, para manutenção e reforma da pá carregadeira XCMG 500BR, número 6, equipamento lotado junto à Secretaria Municipal de Obras deste Município, pelo valor total de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais), sendo R$23.000,00 (vinte e três mil reais) referente às peças e R$6.000,00 (seis mil reais) referente à mão de obra.

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 07 de novembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:DDC2C24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 74/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 14.767.899/0001-87.
Objeto: Conserto do diferencial dianteiro da pá carregadeira XCMG 500BR, número 6, modelo LW500MR, com fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica e serviços/mão de obra
Valor: R$29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Vigência do Contrato: 07/11/2022 a 31/12/2022.
Dotações Orçamentárias: 5951 2020 3.3.90.39 e 6878 2020 3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 1.557/2022.
Inexigibilidade de Licitação n.º 25/2022.

Augusto Pestana/RS, 07 de novembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:ACBD53AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE OUTUBRO/2022- Contrato: 096/2022. **Objeto**: Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito. **Contratada**: **GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 40.358.740/0001-19. **Processo Licitatório**: nº 076/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0031/2022. **Valor**: R$ 16.329,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de outubro de 2022. **Contrato**: 097/2022. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. **Contratada**: **Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas - COOMAFITT**, CNPJ/MF n° 08.616.387/0001-17. **Chamada Pública**: nº 002/2022. **Valor**: R$ 172.030,00 (cento e setenta e dois mil e trinta reais). Balneário Pinhal/RS, 07 de outubro de 2022. **Contrato**: 098/2022. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. **Contratada**: **Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão - COPERAV**, CNPJ nº 11.329.990/0001-22. **Chamada Pública**: nº 002/2022. **Valor**: R$ 44.019,00 (quarenta e quatro mil e dezenove reais). Balneário Pinhal/RS, 07 de outubro de 2022. **Contrato**: 099/2022. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. **Contratada**: **Cooperativa de Consumo e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Litoral Norte Ltda - COOPVIVA**, CNPJ nº 10.917.361/0001-50. **Chamada Pública**: nº 002/2022. **Valor**: R$ 66.662,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Balneário Pinhal/RS, 07 de outubro de 2022. **Contrato**: 100/2022. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. **Contratada**: **Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda**, CNPJ nº 05.047.086/0001-

21. **Chamada Pública**: nº 002/2022. **Valor**: R$ 200.948,00 (duzentos mil, novecentos e quarenta e oito reais). Balneário Pinhal/RS, 07 de outubro de 2022. **Contrato**: 101/2022.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. **Contratado**: **EDENÍSIO DA SILVA GOUVEA**, CPF n° 541.852.890-49. **Chamada Pública**: nº 002/2022. **Valor**: R$ 24.358,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Balneário Pinhal/RS, 07 de outubro de 2022. **Contrato**: 102/2022. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.
Contratado: **FLÁVIO LOPES QUINTANILHA**, CPF n° 580.948.140-04. **Chamada Pública**: nº 002/2022. **Valor**: R$ 11.840,50 (onze mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 07 de outubro de 2022. **Contrato**: 103/2022. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. **Contratado**: **BENEMIDIO SILVEIRA RODRIGUES**, CPF n° 142.760.110-00. **Chamada Pública**: nº 002/2022. **Valor**: R$ 9.378,00 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais). Balneário Pinhal/RS, 07 de outubro de 2022. **Contrato**: 104/2022. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA**, CNPJ nº 42.440.463/0001-14. **Processo**: nº 0083/2022. **Inexigibilidade**: nº 0017/2022. **Valor**: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de outubro de 2022. **Contrato**: 105/2022. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 03.191.328/0001-20.
Processo: nº 0081/2022. **Inexigibilidade**: nº 0015/2022. **Valor**: R$ 3.357,07 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 11 de outubro de 2022. **Contrato**: 106/2022. **Objeto**: Elaboração do Projeto de Totem Municipal. **Contratada**: **BITTENCOURT ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ/MF nº 93.560.837/0001-76. **Processo**: nº 0080/2022. **Dispensa**: nº 0021/2022. **Valor**: R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais). Balneário Pinhal/RS, 13 de outubro de 2022. **Contrato**: 107/2022. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **CLAUDIO ARNEI MACHADO FOGACA**, CNPJ nº 10.242.172/0001-25. **Processo**: nº 0085/2022. **Inexigibilidade**: nº 0018/2022. **Valor**: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 13 de outubro de 2022. **Contrato**: 108/2022. **Objeto**: Prestação de Serviços Médicos. **Contratada**: **PROMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 03.570.722/0001-70. **Processo**: nº 0084/2022. **Dispensa**: nº 0022/2022. **Valor**: R$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) por hora trabalhada para clínico geral e R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por hora trabalhada para médico psiquiatra. Balneário Pinhal/RS, 13 de outubro de 2022. **Aditamento 002 ao Contrato 234/2021**. **Objeto**: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura. **Empresa**: **COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **Valor**: R$ 417.382,73 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). Balneário Pinhal/RS, 11 de outubro de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato 301/2021**. **Objeto**: Serviços de Sistema de Gestão. **Locador**: **1DOC TECNOLOGIA S.A**. **Valor**: R$ 6.581,37 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais. **Prazo**: 08 de outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023. Balneário Pinhal/RS, 06 de outubro de 2022. **Aditamento 012 ao Contrato 300/2018**.
Objeto: Sistemas de Informática de Gestão Pública Municipal. **Empresa**: **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA**. **Valor**: R$ 20.205,11 (vinte mil, duzentos e cinco reais e onze centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 18 de outubro de 2022. **Aditamento 004 ao Contrato 050/2021**. **RETIFICAÇÃO**. **Objeto**: Serviços Técnicos de Recadastramento Imobiliário. **Empresa**: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA. Prazo**: 16 de julho de 2022 a 12 de novembro de 2022.

Balneário Pinhal/RS, 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:06AA9789

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022** – Aquisição de mobiliário destinado à sala de castração de animais da Secretaria de Agricultura. Propostas: até às 09 horas do dia 21/11/2022. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 08 de novembro de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:EB37B913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS, torna público o resultado FINAL DA AVALIAÇÃO DOS CURRICULOS, COM DESEMPATE, do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial, de acordo com o disposto no Edital 01/2022, publicado no dia 17 de outubro de 2022 e HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, encontra-se disponível no site www.bomjesus.rs.gov.br, e no Painel de Publicações do Município (mural). Os aprovados serão convocados para apresentação de documentação para inicio das atividades de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal de Bom Jesus.

Bom Jesus, 07 de novembro de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:332EE061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 160/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 160/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 026/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: SOCIEDADE CULTURAL E ESPORTIVA BOM SUCESSO CNPJ n° 92.122.951/0001-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Inexigibilidade 026/2022, Lei Municipal n°2.835/2020(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei) combinando com o Decreto Municipal nº018/2017.

OBJETO: Consistente na aquisição de tintas impermeabilizantes, para a pintura das paredes internas e externas.

VALOR: R$ 9.963,00(nove mil, novecentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA: novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:0B4EE179

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 75/2022

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB Extrato da Portaria nº 75, de 07/11/2022

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 07/11/2022, à servidora IERECE MACHADO, matrícula 4198, cargo de Professora, nível especialização, classe N, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 07 de novembro de 2022.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:6A60514F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 105/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Compra de Ressetoscópio cirurgico para procedimentos Urológicos - Hospital Lauro Reus.
FORNECEDOR: Russer Brasil Eireli, CNPJ 05.454.389/0001-69.
VALOR TOTAL: R$ 19.286,52 (dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5A64BCBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 67/2022, DE 26/10/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
04/11/2022	FNDE	40284-2	Merenda	126.873,20

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3CDCF62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.745, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DENISE FRANCISCA BARROSO DUTRA,** portadora do CPF nº 916.083.840-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 16ª classificação (2º chamada),

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:135E3453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.746, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LARISSA DA ROSA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 043.776.030-86, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 92ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A0A7B3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.747, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARILI MADALENA CARNEIRO**, portadora do CPF nº 016.343.220-10, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 93ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C4C22F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.748, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **EMANUELE DIAS MENDONÇA**, portadora do CPF nº 103.599.149-77, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 24ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C6883DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.749, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ADRIANA KIRSCH SCHILLING,** portadora do CPF nº 019.641.110-64, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 25ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D4D24CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.750, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JULIANE KRAMER**, portadora do CPF nº 018.224.360-52, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os

termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:806FEC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.751, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ELVIO FLACH**, portador do CPF nº 063.338.500-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:17742322

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.752, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ENIO SÉRGIO COLISSI FERREIRA**, portador do CPF nº 472.030.480-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A3DF5EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.753, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ALAN VIEIRA MACHADO**, portador do CPF nº 036.585.770-02, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A84AE747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.754, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **NELSON NOETZOLD**, portador do CPF nº 937.466.010-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E66945FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.755, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JOAO EVANGELISTA TRINDADE NETO**, portador do CPF nº 383.037.360-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4BEDC49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.756, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARCELO KUHN LARA**, portador do CPF nº 004.861.520-06, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EFA88DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.757, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PAULO HENRIQUE RIBEIRO**, portador do CPF nº 777.161.590-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 7ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9E80C6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.758, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DIEGO DA SILVA BOFF**, portador do CPF nº 019.415.580-38, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 8ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:40F27E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 195/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 08 de novembro de 2022 a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 07/2021, de 14.05.2021.

· **FLÁVIA CRISTINA ADÃO JULIANI** para o cargo de Enfermeiro 40/HS – 2º classificação.

Fica a convocada cientes de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6CB63925

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 197/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 08 de novembro de 2022 as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 013/2022, de 09.09.2022.

• **PLACIDO LUIZ CRESCENTE** para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Inglesa- 5ª classificação;
• **GABRIELE REGINA DE JESUS** para o cargo de Serviços de Cozinha - 7ª classificação;
• **ELIANE NORONHA DO NASCIMENTO** para o cargo de Serviços de Limpeza - 8ª classificação;
• **PATRÍCIA CRISTALDO ESTROLASKI** para o cargo de Serviços de Limpeza - 9ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:69202D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 004, Contrato 120/2022, TP 005/2022. Elaboração de projeto da fonte luminosa e túnel interativo do Parcão. Em favor de Jauro Chiari Comunale. **Alteração:** Alteração de Fiscal para Edinara Veiga dos Reis, matrícula 12166.

Termo Aditivo 020, Contrato 230/2019, PP 036/2019. Seguro da frota de veículos municipais. Em favor de Gente Seguradora SA. **Alteração:** Exclusão de veículo da Secretaria Municipal de Administração no seguro e inclusão de outro, também da Secretaria de Administração. **Valor:** R$ 102,22.

Termo Aditivo 004, Contrato 229/2018, DL 119/2018. Locação de prédio localizado na Av. João Pedro Dias, nº 195/205, Bairro Centro, Campo Bom. Em favor de Maria Iracema Feltes. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 18/09/2023. **Valor:** R$ 72.000,00.

Termo Aditivo 001, Contrato 030/2022, DL 009/2022. Locação de imóvel (terreno localizado na Rua 12 de Outubro, nº 107, Bairro Centro, neste Município, matrícula nº 21.753), para acolher os serviços "Primeira Infância Melhor/ Criança Feliz, Cadastro único e Acessuas Trabalho". Em favor de Reichert Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA. **Alteração:** Retificação da Cláusula 14.4, conforme segue: "14.4. Salvo autorização escrita pelo LOCADOR, é vedada a realização de quaisquer benfeitorias, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias pelo LOCATÁRIO. Todas as benfeitorias serão arcadas pelo LOCATÁRIO".

Termo Aditivo 002, Contrato 173/2022, IL 039/2022. Elaboração de projeto do Centro Tecnológico Educacional no prédio do Primeiro Grupo Escolar do Município de Campo Bom. Em favor de Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo. **Alteração:** Acréscimo de R$ 33.470,00, que representam 13,13% do valor inicial do Contrato, referente a serviços extras.

Termo Aditivo 002, Contrato 243/2022, DL 089/2022. Contratação emergencial de serviços para manutenção do espelho d'água e piscina do Complexo Cultural CEI. Em favor de Silvani Herber. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 22/11/2022. Acréscimo de 25%, referente a serviços extras. **Valor total:** R$ 4.640,62.

Termo Aditivo 001, Contrato 275/2021, TP 015/2021. Serviços de manutenção e construção de calhas. Em favor de Engron Engenharia E Construções LTDA. **Alteração:** Acréscimo de R$ 8.152,51, que representam 7,04% do valor inicial do Contrato, referente a serviços extras.

Termo Aditivo 005, Contrato 009/2021, originado da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, PP 069/2019. Prestação de serviço de filmagem para diversos eventos do Município. Em favor de Ademir A Tavares Produções LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 30/11/2022.

Termo Aditivo 005, Contrato 102/2021, CP 005/2020. Serviços de zeladoria, limpeza e conservação de prédios públicos do Município. Em favor de Caroldo Prestação de Serviços EIRELI. **Alteração:** Alteração do Fiscal do Contrato para Gustavo Piazer, matrícula 10455.

Termo Aditivo 001, Contrato 001/2022, TP 016/2021. Execução da obra do Centro de Convivência do Idoso. Em favor de Coenge Engenharia e Construções LTDA. **Alteração:** Alteração da Fiscal do Contrato para Edinara Veiga dos Reis, matrícula 12166.

Termo Aditivo 002, Contrato 166/2022, CC 001/2022. Elaboração de diversos projetos de reforma e ampliação de escolas de ensino infantil e fundamental. Em favor de Hajel Projetos e Consultoria Empresarial EIRELI. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 16/12/2022.

Termo Aditivo 001, Contrato 343/2022, PP 025/2022. Serviços de locação de pirâmides, tablados, estandes e palco para a 38ª Feira do Livro de Campo Bom. Em favor de J N Estruturas EIRELI. **Alteração:** Acréscimo de R$ 2.500,00, que representam 5,15% do valor inicial do Contrato, referente a serviços extras.

Termo Aditivo 005, Contrato 120/2022, TP 005/2022. Elaboração de projeto e detalhamento executivo de instalações elétricas, hidrossanitárias, casa de máquinas e componentes de interligação para fonte luminosa e túnel interativo. Em favor de Jauro Chiari Comunale. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 14/12/2022.

Termo Aditivo 003, Contrato 158/2022, DL 048/2022. Elaboração de projeto de revitalização da pista de skate. Em favor de Skate Spot – Construções, Incorporações e Arquitetura LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 21/11/2022.

Termo de Fomento 010/2022, IL 104/2022, Repasse de recursos para fomento de realização do evento Oktoberfest 2022 no Município de Campo Bom. Vigência: 01(um) mês a contar de 03/11/2022 Valor: R$ 250.000,00 Em favor de: Centro Cultural Eintracht.

Contrato 320/2022, IL 067/2022 Contratação em comodato de software para gestão de margens de crédito consignado dos servidores municipais, cuja contratação não implicará em qualquer dispêndio ao erário público. Vigência: 60 meses a contar de 18/10/2022. Em favor de ZETRASOFT LTDA

Contrato 325/2022, PE 083/2022. Aquisição de uniformes para a equipe de Atenção Básica da Secretaria da Saúde. Vigência: 60 dias a contar de 10/10/2022. Valor: R$ 23.744,00. Em favor de DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO

Contrato 326/2022, PE 083/2022. Aquisição de uniformes para a equipe de Atenção Básica da Secretaria da Saúde. Vigência: 60 dias a contar de 13/10/2022. Valor: R$ 2.970,00. Em favor de LAFIT CONFECÇÕES LTDA

Contrato 329/2022, DL 120/2022. Realização de Curso In Company, para 20 (vinte) professores do Atendimento Educacional Especializado, com o tema Autismo, ABA e Desenvolvimento da Linguagem. Vigência: 17/10/2022 a 28/11/2022. Valor: R$ 9.500,00. Em favor de SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO

Contrato 330/2022, PE 091/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de ar condicionado para as Secretarias de Saúde e Administração. Vigência: 12 meses a contar de 10/10/2022. Valor: R$ 9.450,00. Em favor de GRM CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Contrato 336/2022, PE 084/2022. Prestação de serviços de limpeza e jardinagem para as Unidades de Saúde e Escolas Municipais. Vigência: 12 meses a contar de 12/10/2022. Valor: R$ 345.932,76. Em favor de F. SANTOS - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

Contrato 338/2022, DL 123/2022. Contratação de empresa para planejamento, organização e execução da programação, para realização da 38ª Feira do Livro. Vigência: 01 mês a contar de 13/10/2022. Valor: R$ 45.953,00. Em favor de SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contrato 339/2022, DL 125/2022. Prestação de serviço e materiais para conserto dos semáforos. Vigência: 01 mês a contar de 10/10/2022. Valor: R$ 9.840,00. Em favor de RAIMUNDO IESKI DE PAULA

Contrato 340/2022, IL 088/2022. Manutenção com substituição de peças da câmara de vacina da rede de frio – secretaria de saúde. Vigência: 1 mês a contar de 10/10/2022. Valor: R$ 9.620,00. Em favor de CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

Contrato 341/2022, IL 086/2022. Contratação de empresa para ministrar o curso "O novo regime as licitações e contratos administrativos da Lei nº 14.133". Vigência: 2 meses a contar de 18/10/2022. Valor: R$ 8.500,00. Em favor de IGAM CORPORATIVA CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA

Contrato 342/2022, PE 105/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de pirâmides, tablados, estandes e palco para o evento da 38ª Feira do Livro de Campo Bom. Vigência: 90 dias a contar de 21/10/2022. Valor: R$ 147.600,00. Em favor de H2-0 COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA

Contrato 343/2022, PP 025/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de pirâmides, tablados, estandes e palco para o evento da 38ª Feira do Livro de Campo Bom. Vigência: 30 dias a contar de 13/10/2022. Valor: R$ 48.500,00. Em favor de J N ESTRUTUTURAS EIRELI

Contrato 344/2022, IL 091/2022. Contratação de empresa para apresentação artística e cultural do show "Esperançando" do cantor Rodrigo Munari. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Valor: R$ 15.000,00. Em favor de MUNARI PRODUÇÕES EIRELI

Contrato 345/2022, DL 131/2022. Locação de brinquedos inclusivos adaptados para a 38ª Feira do Livro de Campo Bom pelo período de 06 (seis) dias. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Valor: R$ 11.400,00. Em favor de FILIPE SILVA DA SILVA & CIA. LTDA

Contrato 346/2022, CH 011/2022. Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de exames de teste ergométrico e holter 24 horas. Vigência: 12 meses a contar de 14/10/2022. Valor: R$ 30.720,00. Em favor de ZAMO CARDIO CLINICA MEDICA EIRELI

Contrato 347/2022, PP 024/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação com cobertura técnica e operacional para o evento da 38ª Feira do Livro. Vigência: 30 dias a contar de 17/10/2022. Valor: R$ 15.900,00. Em favor de JP PRODUÇÕES

Contrato 348/2022, CH 013/2022. Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Em favor de NCN COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Contrato 349/2022, CH 013/2022. Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Em favor de CECILIO DANIEL SALVADOR GOMES

Contrato 350/2022, CH 013/2022. Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Em favor de RUDIMAR LUZ DA SILVA

Contrato 351/2022, CH 013/2022. Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Em favor de RAFAEL DE MORAES ALVES

Contrato 352/2022, CH 013/2022. Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Em favor de MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER

Contrato 353/2022, CH 013/2022. Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Em favor de GABRIELA ORETO NIFFA

Contrato 354/2022, CH 013/2022. Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Em favor de RODRIGO QUEVEDO DOS REIS

Contrato 355/2022, CH 013/2022. Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Em favor de LUIZ A. CECHINATO LIVRARIA

Contrato 356/2022, CH 013/2022. Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Em favor de LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

Contrato 357/2022, CH 013/2022. Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil. Vigência: 01 mês a contar de 14/10/2022. Em favor de ALEXSANDRO DE LIMA

Contrato 358/2022, CH 013/2022. Contratação de empresa para ministrar curso de Defesa Pessoal. Vigência: 12 meses a contar de 19/10/2022.Valor: R$ 28.800,00. Em favor de LUIZ CEZAR NUNES

Contrato 359/2022, TP 029/2022. Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução da construção da base para contêineres. Vigência: 03 meses a contar de 21/10/2022.Valor: R$ 49.864,85. Em favor de CONSTRULOG LTDA

Contrato 372/2022, DL 130/2022. Serviço de Manutenção do elevador instalado na EMEF 25 de Julho e da Plataforma de Acessibilidade Instalada no Espaço Cultural Dr. Liberato. Vigência: 12 meses a contar 26/10/2022. Valor: R$ 6.960,00. Em favor de VIP ELEVADORES LTDA.

Contrato 375/2022, DL 136/2022. Contratação Emergencial de transporte escolar para alunos da rede Municipal de Ensino das Escolas EMEF Duque de Caxias, EEEM Ildefonso Pinto e Escola Técnica 31 de Janeiro, residentes da Zona Rural do Município. Vigência: 2 meses a contar de 26/10/2022. Valor: R$ 22.400,00. Em favor de ALIANDRO TONIAL & CIA LTDA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:57249834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.691, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a Servidora **LUCIANE CORTELETTI,** matrícula nº 11098, transferindo-a do cargo de Chefe de Setor de Fiscalização Urbanística, para o cargo de **Chefe da Seção de Transportes Públicos Urbanos**, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 1º de novembro de 2022.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8B4E1EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.742, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo das férias da servidora **AMELIA DIAS TEIXEIRA,** matrícula nº 12407, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no período de 07 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração,

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CB1B4361

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2022, DE 07 NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 556/2022, DE 07 NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 07.11.2022 a 21.11.2022**, referente ao período aquisitivo 09/09/2021 a 08/09/2022, a servidora **SCHEILA STELA KUTZNER**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:3C97BA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2022, DE 07 NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 557/2022, DE 07 NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 26.12.2022 a 04.01.2023**, referente ao período aquisitivo 09/09/2020 a 08/09/2021, a servidora **JANETE MARIA HERMANN.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8AD73040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 503/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 503/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 517.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.877/2021 (LOA), de 21 de dezembro de 2021, conforme artigo 7º, inciso I e II .

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar no orçamento público municipal de 2022 no valor de R$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
03.03 FUNDO APOS.PENS.DEM.BEN.SERV.MUNICIPAIS
ATIVIDADE:092720230.2.076000 MANUT. FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
ELEMENTO DESPESAS 319001 Aposentadorias..... .....R$ 210.000,00(324)
ELEMENTO DESPESAS 4339086 Compensação regimes Previdência .....R$ 50.000,00(326)
07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP
ATIVIDADE:103010121.0.004000 RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SAUDE
ELEMENTO DESPESA: 337170.000-Rateio Participação consórcio.....R$ 7.000,00(207)
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSO ESPECIFICO
ATIVIDADE: 103010121.2.042000 CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA: 33903000.000-Material de Consumo .....R$ 50.000,00(993)
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica .R$ 200.000,00(995)
Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos do no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) por excesso arrecadação recursos FPM, no valor de R$ 250.000,00 (Doze e cinquenta mil reais)por excesso recursos 4500 incremento temporário e no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) por anulação da seguinte dotação
03.03 FUNDO APOS.PENS.DEM.BEN.SERV.MUNICIPAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL:09272999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ELEMENTO DESPESAS:999999. Reserva Contingencia..... .....R$ 260.000,00(335)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:DC179DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 558/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Cândido Godói, conforme Lei Municipal nº 2.680/2018, que fica assim constituído:
I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Roque Gilberto Bourscheid
Suplente: Luciane Raquel Wagner Bastian

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:
Titular: Adriano José Lauxen Theisen
Suplente: Jaqueline Estela Artus

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Liria Ana Arenhardt
Suplente: Daniele Vanessa Rockenbach

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Jaime André Kaufmann
Suplente: Pedro Ataídes Paulus

Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Fernanda Luiza Krindges
Suplente: Fernanda Kunz Griebeler

Representantes da Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente:
Titular: Vilmario Jorge Szynwelski
Suplente: Ana Luisa Hermann

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Representantes dos Usuários:
Titular: Jacinta Jung

Suplente: Maria Liselia Lunkes
Representantes da Emater:
Titular: Elizane Kin
Suplente: Elton Naumann

Representantes da ACI:
Titular: Cleudir Luis Sturmer
Suplente: Mariele Inez Dahmer

Representantes da APAPE:
Titular: Marco Antônio Postai
Suplente: Ângela Jesse

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Clarice Claci Pich
Suplente: Adelis Andrejewski

III - REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA
Titular: Caroline Jeske Flores
Suplente: Jane Teresinha Chejovich

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº369/2022, de 28 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 07 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretaria da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:AB3669D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 141/2022

Dispensa: 88/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para aprimorar os atendimentos na ESF da sede do Assentamento 25 de Novembro.
Contratado (a): Village Med Dentaria Ltda
Valor: R$ 42.642,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:987F37A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2022 – EDITAL Nº 832/2022

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e prestação de serviços técnicos do sistema operacional de Gestão em Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.11.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de novembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:B43C9147

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 669/2022
Pregão Presencial nº 14/2022

Do Objeto: contratação de empresa para locação, fornecimento de suprimentos e manutenção de impressoras.
Contratado: Comabe Automação de Escritórios Ltda - CNPJ 87.551.867/0001-13
Contrato: nº 51/2022 de 07/11/2022
Valores: Impressão monocromática, valor de R$ 0,11 por página
Impressão policromática, valor de R$ 0,50 por página
Vigência: 12 meses a contar de 15/11/2022

Processo Administrativo nº 732/2022
Dispensa de Licitação nº 17/2022

Do Objeto: contratação de empresa para locação de ornamentação natalina para Praça Municipal, Igreja Matriz e Centro Administrativo Municipal de Capitão
Contratado: Marina Cassol Oliveira Eireli - CNPJ 12.694.195/0001-04
Contrato: nº 52/2022 de 07/11/2022
Valor total: R$ 75.500,00
Vigência: 90 dias a contar de 15/11/2022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:ED96AAA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 06/2022 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 02/09/2022, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de vistas da prova padrão e de recursos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Cerro Largo: *www.cerrolargo.rs.gov.br*.

Cerro Largo/RS, 07/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Cerro Largo/RS.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:168AF229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 16/2022
OBJETO: Contratações de serviços objetivando a veiculação de VTs de divulgação da 21ª Mateada e Folclore em Praça Pública, que acontece de 14 a 18 de Dezembro de 2022
CONTRATO: Nº 230/2022
VALOR: R$ 6.521,51 (Seis mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)
CONTRATADA: RBS TV SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 93.088.367/0001-90

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F0E03054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE EQUIP TI E EQUIP LABORATORIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 2584/2022
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 25/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 104/2022 que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Compra- Menor Preço", equipe de apoio designada pela portaria n° 104/2022, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
Constitui objeto deste Pregão Eletrônico a aquisição de equipamentos para a Farmácia Cuidar +, com recursos do governo do estado, conforme consta no anexo I, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Terça-Feira, 22 de novembro de 2022, 13:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 07/11/22

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Portaria nº 104-2022
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:0A2EC8CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 169/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 169/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro, terça-feira, é comemorado o dia da Proclamação da República, feriado nacional por determinação da legislação brasileira, instituído pelo Decreto nº 155-B, que determinou o feriado como um dia para celebrar a "pátria brasileira"."
CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com finalidade de economizar e reduzir gastos, com base no princípio da economicidade.
RESOLVE:
Art. 1º – Decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais na segunda-feira, dia 14 de novembro de 2022.
Art. 2º – Os servidores públicos municipais ficam dispensados no dia 14 de novembro de 2022, o dia todo, devendo ser mantido os serviços essenciais.
Parágrafo único - Não serão paralisados os serviços de vigilância.
Art. 3º – As atividades serão retomadas dia 16 de novembro de 2022, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, devendo todos os servidores apresentarem-se ao trabalho.
Art. 4º – A Secretaria Municipal de Saúde, se organizará em forma de plantão para atender as necessidades que vierem a ocorrer.
Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EE9A57AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 170/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 170, de 4 de novembro de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33390920000000000000.751 - Despesas de exercícios anteriores
R$ 8.000,00

Total..... R$ 8.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o
Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 11500000 - Operação de Crédito BRDE.
R$ 8.000,00
Total..... R$ 8.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:57BAB818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 409/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 409/2022, de 07 de novembro de 2022.

Designa Agente Administrativo para Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando término da vigência do termo de cooperação nº 087/2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Coronel Bicaco/RS.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **LÚCIO OTÁVIO KOVALSKI**, matrícula nº 2118 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para atuar junto a Secretaria municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 175/2018, de 16 de maio de 2018, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:072D06FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 410/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 410/2022, de 07 de novembro de 2022.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de novembro, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Elson Bueno Martins	Motorista	17/03/2020 a 16/10/2022	30%
Mateus Neves Giordani	Fiscal de Contratos	17/02/2020 a 16/09/2022	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C62018AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

DENER ZANELLA, Prefeito Municipal de Cotiporã Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Executivo nº 3.800, de 24/08/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação para contratação de empresa para disponibilização de serviços em saúde nas Unidades Básicas de Saúde doMunicípio, a ser executado por profissional médico clinico geral com especialização em **pediatria** devidamente habilidado, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022. A sessão do Pregão se realizará no dia **30 de novembro de 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 08 de novembro de 2022

DENER ZANELLA
Prefeito de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:650C3A11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGA RESULTADO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COXILHA/RS – COMDICA
Lei Municipal n° 1.757, de 21 de setembro de 2017

EDITAL N° 003/2022
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS

DIVULGA RESULTADO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR:

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo **COMDICA,** para a Escolha do Conselho Tutelar de Coxilha, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 1.757/2017 e no Edital n° 001/2022, DIVULGA.

Art. 1 º. Divulga o resultado final da eleição ocorrida no dia 06/11/2022.

1º lugar : Ana Paula Machado de Mello, 300 votos

2º lugar: Mariza Michelon, 219 votos

3º lugar: Regina Aparecida Zancanaro, 35 votos

PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES
Presidente do COMDICA

Coxilha, 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:C764A0E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022

Contrato Nº 196/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GERVASIO SANT ANA TRANSPORTE LTDA
Valor: R$ 9.500,00
Vigência: Início 07/11/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Nº 91/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA O FORNECIMENTO DE VIAGENS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

_____

Crissiumal, 07 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:17EDB52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 094/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 094/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico, exclusivo para ME/EPP*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário e equipamentos para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 21 de novembro de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 07 de novembro de 2022.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3B0D341D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que em razão de ter resultado DESERTO a sessão pública na data de 04/11/2022 às 09h, realiza-se a republicação do certame a seguir indicado, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações: **Contratação de Empresa especializada para intervenção de qualificação viária, mediante execução de Pista de Caminhada junto da Rua Frederico Germano Haenssgen, bairro São Gabriel, em extensão de 1.000 (hum mil) metros, incluindo material e mão de obra, nos termos do Convênio nº 912519/2021-MDR, Contrato nº 1075340-67 firmado entre o Município de Cruzeiro do Sul/RS e o Ministério do Desenvolvimento Regional, tendo por agente intermediador CE REGOV/NH–** Data de Abertura: 23/11/2022 às 09h. Edital e anexos podem ser obtidos junto ao portal www.cruzeiro.rs.gov.br. Fone contato: (51)3764-1144 e (51) 98040-2041.

Cruzeiro do Sul/RS, 07 de Novembro de 2022.

JOÃO H. DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:9421161E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 593.01/2009: **- PREGÃO PRESENCIAL 007-02/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA REGULAR, COLETA SELETIVA E TRANSPORTE ATÉ A UNIDADE DE TRATAMENTO DE LIXO** – Data de Abertura: 23/11/2022 às 14h**,** Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br .Fones (51)3764-1144 ou (51)98040-2041.

Cruzeiro do Sul/RS, 08 de Novembro de 2022.

JOÃO H. DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:079F8357

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022 para Aquisição de fraldas, medicamentos e materiais. A abertura da licitação será às 09h do dia 22 de novembro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:5DEC1EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– RAFAELA BERGER - CNPJ n° 46.428.208/0001-07 – Contrato Administrativo nº 327/2022 – Dispensa de Licitação nº 018/2022 – Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de yoga - Valor R$ 3.150,00 – Assinatura: 03/11/2022.

– LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA - CNPJ n° 42.921.840/0001-37 – Contrato Administrativo nº 331/2022 – Pregão Presencial nº 068/2022 – Aquisição de equipamentos diversos – Valor R$ 950,00 – Assinatura: 04/11/2022.

– MAQÇÕES –COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n° 91.643.122/0001-51 – Contrato Administrativo nº 333/2022 – Pregão Presencial nº 068/2022 – Aquisição de equipamentos diversos – Valor R$ 7.599,50 – Assinatura: 04/11/2022.

– THAINA SCHUMACHER ME - CNPJ n° 22.491.067/0001-09 – Contrato Administrativo nº 334/2022 – Pregão Presencial nº 068/2022 – Aquisição de equipamentos diversos – Valor R$ 1.637,00 – Assinatura: 04/11/2022.

– PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - CNPJ n° 24.604.095/0001-10 – Termo Aditivo nº 008/2022 - Contrato Administrativo nº 147/2018 – Pregão Presencial n° 046/2018 – Serviço de tratamento e controle da qualidade da água de um poço artesiano localizado em Esquina Bonita - Assinatura: 07/11/2022.

– MAURO LUIZ SCHACHT - CNPJ n° 19.129.945/0001-36 – Contrato Administrativo nº 336/2022 – Pregão Eletrônico nº 030/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 15.898,25 – Assinatura: 08/11/2022.

– CLEIDI APARECIDA GHEM - CNPJ n° 12.005.087/0001-79 – Contrato Administrativo nº 335/2022 – Pregão Eletrônico nº 030/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 14.409,15 – Assinatura: 08/11/2022.

– BRUNA SOMAVILLA FRONZA – CPF nº 021.760.010-79 – Termo Aditivo nº 002/2022 Contrato de serviço temporário nº 02/2022 – Prorrogação de prazo de 09/11/2022 para 08/05/2023 – Assinatura: 04/11/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:0E93964A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 9.368, DE 31 DE OUTUBRO 2022.

"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 9.156/22 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 678/22 da Secretaria da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **ALTERADO** o Art. 1º do Decreto nº 9.156/22 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação da área que descreve, e passa a ter a seguinte redação:

"*A) Um imóvel situado na Rua Edmundo Schwuchow, lote "15B" da quadra "RA", sendo constituído de um lote com 2.052,00 m² (dois mil e cinquenta e dois metros quadrados), pertencente à JNX Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 16.712.311/0001-13, sob matrícula nº 7304 do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado do Sul."*

Art. 2º- As despesas decorrentes destas desapropriações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração e Patrimônio

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:8F987593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
II RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 845/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 51/2022
II RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados a II retificação no Edital, **Pregão Eletrônico 51/2022**, sendo: altera-se **Recebimento e Abertura das Propostas e data do pregão, no anexo I, do Edital - Termo de Referência/Modelo de Propostas**, exclui-se o item 120 e altera o descritivo dos itens abaixo descritos, permanecendo as quantidades sem alterações, conforme segue: **Item 121 – Fralda geriátrica, descartável, tamanho extra grande, hipoalergênica**. **Item 122 - Fralda geriátrica descartável tamanho grande, hipoalergênica. Item 123 - Fralda geriátrica descartável tamanho médio, hipoalergênica**. **Item 124 - Fralda geriátrica descartável tamanho pequeno, hipoalergênica**. **Item 125 - Fralda descartável, infantil, tamanho xxg, hipoalergênica**. **Item 126 - Fralda descartável infantil tamanho gg/xg, hipoalergênica**. **Item 127 - Fralda descartável infantil tamanho grande, hipoalergênica**. **Item 128 - Fralda descartável infantil tamanho médio, hipoalergênica**. **Item 129 - Fralda descartável infantil tamanho pequeno, hipoalergênica**. O prazo para recebimento de propostas foi prorrogado para: até **08:30 horas** do dia **22-11-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **22-11-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 07-11-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:5D0C0437

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 881/2022

PROCESSO Nº 971/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº 881/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **J.A. STANDS & EVENTOS EIRELI (CNPJ 14.165.933/0001-43)** visando a contratação de **01 (UMA) TENDA CAMARIN FECHADA, COM PORTA MEDINDO 10X5, 03 (TRES) TENDAS TAMANHO 10X10, 01 (UMA) TENDA TAMANHO 10X10 COM PALCO 60 M2, 01 (UMA) TENDA 05X05 e 200 (DUZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICAS.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 07-11-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:9EC547C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 910/2022

PROCESSO Nº 1001/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº 910/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **R.J. RUDIGER (CNPJ 12.594.082/0001-29)**, visando serviços de **LOCAÇÃO DE 50 STANDS** com medidas de 3,00mx3,00m, com pé direito não inferior a 2,20 metros, com montagem e desmontagem**.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 07-11-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:F3069563

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: 07/2022; AUTO POSTO MASPER LTDA: Fornecimento de combustível (gasolina comum) para utilização em veículo oficial da AGER – Erechim/RS conforme necessidade, através da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, com recursos próprios; R$ 3,95 por litro de gasolina comum.

Ager – Erechim-RS, 07 de novembro de 2022,

VALDIR FARINA –
Diretor-Presidente

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:CBFF42DD

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 52/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23572/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS; CONTRATADA: **LUIS MATHEUS PEDROZO TEIXEIRA.** Contratação de Show com MATHEUS TEIXEIRA E GRUPO PACHOLA, para o Natal 2022, através da SMCE. Valor total R$ R$ 5.800,00. Fundamento Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 04/11/2022.

CARLA TALGATTI,
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Carla Caren Popiolek
Código Identificador:32248F23

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 53/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23458/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.** Contratação de Curso: Plano de Ação para Implantar a Nova Lei de Licitações nos Municípios - Regulamentações, Exigências de Governança e Atores Responsáveis, através da Secretaria Municipal de Administração, com valor total de R$ 7.755,60. Fundamento Art. 25, "inc. II", § 1° c/c Artigo 13, III, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 07/11/2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Caren Popiolek
Código Identificador:8D13856D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 240/2022

EDITAL Nº. 240/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Ronier Renato Funez	1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 07 de Novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:F74AE9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATOS: 577/2022; FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – ERECHIM; Organização e realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos; R$ 13.800,00; **578/2022; GUSTAVO RODRIGO OTTO 02660667047;** confecção e instalação de placas de sinalização externa na URM (Unidade de Referência Municipal em Saúde), com recurso ASPS; R$ 5.433,00; **579/2022; STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI;** locação (montagem/desmontagem) de estruturas físicas de apoio para eventos, por Sistema de Registro de Preços, para o evento do domingo cultural em alusão ao programa Cultura é 10, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com Recursos Próprios; R$ 806,40; **580/2022;TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, por Sistema de Registro de Preços (SRP), transporte para a Associação Esportiva Erechinense de Futsal para participar do Campeonato estadual de Futsal, na cidade de Cerro Largo/RS. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 4.307,00; **581/2022; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;** aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para equipar a nova UBS progresso, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos ASPS; R$ 1.684,85; **582/2022; DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para equipar a nova UBS progresso, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos ASPS; R$ 1.588,00; **583/2022; METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES;** aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para equipar a nova UBS progresso, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos ASPS; R$ 3.603,52; **584/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, missões empresariais e outros eventos por Sistema de Registro de Preços (SRP), para transporte da equipe de futsal da Associação Palestra, participar do 12º Campeonato Aberto do Soberano- 2º fase que acontece na cidade de Presidente Lucena. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 3.500,00; **586/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, missões empresariais e outros eventos por Sistema de Registro de Preços (SRP), para transporte do CTG Sentinela da Querencia participar da final do ENART, que acontecera na cidade de Santa Cruz do Sul/RS. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 4.550,00; **587/2022; CARLOS ENRIQUE LUSSANI – ME;** aquisição de uniformes em geral, para Diversas Secretarias, com Recursos Próprios e ASPS; R$ 58.474,00; **588/2022; TOP BRAZIL TEXTIL LTDA – EIRELI;** aquisição de uniformes em geral, para Diversas Secretarias, com Recursos Próprios e ASPS; R$ 60.349,75; **589/2022; INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES MF LTDA;** aquisição de uniformes em geral, para Diversas Secretarias, com Recursos Próprios e ASPS; R$ 45.297,50; **590/2022; MARCIO ADRIANO FERREIRA MARQUES;** manutenção de Acordeons para o Centro de Belas Artes Osvaldo Engel e de manutenção (afinação e descupinização) de pianos do Centro Cultural 25 de Julho e Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 25.000,00; **591/2022; GREGORI PAGNONCELLI TRENTIN;** manutenção de Acordeons para o Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 3.650,00; **592/2022; MARCIO PEDRO RECH 00145507092;** realização de show com Márcio Pedro Rech para o Natal de 2022, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com recursos próprios; R$ 12.000,00; **593/2022; SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA;** aquisição de veículo novo Sedan para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos Próprios; R$ 95.900,00; **594/2022; C. VACCARO & CIA LTDA;** aquisição de milho (TIPO 03) para arraçoamento animal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar com Recursos Próprio; R$ 219.090,00; **595/2022; DC LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ASSESSORIA QUÍMICA LTDA;** prestação de serviços técnicos de projeto ambiental para o novo Distrito Industrial Davide Zorzi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com recursos próprios; R$5.286,70; **596/2022; AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI;** aquisição de Certificados Digitais por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios; R$ 2.887,65; **597/2022; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos próprios; R$ 8.750,00; **598/2022; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA;** aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos Próprios e Salário Educação União; R$ 17.000,00; **599/2022; SOLDA URUGUAI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP;** fornecimento de oxigênio medicinal aos pacientes do Programa Oxigenoterapia Domiciliar, através da Secretaria Municipal de Saúde e recursos ASPS; R$ 483.000,00; **600/2022; TERRANALISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA;** realização de coleta e análise dos efluentes líquidos dos poços de monitoramento localizados na Central de Britagem e no Parque de Máquinas, da caixa separadora de água e óleo localizada no Parque de Máquinas, e para análise de solos na Central de Britagem, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios;R$ 63.000,00; **601/2022; CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA;** fornecimento de material e mão de obra para execução de muro de contenção e pavimentação da calçada externa anexa ao muro, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti, através da Secretaria Municipal de Educação com recurso – MDE; R$ 179.989,39; **602/2022; CACIQUE INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA;** aquisição de brinquedos para praças, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, om Recursos Próprios, com recursos próprios; R$ 43.920,00; **603/2022; TS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;** aquisição de brinquedos para praças, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, om Recursos Próprios, com recursos próprios; R$ 58.140,00; **604/2022; INOVAMED HOSPITALAR LTDA;** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S), através da Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, com recursos Próprios e MDE; R$ 10.500,00; **605/2022; JG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA;** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S), através da Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, com recursos Próprios e MDE; R$ 2.748,00; **606/2022; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S), através da Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, com recursos Próprios e MDE; R$ 6.583,50; **607/2022; PINGO EQUIPAMENTOS LTDA;** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S), através da Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, com recursos Próprios e MDE; R$ 60.700,93; **608/2022; R. P FERRAGENS LTDA;** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S), através da Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, com recursos Próprios e MDE; R$ 98.598,12; **609/2022; MOCELIN & TONIAL ATIVIDADE E DE DESENHO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA;** realização de Oficina "Ver arte: ilustrando um livro infantil" para a Feira do Livro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios; R$ 1.600,00; **610/2022;SIMONE GISELA SATTES OLIVEIRA;** realização de show da Banda Musical Arde Rock para o Natal 2022, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios; R$ 5.000,00; **611/2022; PRODUTOS NOTAVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA;** realização de Espetáculo Mensageiros do Noel do Grupo UEBA Produtos Notaveis para o Natal de 2022, através da Secretaria

Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios; R$ 5.900,00; **612/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município por Sistema de Registro de Preços, para o CTG Galpão Campeiro, participar do 27º Rodeio Crioulo do Prata, que acontecerá na cidade de Nova Prata/RS, conforme processo nº 22169/2022, representando nossa cidade. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 3.486,00; **613/2022;STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI;** locação (montagem/desmontagem) de estruturas físicas de apoio para eventos, por Sistema de Registro de Preços – SRP, para a 23ª Feira do Livro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 16.297,50; **614/2022; PLUS WEB MARKETING E DIGITAL LTDA;** prestação de serviço de website Institucional, através da Secretaria Municipal de Administração e recursos próprios; R$ 2.283,00 mensal e 7.504,00 para a criação e desenvolvimento do website; **615/2022; SHOCK ESCULTURAS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURA LTDA;** aquisição de esculturas artísticas de animais em tamanho real que serão alocadas no Parque Longines Malinowski, conforme Memorial descrito anexo ao Processo 20955/2022, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos próprios; R$ 24.350,00; **616/2022; CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA;** aquisição de veículo novo, 0 km, tipo pick up, para a Diretoria de Trânsito, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recurso Multas de Trânsito; R$ 138.500,00; **617/2022; SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA;** aquisição de veículo novo, 0 km, tipo pick up, para a Diretoria de Trânsito, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recurso Multas de Trânsito; R$ 312.000,00; **618/2022; M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP;** Contrato emergencial para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra uniformizada/identificada para atender as necessidades de diversos locais da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, através das mesmas com recursos próprios e MDE; R$ 3.921,47 mensal por posto 40h; R$ 2.040,53 mensal por posto 20 hrs; **619/2022; JAIR CIGERZA TRANSJC;** fornecimento de transporte para usuários da APAE, conforme Lei Municipal n.º 7.147/2022, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; R$ 10,00 por quilômetro rodado; **620/2022; TJ BALBINOT TRANSPORTE E TURISMO RODOVIÁRIO LTDA – ME;** fornecimento de transporte para usuários da APAE, conforme Lei Municipal n.º 7.147/2022, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; R$ 9,95 por quilômetro rodado; **621/2022; RICARDO SEBASTIAO MORANDI – ME;** fornecimento de material e mão de obra para realizar recuperação e instalação de itens de decoração do Natal em metal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 73.210,15; **622/2022; FLAVIO DE SOUZA DIAS;** fornecimento de material e mão de obra para realizar recuperação e instalação de itens em madeira da decoração do Natal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 15.447,86; **623/2022; RICARDO SEBASTIÃO MORANDI – ME;** fornecimento de material e mão de obra para execução/instalação de guarda-corpo e corrimão metálico, na Rua David Pinto de Souza/Rua Santos Dumont, Bairro São Cristóvão- Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com Recursos Próprios; R$ 71.464,33; **624/2022; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA – EPP; (CONTRATO RESCINDIDO)** fornecimento de material e mão de obra para execução de passeios em áreas públicas, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos Próprios; R$ 159.557,80; **625/2022; AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI;** aquisição de Certificados Digitais por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios; R$ 2.636,55; **626/2022; ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA;** aquisição de itens da Ata de Registro de Preços n.º 20/2021, referente a aquisição e instalação de luminárias com tecnologia LED, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, como Município consorciado, através da Secretaria Municipal da Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios; R$ 1.513.760,00; **627/2022; TORINO INFORMÁTICA LTDA;** aquisição de equipamentos e materiais de informática, através de Diversas Secretarias, com, ASPS, INVESTIMENTO – Atenção Básica, CUSTEIO – Atenção Básica, CUSTEIO – Vigilância em Saúde, CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Próprios; R$ 95.344,00; **628/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, por Sistema de Registro de Preços (SRP), para transporte para Associação Atlética do Banco do Brasil, participar da 47ª Jornada Esportiva Estadual de AABB's, que acontecerá na cidade de Dourados/MS, representando a cidade de Erechim. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 5.162,50; **629/2022; STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI;** Locação (montagem/desmontagem) de estruturas físicas de apoio para eventos, por Sistema de Registro de Preços – SRP, palco para o evento "Natal Erechim 2022" - acendimento das luzes, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 8.199,11.

Erechim/rs, 07 de novembro de 2022. –

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:EB06AAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.
ADITIVOS CONTRATUAIS: 609/2022; MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA; Readequação econômico-financeira a maior para o item Leite em pó instantâneo relativo ao Contrato Administrativo n.º 190/2022; R$ 37,10 por kg; **610/2022; RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do item Espirolactona 25mg comp. relativo ao Contrato Administrativo n.º 124/2022; R$ 0,28; **611/2022; INOVAMED HOSPITALAR LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 123/2022; valores diversos; **612/2022; RENAN KANHA – ME;** Acréscimo ao objeto e altera gestor do Contrato Administrativo n.º 285/2022; R$ 1.750,40; **613/2022; CSM - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA LTDA;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 486/202; R$ 4.526,36 mensal por leito; **614/2022; MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 33/2022; R$140,80 por hora máquina retroescavadeira 4x4; **615/2022; RENAN KANHA – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 90/2022; R$ 711,10; **616/2022; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE;** Prorroga prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 346/2022; **617/2022; BB DANCE ESCOLA DE DANÇA LTDA;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 285/2019; R$ 121.960,00 para 2000 horas; **618/2022; BB DANCE ESCOLA DE DANÇA LTDA;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 450/2019; R$ 175.770,00 para 2.625 horas.; **619/2022; HISPANINGLES CURSOS EIRELI;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 95/2019; R$109,88 2.625 horas; **620/2022; ABASTECEDORA GRAL LTDA;** Readequação econômico-financeira a menor o Contrato Administrativo n.º 478/2022; R$ 5,80 por litro de oleo diesel; **621/2022; ASSOCIAÇAO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA;** Prorroga prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 144/2020; **622/2022; DE BONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao

Contrato Administrativo n.º 618/2020; **R$ 7.428,00 mensal**; **623/2022; GABOARDI & GABOARDI LTDA;** Readequação econômico-financeira a menor para o Contrato Administrativo n.º 320/2022; R$19.135,84 a menor; **624/2022; INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA;** Prorroga prazo de vigência/execução por mais 1 mês relativo ao Contrato Administrativo n.º 465/2022; **625/2022; BENTO INSPEÇÕES LTDA – ME;** Prorroga prazo de vigência/execução por mais 04 meses e procede acréscimo ao Contrato Administrativo n.º 518/2021; R$ 200,00; **626/2022; IESA - VEÍCULOS LTDA;** Procede com a alteração da cor do veículo relativo ao Contrato Administrativo n.º 355/2022; **627/2022; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 247/2022; R$ 4.470,00; **628/2022; AMA MADRE CULTURA E ARTE LTDA;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 296/2019; R$ 74.275,20 para 960 horas; **629/2022; AMA MADRE CULTURA E ARTE LTDA;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 449/2019; R$ 251.133,75 para 2.625 horas; **630/2022; KOSSMANN E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS;** Prorroga prazo de vigência por mais 01 (um) mês, referente ao Contrato Administrativo n.º 586/2021; **631/2022; RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME;** Prorroga prazo de vigência/execução por mais 30 (trinta) dias relativo ao Contrato Administrativo n.º 261/2022; **632/2022; RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA;** Prorroga prazo de vigência/execução por mais 30 dias Contrato Administrativo n.º 432/2022; **633/2022; STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI;** Supressão ao objeto do Contrato Administrativo n.º 420/2022; R$ 2.307,86 a menor; **634/2022; INGÁ VEÍCULOS LTDA;** Alterações no equipamento e prorrogação de prazo para entrega relativo ao Contrato Administrativo n.º 136/2022; **635/2022; TJ BALBINOT TRANSPORTE E TURISMO RODOVIARIO LTDA – ME;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 177/2019; reajuste de 8,20%; **636/2022; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Acréscimo e supressão de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 250/202; R$ 1.025.891,35 a maior; R$ 164.871,44 a menor; **637/2022; GABOARDI & GABOARDI LTDA;** Acréscimo de serviços e materiais ao Contrato Administrativo n.º 320/2022; R$ 293.895,63; **638/2022; GABOARDI & GABOARDI LTDA;** Prorroga prazo de vigência/execução por mais 60 dias ao Contrato Administrativo n.º 320/2022; **639/2022; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 549/2022; R$7,03 por kg de cebola; **640/2022; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 443/2022; R$ 98.325,00; **641/2022; GABOARDI & GABOARDI LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 439/2022; R$ 33.500,00; **642/2022; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 442/2022; R$ 30.487,50; **643/2022; VIANEI ANTONIO WOOS;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 440/2022; R$ 42.675,00; **644/2022; CASAGRANDE COMERCIO DE TACOGRAFOS LTDA – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 170/2022; R$ 412,99; **645/2022; VISAO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 226/2021; R$ 5.970,00; **646/2022; RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Supressão ao objeto do Contrato Administrativo n.º 440/2021; R$ 17.878,56; **647/2022; HS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO LTDA;** Altera ponto de partida para cálculo da quilometragem considerada para pagamento, relativa à cláusula 4.2.1 do Contrato Administrativo n.º 87/2020; **648/2022; ALIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;** Prorroga prazo de vigência por mais 60 dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 171/2022; **649/2022; F.J PLAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO EIRELI;** Prorroga prazo de vigência por mais 60 dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 172/2022; **650/2022; CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA;** prorrogação de prazo de vigência por mais 30(trinta) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 40/2022; **651/2022; ALEX SANDRO WUDARSKI ME;** Prorroga prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias relativos ao Contrato Administrativo n.º 69/2018; **652/2022; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Prorroga por mais 75 (setenta e cinco) dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 594/2021; **653/2022; TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA;** Prorroga prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias Contrato Administrativo n.º 519/2022; **654/2022; TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA;** Prorroga o prazo de vigência 45 dias Contrato Administrativo n.º 417/2022.

Erechim/RS, 07 de novembro de 2022 -

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:6CDBF990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo n.º 14031/2022; CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS;
CREDENCIADA: CSM-CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA LTDA;
Objeto: Acolhimento de Pessoa Idosa a partir de 60 (sessenta) anos de idade com ou sem deficiências e ou comorbidades, Grau de Dependência III, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios;
Valor: R$ 4.078,00 mensal por usuário (valor para a cobertura de todo o serviço contratado); estimadas 02 vagas
Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ato de Ratificação em 04-11-2022

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:8411923C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo n.º 3784/2022; CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS;
CREDENCIADA: CSM-CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA LTDA;
Objeto: Acolhimento de Pessoa Idosa a partir de 60 (sessenta) anos de idade com ou sem deficiências e ou comorbidades, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios.
Valor: R$ 2.974,00 por vaga/usuário acolhido/mês com Grau de Dependência I; R$ 3.461,00 por vaga/usuário acolhido/mês com Grau de Dependência II;
Vagas: 04 vagas/mês para o grau I; 05 vagas/mês para o grau II;
Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Ato de Ratificação em 04-11-2022

– PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:5CADA96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2022. A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim/RS COMUNICA que os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 146/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para desenvolver Programa/ações para implantação de políticas públicas visando o bem-estar dos idosos, através da Secretaria Municipal de

Assistência Social com recursos Próprios, ficam **SUSPENSOS** *sine die* para averiguação de possíveis incongruências.

Erechim/RS, 07 de novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:D185E3B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E LONA 10 X 20 METROS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2022
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO ITEM
O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público que realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM , nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	11/11/2022
Referência de horário:	Até as 17:30 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos e lonas com estruturas metálicas para o 11° ErnestiNatal 2022 que ocorrerá na Praça Municipal de Ernestina, localizada na Rua Maximino Pedrotti, n° 28, Bairro Centro, nesta municipalidade, do período de 08 de dezembro a 21 de dezembro deste ano, sendo:
Locação de 2 banheiros químicos polietileno 1,20x1,15 por 2,30 de altura peso aproximadamente 73kilos, na cor azul.
Locação de Lona com estrutura metálica na metragem de 10x20 metros, com fechamentos laterais.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2157.
Elemento de Despesa: 3390392300.00.

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4 Validade da proposta 90 dias.
5. DO PAGAMENTO:
5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do projeto, mediante apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 07 de novembro de 2022.

PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
Em exercício

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:7D027C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº7.425 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fixa o período de férias e de recesso escolar nas Escolas Municipais de Educação Básica, na Escola Municipal de Jovens e Adultos e nas Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2023, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:D5544C6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.426 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Nº5.999, de 22 de março de 2018, que cria a comissão de controle interno e procedimentos contábeis aplicados ao setor público e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:83F6CE75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.427 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Nº 6.333, de 22 de maio de 2019, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Controle Interno e Procedimentos Contábeis Aplicados ao Setor Público – CCIPCASP.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:9DDF06CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº7.428 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:12CC19A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TP 17/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **N° 4213/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DA PRAÇA EZEQUIEL - SMGG.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**. EMPREITADA POR **PREÇO GLOBAL**. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 293.029,10 (duzentos e noventa e três mil e vinte e nove reais e dez centavos).** PRAZO DE CONCLUSÃO: **90 (noventa) dias.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **até as 13h30min do dia 25 de novembro de 2022.** EDITAL: à disposição no site (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:E301CA23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8392/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Areal Navarro, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31570, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:297B2573

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 197/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022, Processo Administrativo nº **4188/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO - SMS.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 23 de novembro de 2022, às 10:00 horas**. Certame e edital: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:8D301E5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 267/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 267/2022
PROCESSO n° 4282/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE MARCUS VINICIUS ROSSI MINEIRO NO EVENTO 5º SEMINÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - SMGG,** no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3226/2022,** emitida em favor de **GRAMADO SUMMIT EVENTOS DE INOVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.770.168/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4E1EDE68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8393/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº8013/2022 para fazer constar: DESIGNAR Ivana Eliza Ferreira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4448, para substituir Fabia Roseane Almeida da Silva, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46768, sem prejuízo de suas funções, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:91A4F8FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8394/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clair Terezinha Noschang Rauber, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41126, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 3%, a partir de 01/10/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:63367675

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8395/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Denise da Silva Moscardini, matrícula nº 30621, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Raquel Marques Nunes, matrícula nº 7831, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, abaixo relacionado:

- Contrato nº 247/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Gramado Summit Eventos de Inovação LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de palestra de Marcus Vinicius Rossi Mineiro no evento 5º Seminário de Gestão do Município de Esteio - SMGG, vinculado à Dispensa de Licitação nº 267/2022, oriunda do processo administrativo nº 4282/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C0B79B6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8396/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº7927/2022 para fazer constar: ENQUADRAR no Nível IV o (a) servidor (a) Monique Valgas Ferreira, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47779, a partir de 05/10/2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D97AB33E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8397/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 07/11/2022, a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis da Administração Municipal, ficando assim a composição:

Gabinete do Prefeito - GP:
Karen Alexandra de Oliveira
Mônica Gomes Marins

Gabinete do Vice-Prefeito - GVP:
Solange Lemos da Rosa

Procuradoria-Geral do Município - PGM
Greice Susane Vieira
Suellen Viegas

Secretaria Municipal da Fazenda – SMF
Gilberto Pantoja

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP
Amaro da Silva Nascimento
Rodrigo Adam

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL
Elison Klein da Silva
Márcia Elisa Brolio

Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e Meio Ambiente – SMDEMA
Daiane Scartezini Carreno
Jussara Magri Machado

Secretaria Municipal de Educação - SME
Estela Maris Barbosa Caetano
Manoela Dias Gomes

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SMCDH
Aline da Silva Figueiro Dias
Guilherme Artioli Alves

Secretaria Municipal de Governança e Gestão – SMGG
Luis Carlos da Silva Belissimo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU
João Batista Willers
Sabrina Katiuscia Silveira

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Ana Lucia Melo Gomes
Francisco Welinton Oliveira Araujo

Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
Dylan Pereira Tarigo
Gregory Alan Hoffmann Alves

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F642AC6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8398/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°8031/2022, que nomeou Bruna Krause de Vargas, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Psicólogo, 30 horas, Estatutário, classificação 5º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 14.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:34F4DDAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8399/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº7981/2022, para fazer constar: CONCEDER para Fernanda Paulo de Freitas, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47238, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/10/2022 até 08/10/2022 e no período de 11/10/2022 até 24/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5E1FA43F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8400/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Paulo de Freitas, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47238, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8399/2022, no dia 01/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:03409FF2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8401/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daiane Rodrigues de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47055, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7579/2022, no período de 01/11/2022 a 03/11/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C7616C32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8402/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F5377CE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8403/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauro Leandro Prestes, Servente, Estatutário, matrícula nº 50492, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F8405B25

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8404/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/10/2022 a 26/10/2022, no dia 28/10/2022 e no período de 01/11/2022 a 04/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:025CD01E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8405/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Paulo Ricardo Araujo Nolasco, Servente, Estatutário, matrícula nº 50241, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7746/2022, no dia 03/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9C72E149

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8406/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roseli Batista de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50563, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8034/2022, no dia 03/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DD3C586F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8407/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcia Mueller Danieli, Terapeuta Ocupacional, Estatutário, matrícula nº 3531, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7285/2022, no período de 31/10/2022 a 01/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8F3F4A6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8408/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7369/2022, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9341075F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8409/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leila Fonseca Medeiros, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41786, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7EB027C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8410/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alice dos Santos Leffa, Guarda Municipal, matrícula nº 31154, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EE2AE78E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8411/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Maria de Oliveira Ubatuba, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n°50594, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/10/2022 a 28/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2858391

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8412/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Alessandra Gomes de Jesus, Assistente Administrativo, matrícula nº 47124, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8264/2022, no período de 31/10/2022 a 04/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:512E923D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8413/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tamires Silva de Matos, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31557, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/10/2022 a 28/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D59C76A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8414/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Joana Pereira Machado, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4562, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/10/2022 a 01/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DBFDF735

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8415/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edson de Mattos Ribeiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30842, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CBAB9282

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8416/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandra Maria Campelo Ximendes, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30135, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:52266BE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8417/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Grasiela Galvão Pires de Carvalho, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31174, à Licença Prêmio, referente ao período de 25/02/2016 a 25/09/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:286366BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8418/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graciele Gomes Medeiros Jankee, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31393, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/11/2022 a 08/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:73B100A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8419/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline de Oliveira Silva Padilha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40283, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C0DB80B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8420/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/11/2022 a 04/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6EC4DE5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8421/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Carla Maciel Martins, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41135, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6440/2022, no dia 19/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0883358C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n° 023/2022
Processo n° 4289/2022
Respaldado no Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93, Autorizo a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PADAN EMPREENDIMENTOS LTDA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARQUE OLIVAS DE GRAMADO COM INFRAESTRUTURA COMPLETA, SONORIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA 130 PESSOAS PARA O DIA 12/11/2022 PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 5º SEMINÁRIO DE GESTÃO 2022 - SMGG,** no valor total de **R$ 75.937,00 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3250/2022,** emitida em favor

de **PADAN EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.283.709/0003-27.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:03E4AE19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2022 ***- P R E G Ã O PRESENCIAL Nº*** 052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos sete dias do mês de novembro de 2022 por deliberação da Pregoeira, homologada em 03/11/2022, REGISTRA-SE OS PREÇOS das empresas: a) RICARDO GIEBMEIER; b) ROMANO GUERRA & CIA LTDA c) RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA, que tem por objeto é a aquisição de SERVIÇO DE RECAPAGEM, CONSERTOS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS, a serem fornecidos em quantidade compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade. Os valores e respectivas atas encontram-se publicadas no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela,03 de novembro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:CB5B0919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 752/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 062/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 155/2022
Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.246/2022

O Municipio de Fagundes Varela torna público o repasse de recurso para a Entidade CENTRO CULTURAL DA FAGUNDES VARELA, inscrita no CNPJ nº 02.177.875/0001-99 autorizado pela Lei Municipal nº 2.246/22 para desenvolvimento da programação e execução do evento escolha das SOBERANAS DA BELLA FESTA – 2023 a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2022 no Ginásio Municipal de Esportes. Valor do recurso de R$ 48.000,00. Data do evento: 18/12/2022, prazo de execução até 23/12/2022. Amparo legal: Lei Federal nº 13019/14, art. 30 e 31 e Lei Municipal nº 2.246/22. O mesmo encontra-se publicado no site no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de outubro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:56A05C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 38/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos. Sendo a data de abertura das propostas no dia 23/11/2022 às 08h31min.
O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 07 de novembro de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benhur Penteado Barbosa
Código Identificador:F2332CA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO Nº 46/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22 de novembro de 2022 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 07 de novembro de 2022.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:357C417D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 13/2022

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 13/2022
No sistema dispensa nº 1804/2022
Processo n.º 1905/2022

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 destina-se ao seguinte objeto:

1. OBJETO:
1.1- Contratação de empresa especializada para a instalação de equipamentos ESTV (comodato) e monitoramento 24 horas, para a Secretaria de Obras e Trânsito do Município.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
Justificamos a solicitação de abertura de processo de Dispensa, pela necessidade de monitoramento, com vistas a garantir a segurança das instalações, dos veículos e equipamentos da Secretaria.

2.1- Da escolha da empresa:
Empresa: ALL ROTA SGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ nº 23.025.021/0001-67
Endereço: Rua Independência, nº 1264
São Sepé - RS
Bairro: Centro
CEP: 97.340-000

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou o menor valor para o fornecimento de Locação de Infraestrutura de Comunicação para transportar as imagens de videomonitoramento descritos no objeto, sendo assim, concluímos ser o mais vantajoso para a administração municipal.

2.2- Dos Preços:
ALL ROTA SGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ nº 23.025.021/0001-67
R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais, ou seja, totalizando o valor anual de **R$ 4.680,00** (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

FORTE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 12.470.311/0001-01
R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) mensais, ou seja, totalizando o valor anual de **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais)

VGB SEGURANÇA ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO
CPF nº 40.923.879/0001-68
R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, ou seja, totalizando o valor anual de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais)

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Despesa: 3688 (principal – 3687)
Ação: 2005
Natureza: Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 Livre

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
4.1- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do fiscalizador do contrato, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover os serviços e com o custo já incluso no valor mensal a ser pago pela Prefeitura.
4.2-Cabe à contratada a instalação, configuração e manutenção/substituição dos equipamentos necessários para a operacionalização dos serviços.
DVR de 8 canais;
01 HD de 1T;
05 câmeras da marcar Giga com configurações IP66; visão notunas;
05 caixas sistema "x" pequenas;
10 conectores RJ 45;
05 conectores P4 macho;
01 Swit poe de 8 portas;
01 Rack organizador;
Aproximado 230 metros de cabo de rede (externo);
01 Nobreak 600wa;
01 Cabo de rede aproximado 05 metros para conexão à internet.
4.3- Os serviços deverão estar disponíveis para operação durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano.

5. DO PAGAMENTO, DA RETENÇÃO E DA NOTA FISCAL:
5.1- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador do Contrato.
5.2- A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa, bem como em seu verso deverá constar o visto do fiscalizador do contrato.
5.3- O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
5.4- Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

6. DA FISCALIZAÇÃO:
6.1- Será responsável pela fiscalização do Contrato remanescente deste processo, o servidor Lucio da Silva Filipini, matrícula 1282-3/1, indicado pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito e designado através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal, por ocasião da entrega do mesmo.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
7.1- O contrato terá vigência de 12 meses.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 25 de outubro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BC43E3C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, nas dependências da Sala de Licitações, 1º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, Wilson Wilmar Rochneski, Lucas Henrique Desbessel e Adonis Cesar Dorn, designada pela Portaria nº 15.871/2022, do Senhor Prefeito Municipal, com a finalidade de dar prosseguimento a presente Licitação, conforme ata nº 02 da página nº 315 do presente processo. Dentro do prazo concedido não houve manifestação por parte das empresas participantes assim a comissão realizou a abertura dos envelopes de propostas das empresas que atenderam as exigências contidas no edital e foram habilitadas, conforme ata nº 02, página nº 315, e documentação anexada ao presente processo : das empresas – , RCL INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI-ME e APOGEU SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA. Observa-se que as empresas não estão representadas neste ato. Aberto os envelopes de propostas das empresas: RCL INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI-ME constatou-se que a mesma cotou o item solicitado no edital da seguinte forma: item 01 – R$ 110.569,52 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), APOGEU SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA constatou-se que a mesma cotou o item solicitado no edital da seguinte forma: item 01 – R$ 138.270,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e setenta reais). A Comissão realizou análise junto ao processo e verificou que as empresas habilitadas atenderam as exigências contidas no mesmo em relação ao item licitado, e oportunamente fará o julgamento da presente Licitação. As empresas participantes serão comunicadas do contido na presente ata. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

WILSON W.ROCHNESKI,

ADONIS CESAR DORN E

LUCAS HENRIQUE DESBESSEL,
CPL – Portaria 15.871/2022

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:4B521506

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA DE JULGAMENTO:

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as 16:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, – portaria 15.871/2022, Wilson Wilmar Rochneski, Lucas Henrique Desbessel e Adonis Cesar Dorn, na Sala de Licitações, 1º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, com a finalidade de julgar a presente Tomada de Preço, conforme consta na ata - abertura de proposta, página 334 do presente processo. A Comissão procedeu ao julgamento da proposta de acordo com o disposto nos Art. 43 e 44 da Lei 8.666/93, art. 42 da Lei Complementar nº 12/2016 e no Edital (menor preço global) , objeto (Contratação de empresa para execução de projeto de rede elétrica do Loteamento Nova Esperança, localizado no Bairro Santo Antônio, na Rua Palmeira das Missões, Giruá-RS, conforme projeto e documentos em anexo, conforme descrito abaixo, e deverão estar em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento, Cronograma FísicoFinanceiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais, em anexo a esse Edital. O item nº 01 da presente Tomada de Preço foi cotado pelas empresas habilitadas: RCL INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI-ME constatou-se que a mesma cotou o item solicitado no edital da seguinte forma: item 01 – R$ 110.569,52 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), APOGEU SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA constatou-se que a mesma cotou o item solicitado no edital da seguinte forma: item 01 – R$ 138.270,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e setenta reais), as quais atenderam as exigências do Edital e foram classificadas. A seguir, relacionamos o item julgado como o mais vantajoso para a Administração nos termos do Art. 3º, c/c, Art 45, I, da Lei 8.666/93.
Valores totais da licitação: Item 1; Valor R$ 110.569,52; Prazo de execução de 3 meses; Empresa RCL Instalações Elétricas Eireli ME.
Fica aberto o prazo para recurso/impugnação, conforme artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, não havendo recurso, a comissão dará prosseguimento ao certame dia 17 de novembro de 2022, às 11:00 hrs. A presente ata será publicada nos órgão oficias e as empresas participantes serão comunicadas do contido na presente ata. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

WILSON W.ROCHNESKI,

ADONIS CESAR DORN E

LUCAS HENRIQUE DESBESSEL,

CPL – Portaria 15.871/2022

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:0C08371B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 891/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a pedido e a partir de 01 de outubro de 2022, **JULIA MEDEIROS HUBER**, do cargo de **Médico Psiquiatra,** 08h/s (oito horas semanais), junto a Secretaria Municipal da Saúde, nomeada pela Portaria n° 194/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E264FEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 892/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **ELIZA DOS SANTOS GALVÃO CUTY** - Professor, a contar de 16 de agosto de 2022 e por até o dia 19 de agosto de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2549/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 29 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:22FA5C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 893/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARIONE REGINA LONGONI** – Agente Comunitário de Saúde, a contar de 01 agosto de 2022 e por até o dia 05 de agosto de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2412/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 29 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8AA51631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 894/2022

Designa responsável para avaliar servidora em estágio probatório na smcds.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

Resolve:

Designar ARGEU ANTÔNIO BECKER – Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, responsável pela avaliação do Estágio Probatório de IGOR DA SILVEIRA DA SILVA – matricula n° 644-0 – Psicólogo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:540A4771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 895/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, ao servidor GERSON VARGAS DA SILVA **– Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 25 de novembro de 2020 a 24 de novembro de 2021, com início em 17 de outubro de 2022 e término em 15 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2AD0EDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 896/2022

Declara a assunção do vice-prefeito municipal para responder interinamente como secretário municipal de agricultura, desenvolvimento rural, obras e infraestrutura.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Declaro para os devidos fins legais internos e externos que, a partir desta data e por prazo indeterminado, o Vice-Prefeito Municipal, RENATO RAUPP RIBEIRO, passará a responder interinamente pela gestão direta e integral da pasta da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, como **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura**, sem prejuízo de suas atribuições de Vice-Prefeito e sem acréscimo na remuneração.
2 – Por este ato fica superado qualquer formalidade outra, quanto à posse como Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, interino.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:BCF11668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 897/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora ELIONETI DOS SANTOS SILVA – **Agente Administrativo Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2022, com início em 14 de dezembro de 2022 e término em 12 de janeiro de 2023, recebendo a antecipação integral da remuneração de suas férias de acordo com o §2º do Art. 106 da Lei 1036/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:51CE6D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 898/2022

Nomeia a comissão especial de avaliação de títulos de processo seletivo simplificado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2022, para contratação temporária de MÉDICO – GINECOLOGISTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

PÂMELA TOMAZI JOAQUIM – Enfermeira – Matrícula nº 91169-0, CPF nº 000.641.100-28;
CARLA VANESSA MEDINGER – Agente Administrativa – Matrícula nº 507-0, CPF nº 015.873.420-30;
ELIONETI DOS SANTOS SILVA – Agente Administrativa Auxiliar – Matrícula nº 209-7, CPF nº 764.378.330-68.
2 – A Comissão deverá proceder à análise e à avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e atos vinculados.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:BB5C6333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 899/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor CELOMAR JOSE DA ROSA – **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, com início em 31 de outubro de 2022 e término em 14 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F9A6B405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 900/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a pedido e nesta data, **ELIZA DOS SANTOS GALVÃO CUTY**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** 22h/s (vinte duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria n° 654/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7CE6118B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 901/2022

Prorroga o prazo para conclusão de processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Prorrogar, nesta data e por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 974/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B13E6718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 902/2022

Determina o arquivamento de processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 166, III, da Lei Municipal nº 1.036/2008, determina o arquivamento de Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria nº 400/2022, com a finalidade de apurar o desaparecimento do Processo Administrativo nº 906/2018, acolhendo a conclusão da comissão processante onde relatam que foram exauridas todas as tentativas de localização do referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:03DD6A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 903/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE, a contar de 03 de outubro de 2022, a convocação do regime suplementar de trabalho de mais 06 (seis) horas semanais, da servidora **JERUSA MARQUES CARDOSO PEIXOTO** – Especialista em Educação: Psicopedagoga, concedida pela Portaria n° 388/2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 38/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5DFC1E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 904/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor ÉLCIO DUARTE NUNES – **Técnico em Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2022, com início em 17 de outubro de 2022 e término em 05 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D6950C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 905/2022

Nomeia a comissão especial para elaboração do termo de referência para a licitação de contratação de empresa especializada para aquisição de cestos básicos.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTOS BÁSICOS, sendo composta pelos seguintes servidores:

- EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – Agente Administrativo – matrícula n° 558-4;
- VAGNER MACHADO PEREIRA – Agente Administrativo – matrícula n° 495-2;
- GIOVANA RIBEIRO PEREIRA – Bibliotecário – matrícula n° 353-0;
- SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA – Agente Administrativo – matrícula n° 256-9;
- JÚLIA ROSA DOS SANTOS – Coordenador de Unidade – matrícula n° 77553-3;
- CATIANE CORTINOVE FERREIRA – Agente Administrativo – matrícula n° 579-7;
- CARLA VANESSA MEDINGER – Agente Administrativo – matrícula n° 507-0;
- LUCIANO MARQUES DOS SANTOS – Motorista – matrícula n°419-7;
- VALTOIR MACIEL DA SILVEIRA – Pedreiro, matrícula n° 488-0.

2 – A Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente deverá dar o suporte administrativo necessário à Comissão.

3 – A Comissão, sob a presidência de EDUARDA DA SILVEIRA MAIA, deverá proceder ao levantamento de informações e de necessidades, bem como definição dos critérios técnicos para a composição do Termo de Referência à Licitação.

4 – As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0DB6EC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 906/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a partir de 09 de outubro de 2022, **ARLETE DE SOUZA COELHO** – Agente Administrativo, da Função Gratificada, FG-2, de **Chefe de Setor Administrativo e Recepção,** junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Processo Administrativo nº 2974/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DBE47638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 907/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a partir de 10 de outubro de 2022, **ARLETE DE SOUZA COELHO** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretor de Departamento**, junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Processo Administrativo nº 2974/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3E094F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 908/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a partir de 10 de outubro de 2022, **PATRICK MARTINS DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão, CC-2, de **Assessor Administrativo,** 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2C84D71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 909/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, **LUCILEA GRASSMAM DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovada no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9A641A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 910/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor SÉRGIO AUGUSTO MAIA MENDES – **Técnico em Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, com início em 17 de novembro de 2022 e término em 01 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1C985BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação do Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 para o cargo de Médico Psiquiatra, onde diz vencimento R$ 3.371,51 o valor correto é R$ 3.129,11. O restante dos dados do edital se mantém.Mais informações estamos à disposição pelo telefone 0XX51 34871020, ramal 213 ou pelo e-mail atosoficiais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 08 de novembro de 2022.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:ECED577A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 911/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, ao servidor CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA – **Agente Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022, com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 13 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9502340A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 912/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, ao servidor CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA – **Agente Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022, com início em 30 de janeiro de 2023 e término em 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9B3D264D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 913/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora RAFAELA MARIA MACIEL ADAM – **Assessor Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2022, com início em 16 de janeiro de 2023 e término em 27 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:326FEDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 914/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora GABRIELE MADEIRA SILVEIRA – **Assessor Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 17 (dezessete) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022, com início em 22 de fevereiro de 2023 e término em 10 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2E23D1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 915/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE, a contar de 03 de outubro de 2022, a convocação do regime suplementar de trabalho de mais 12 (doze) horas semanais, da servidora **JERUSA MARQUES CARDOSO PEIXOTO** – Especialista em Educação: Psicopedagoga, concedida pela Portaria n° 204/2022, retificada na Apostila nº 006/2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 38/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9A1F1077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 916/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, com início em 16 de novembro de 2022 e término em 25 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:6C8B6B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATO N° 048/2022
PROCESSO N° 2409/2022
OBJETO:
01 PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA

CONTRATADA:
DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2022

VALOR:
R$ 1.321,81

FIRMADO EM:
16/09/2022

Glorinha, 16 setembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:4AB4509C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 917/2022

Interrompe férias de servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, no dia 22 de setembro de 2022, as férias do servidor VICTOR MARTINS TEIXEIRA – **Engenheiro Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, concedidas pela Portaria n° 803/2022, conforme Memorando SMDEH nº 273/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1AF4EBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATO N° 049/2022
PROCESSO N° 2409/2022
OBJETO:
01 MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AIRLESS

CONTRATADA:
COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – EPP
MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2022

VALOR:
R$ 24.750,00

FIRMADO EM:
16/09/2022

Glorinha, 16 setembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:0D06CCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATO N° 050/2022
PROCESSO N° 2637/2022
OBJETO:
10° CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE RAFAEL SILVA BRITTO
CONTRATADA:
AROLDO FAUSTINO DOS SANTOS
MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 149/2022
VALOR:
R$ 9.000,00
FIRMADO EM:
22/09/2022

Glorinha, 22 setembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:79AE7CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 051/2022

CONTRATO N° 051/2022
PROCESSO N° 1719/2022
OBJETO:
REFORMA JUNTO A EMEF CORONEL SARMENTO
CONTRATADA:
COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MODALIDADE:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°013/2022
VALOR:
R$ 140.003,41
FIRMADO EM:
29/09/2022

Glorinha, 29 setembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:FA9A5238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATO N° 052/2022
PROCESSO N° 2281/2022
OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, BIOLOGIA E GEOLOGIA
CONTRATADA:
SERRA GERAL ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTDA
MODALIDADE:
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°1/2021
VALOR:
R$ 16.560,00
FIRMADO EM:
05/10/2022

Glorinha, 05 outubro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:762B454C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATO N° 053/2022
PROCESSO N° 701/2022
OBJETO:
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA FAMÁCIA MUNICIPAL RESPECTIVO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + RS
CONTRATADA:
COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MODALIDADE:
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022
VALOR:
R$ 38.067,14
FIRMADO EM:
05/10/2022

Glorinha, 05 outubro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:3DF8C2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATO N° 055/2022
PROCESSO N° 2554/2022
OBJETO:
LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATADA:
GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°172/2022
VALOR:
R$ 5.212,32
FIRMADO EM:
27/10/2022

Glorinha, 27 outubro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:9636DA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATO N° 056/2022
PROCESSO N° 003/2022
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA VERTICAL
CONTRATADA:
H2W SOLUÇÕES LTDA EPP
MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2022
VALOR:
R$ 54.000,00
FIRMADO EM:
31/10/2022

Glorinha, 31 outubro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:D1F7B05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 057/2022

CONTRATO N° 057/2022
PROCESSO N° 3273/2022
OBJETO:
LOCAÇÃO DA SEDE ESPORTIVA DO GLORINHA FUTEBOL CLUBE
CONTRATADA:

GLORINHA FUTEBOL CLUBE
MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°176/2022
VALOR:
R$ 31.800,00
FIRMADO EM:
01/11/2022

Glorinha, 01 novembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:5777D7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL 002

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para contratação temporária de 01 (um) **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA,** de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, para o candidato abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARCELO LEONE DE SOUZA LIMA	DEFERIDA

O candidato que discorda do conteúdo do presente edital poderá interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de dois dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação. Em face de ausência de recursos, procederá na análise de títulos, conforme o disposto na cláusula 9 do Edital. Mais informações pelo fone 51 34871020 Ramal 213 ou 236.

Glorinha, 07 de novembro de 2022.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:743C4442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2022

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso ll do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de CAIXA PAPELÃO PARA ARQUIVO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3152/2022
NOME: EDUCATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
CNPJ: 08.548.296/0001-91
R$: 1.140,00

Glorinha, 07 de novembro de 2022.

RENATO RAUPP RIBEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:AC45966A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 918/2022

Concede restante de férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor VICTOR MARTINS TEIXEIRA **– Engenheiro Civil**, o restante de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2019 a 10 de julho de 2020, no dia 10 de outubro de 2022, já concedidas anteriormente pela Portaria n° 803/2022 e interrompidas pela Portaria n° 917/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2EF17E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 919/2022

Designa responsável para avaliar servidora em estágio probatório na sme.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

Resolve:

Designar ADRIANA NEVES PEREIRA – Diretora da Escola Municipal São Pedro, responsável pela avaliação do Estágio Probatório de ANDREIA CARDOSO DA SILVEIRA – matricula n° 648-3 – Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7B489960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 920/2022

Designa responsável para avaliar servidora em estágio probatório na sme.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

Resolve:

Designar ALINE LOURENÇO PEREIRA SCHMIDT – Diretora da Escola Municipal Isdra Abraham Isdra, responsável pela avaliação do Estágio Probatório de LARINE RODRIGUES MARTINS – matricula n° 646-7 – Atendente de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3825511E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 921/2022

Designa responsável para avaliar servidora em estágio probatório na sme.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

Resolve:

Designar BIANCA ZIMMERMANN GONÇALVES – Diretora da Escola Municipal Ary Soares, responsável pela avaliação do Estágio Probatório de CRISTINA MIERES DE OLIVEIRA – matricula n° 653-0 – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A9AC3D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 922/2022

Designa responsável para avaliar servidora em estágio probatório na sme.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

Resolve:

Designar PATRÍCIA MICHEL DOS SANTOS SCHIRMER – Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Sarmento, responsável pela avaliação do Estágio Probatório de FRANCELI PEREIRA MARTINS – matricula n° 647-5 – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B9EF3A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 923/2022

Paulo Jose SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504/2013 e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de outubro de 2022, à servidora **SABRINA DOS SANTOS FOFONKA** – Professor Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Portuguesa, a mudança do Nível 1 para o Nível 2, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2763/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:EEA9F078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 924/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de motorista.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, conforme resultados homologados pelo Edital n° 007/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e conforme a Lei Municipal nº 2.155/2021,

Resolve:
Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 17 de outubro de 2023, de LAURI JOSE THEISEN para o cargo de **Motorista**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2C69B38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 925/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor EDUARDO ANTUNES – **Operador de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, com início em 03 de novembro de 2022 e término em 02 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:61B86D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 027/2022

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 027/2022, TOMADOR: Prefeitura Municipal de Glorinha, PRESTADOR DE SERVIÇOS: Caixa Econômica Federal. OBJETO: Análise e assessoria em projetos e empreendimentos de obras de pavimentação destinado à adequação de três trechos em curva de rodovia no município de Glorinha. Contrato rescindido em 04/11/2022.

Glorinha, 08 de novembro de 2022.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:0FC46301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 926/2022

Homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

Resolve:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 23 de julho de 2022, a servidora **RAFAELA SANTOS DA SILVEIRA**, matrícula funcional n° 597-5, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo Nº 3390/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:695C39A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 927/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de outubro de 2022, à servidora **SABRINA DE BRITO LOURENÇO** – Professora de Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Portuguesa, a Promoção da Classe C para a Classe D, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2664/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B4D20AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 928/2022

Interrompe férias de servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, a partir do dia 19 de outubro de 2022 e por até 05 de novembro de 2022, as férias do servidor ÉLCIO DUARTE NUNES – **Técnico em Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedidas pela Portaria n° 904/2022, conforme Memorando SME nº 303/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4CD446F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 929/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de setembro de 2022, à servidora **TANIA APARECIDA DE ANDRADE DUARTE** – Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Promoção da Classe E para a Classe F, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2558/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0F765E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 930/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de setembro de 2022, à servidora **ANDREIA DA LUZ GIL** – Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Promoção da Classe A para a Classe B, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2397/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7AC281EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 931/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de setembro de 2022, à servidora **EDILEUZA DANIELI DA SILVA** – Professor de Ensino Fundamental por Disciplina: Ciências, a Promoção da Classe A para a Classe B, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2568/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5614FD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 932/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de setembro de 2022, à servidora **JÉSSICA SANNA SOARES** – Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2448/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B6C17919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 933/2022

Paulo Jose SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504/2013 e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de setembro de 2022, à servidora **MARILIS ADRIANA DE LIMA BERLITZ** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a mudança do Nível 1 para o Nível 2, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2292/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:84787054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 934/2022

Paulo Jose SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504/2013 e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de setembro de 2022, à servidora **MARIA ELISETE ZIMMERMANN** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a mudança do Nível 1 para o Nível 2, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2270/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:31161D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 935/2022

Paulo Jose SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504/2013 e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de setembro de 2022, à servidora **ANDREIA DA LUZ GIL** – Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a mudança do Nível 1 para o Nível 2, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2468/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:AA7D326D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 936/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de setembro de 2022, à servidora **MARILIS ADRIANA DE LIMA BERLITZ** – Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 613-0, a Promoção da Classe A para a Classe B, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2291/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1DCF39DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 937/2022

Paulo Jose SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504/2013 e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de setembro de 2022, à servidora **EDILEUZA DANIELI DA SILVA** – Professor de Ensino Fundamental por Disciplina: Ciências, matrícula nº 611-4, a mudança do Nível 1 para o Nível 4, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2567/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:72F0B0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 938/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOARES** – Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a contar de 20 setembro de 2022 e por até o dia 23 de setembro de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2819/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:ACC1FE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 939/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARISTELA DA SILVA GOMES DE**

OLIVEIRA – Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a contar de 26 setembro de 2022 e por até o dia 07 de outubro de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2890/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3C1330F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 940/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **SANDRA MARGARETE DE OLIVEIRA SANTOS** – Agente Administrativa Auxiliar, a contar de 16 agosto de 2022 e por até o dia 14 de outubro de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2496/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7D0D6036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 941/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 113 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **SUSPENDE**, a pedido e a contar de 15 de setembro de 2022, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA da servidora **SANDRA MARGARETE DE OLIVEIRA SANTOS** – Agente Administrativa Auxiliar, concedida pela Portaria n° 940/2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2496/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:32F28244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 942/2022

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores PÂMELA TOMAZI JOAQUIM – titular e CAROLINA FIGUEIREDO DUARTE – suplente, como fiscais do contrato no 047/2022 – aquisição de cardioversor/desfibrilador - equipamento de monitorização cardíaca (ecg, dea, marcapasso externo, oxímetro de pulso e pressão arterial não invasiva, inclusopás universais, acompanha todos os acessórios indispensáveis ao uso e aplicação do equipamento) para a Secretaria Municipal de Saúde, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4ACD818C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 943/2022

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI – titular e VANDERLEI LUÍS MULLER – suplente,

como fiscais do contrato no 051/2022 – contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra, com fornecimento de materiais, para REFORMA, junto a EMEF CORONEL SARMENTO, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, modalidade Tomada de Preço nº 013/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1FFEAEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 944/2022

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores RODRIGO BECK SALDANHA – titular e PRISCILA DA SILVA KISCPORSKI – suplente, como fiscais do contrato no 052/2022 – credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de engenharia, arquitetura, biologia e geologia, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **SERRA GERAL ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTDA**, modalidade Chamamento Público – Credenciamento n° 01/2021.
2 – o fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8008C218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 945/2022

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI – titular e VICTOR MARTINS TEIXEIRA – suplente, como fiscais do contrato no 053/2022 – contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra, para reforma com fornecimento de materiais e mão de obra, para adequação da estrutura da farmácia municipal respectivo ao programa farmácia cuidar + RS, e a empresa **COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, modalidade Tomada de Preços nº 014/2022.
2 – o fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:AD7C65EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 946/2022

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

Paulo Jose Silveira Correa Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 166, III, da Lei Municipal nº 1.036/2008, determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial , instaurado pela

Portaria nº 604/2022, com a finalidade de apurar se o Município de Glorinha recebeu os insumos descritos na nota fiscal nº 036059, emitida pela empresa LUIZ CUNHA EXTRATORA DE PEDRAS LTDA, acolhendo a conclusão da comissão processante em suas recomendações, relatam que foram exauridas todas as tentativas sem êxito, consoante as informações no Processo Administrativo 1725/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:46C0C574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 947/2022

Substitui servidor para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Substitui o servidor VANDERLEI LUÍS MULLER, pela servidora PATRÍCIA MICHEL DOS SANTOS SCHIRMER, como fiscal suplente do contrato no 051/2022 – contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra, com fornecimento de materiais, para REFORMA, junto a EMEF CORONEL SARMENTO, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global, modalidade Tomada de Preço nº 013/2022, junto à Portaria nº 943/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D9AF0089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 948/2022

Nomeia a comissão especial de avaliação de títulos de processo seletivo simplificado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2022, para contratação temporária de MÉDICO – PSIQUIATRA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:
- PÂMELA TOMAZI JOAQUIM – Enfermeira – Matrícula nº 91169-0, CPF nº 000.641.100-28;
- CARLA VANESSA MEDINGER – Agente Administrativa – Matrícula nº 507-0, CPF nº 015.873.420-30;
- ELIONETI DOS SANTOS SILVA – Agente Administrativa Auxiliar – Matrícula nº 209-7, CPF nº 764.378.330-68.
2 – A Comissão deverá proceder à análise e à avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e atos vinculados.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:75388C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 949/2022

Nomeia a comissão especial de processo seletivo simplificado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2022, para contratação temporária de MÉDICO – PSIQUIATRA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:
- FABIANA CRISTINA DA ROSA – Agente Administrativo – matrícula nº 228-3, CPF nº 914.564.440-34;
- VANESSA LOURENÇO DIETER – Diretor da Administração – Matrícula n° 489-8, CPF n° 008.302.460-37;
- JIENEFFER JULLIA SANTOS DOS SANTOS – Diretor de Departamento – Matrícula n° 77589-4, CPF nº 042.918.470-09.
2 – A Comissão deverá proceder à avaliação da documentação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado; fazer publicar os editais vinculados; esclarecer dúvidas; resolver os casos omissos e situações não previstas nos editais de PSS.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:852E3869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 950/2022

Determina instauração de processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
1 – Determinar a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar a inexistência de registro de documentos referente aos serviços de patrolamento, ensaibramento, drenagem e instalação de iluminação, realizados no loteamento clandestino do Sr. João Batista Cardoso pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, conforme o que consta nos Processos Administrativos nº 2087/2019 e nº 1440/2020.
2 – Designar os servidores DIONE FERREIRA SARMENTO – Agente Administrativo, matrícula nº 263-1, SIMONE PENIDO – Agente Administrativo - matrícula n° 560-6 e ELISÂNGELA DE OLIVEIRA – Assistente Social, matrícula nº 465-0, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.
3 – Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei n° 1037/2008 alterada pela Lei n° 1045/2008, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de outubro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C3BB60CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - PORTARIA Nº 4792/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 561/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Processamento e Aplicações de Sanções Contratuais e Licitatórias, conforme Decreto Municipal nº 057/2021 e Lei Municipal 1692/2002, pelo período de 09 de fevereiro de 2022 até 09 de fevereiro de 2023.
Passando a ser composta pelos seguintes integrantes:
Presidente: Filipe Cattani Ghisio
Membros: Evelin Kologeski Oprach
Iordana Pereira Lopes Tomazi
Jean Paulo Silva Garcia
Liliane Silveira
Luciane Pinzon Quadros

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:8179027B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 164/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado oEdital deLicitação nº 164/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando aquisiçãodemateriais, equipamentos, para o serviço dos CAPS da Secretaria Municipal deSaúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administraçãocujas especificações detalhadas encontram-se descritas no termo de referência–ANEXO I, que acompanha este edital, admitindo o recebimento das propostasatéàs09h 50min do dia 22/11/2022 com abertura da sessão pública às 10:01dodia22/11/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. OEdital estarádisponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net ewww.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO GREGÓRIO DE SÁ VERLINDO
Secretario Municipal de Licitaçoes e Contratos

Guaíba, 07 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C23196EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°26-2022

O **Município de Guaíba**/RS, através da Comissão Permanente de Licitações I comunica a abertura da licitação nº 026/2022, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contrataçãode empresa com responsável técnico e expedição de ART ou RRT para adequações e reforma nas dependências da escola E.E. de Ensino Funtamental Itororó,mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, conforme especificações do edital. Data para abertura da sessão pública de recebimento de documentação e proposta às 14h00min do dia 25/11/2022 na Prefeitura Municipal de Guaíba. O Edital está disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:7FD3E456

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 009/2022

O **Município de Guaíba**/RS através da Comissão Permanente de Licitações I, na Tomada de Preços 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa com responsável técnico e ART, para construção de edificação térrea para as instalações administrativas e dolaboratório da usina de asfalto, comunica que julgou vencedora a empresa **TAM CONSTRUÇÕES EIRELI,** no valor de proposta de R$ 357.745,69. Abre-se prazo para interposição de recurso, caso as empresas desejarem poderão abrir mão do prazo de forma expressa, através do e mail andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br. A ata está disponível no *site*guaiba.atende.net

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2C896C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 023/2022

O **Município de Guaíba**/RS, através da Comissão Permanente de Licitações I, na Tomada de Preço nº 023/2022, comunica a **HABILITAÇÃO**dasempresas**LN ENGENHARIA EIRELI**e **DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**,pelos fundamentos já expostos na ata. Ato contínuo abre-se prazo para interposição de recurso no prazo de lei, caso as empresas desejarem poderão abrir mão do prazo de forma expressa, através do e mail andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.brA Ataestá disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:BC96D97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 094/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do artista Nei Lisboa para apresentação no evento "1º OLIFEIRA", às 20hs, ocorrido no dia 20/10/22, na Praça José Cláudio Machado, Guaíba/RS,conforme processo administrativo nº. 094/2022 e contrato nº. 301/2022, sendo a contratada – NEI TEJERA LISBOA ME– Valor total do serviço: R$ 12.000,00(Doze mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F638A3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 095/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do grupo Pagode da Diretoria para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, às 21hs, ocorrido no dia 22/10/22, na Praça José Cláudio Machado, com duração de 1h15min.,conforme processo administrativo nº. 095/2022 e contrato nº. 306/2022, sendo a contratada – ANDERSON LUÍS PEREIRA (DIZZANY PRODUÇÕES)– Valor total do serviço: R$ 3.000,00(Três mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:CB72EB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 096/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação da dupla Guilherme e Juliano para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, às 18hs, ocorrido no dia 23/10/22, na Praça José Cláudio Machado, com duração de 1h15min,conforme processo administrativo nº. 096/2022 e contrato nº. 307/2022, sendo a contratada – EDUARDO GONÇALVES VARGAS (PALANQUE DE CORDAS PRODUÇÕES)– Valor total do serviço: R$ 3.000,00(Três mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:6A0BC604

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 097/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do espetáculo Núcleo Teatral para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, às 15hs, ocorrido no dia 23/10/22, na Praça José Cláudio Machado, com duração de 45min,conforme processo administrativo nº. 097/2022 e contrato nº. 293/2022, sendo a contratada – BRUNO FREITAS CARVALHO – Valor total do serviço: R$ 5.900,00(Cinco mil e novecentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:8BC0E158

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 098/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do artista Paullo Costa para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 22/10/22, na Praça José Cláudio Machado, com duração de 1h30min,conforme processo administrativo nº. 098/2022 e contrato nº. 294/2022, sendo a contratada – CASSIO ROGER SCHERER 02042760048– Valor total do serviço: R$ 3.000,00(Três mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5A6D6C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 099/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação da dupla Claus e Vanessa para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 20/10/22, na Praça José Cláudio Machado, com duração de 1h15min,conforme processo administrativo nº. 099/2022 e contrato nº. 295/2022, sendo a contratada – CLAUS E VANESSA EVENTOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS– Valor total do serviço: R$ 15.000,00(Quinze mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:82B3B6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do Grupo Jazz Cinnamon para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 23/10/22, na Praça José Cláudio Machado, duração de 1h30min,conforme processo administrativo nº. 100/2022 e contrato nº. 296/2022, sendo a contratada – SEVERO PRODUÇÕES LTDA– Valor total do serviço: R$ 4.000,00(Quatro mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:47E3286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 101/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do artista Roger Corrêa para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 21/10/22, na Praça José Cláudio Machado, duração de 1h20min,conforme processo administrativo nº. 101/2022 e contrato nº. 308/2022, sendo a contratada – ROGER CORREA PRODUÇÕES– Valor total do serviço: R$ 3.000,00(Três mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5C7EC34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 102/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação da banda Vera Loca para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 23/10/22, na Praça José Cláudio Machado,conforme processo administrativo nº. 102/2022 e contrato nº. 309/2022, sendo a contratada – CARANGACCI MÚSICA EIRELI– Valor total do serviço: R$ 12.000,00(Doze mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B59EC227

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 103/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação da artista Palhaça Assuntina para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido nos dias 20, 21 e 22/10/22, na Praça José Cláudio Machado, duração de 30 minutos, cada apresentação,conforme processo administrativo nº. 103/2022 e contrato nº. 302/2022, sendo a contratada – ASSUNTINA PRODUÇÕES CULTURAIS– Valor total do serviço: R$ 1.200,00(Mil e duzentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:A65023CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 104/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do artista Nei Van Soria para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 22/10/22, na Praça José Cláudio Machado,conforme processo administrativo nº. 104/2022 e contrato nº. 310/2022, sendo a contratada – FÊMEA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS– Valor total do serviço: R$ 15.000,00(Quinze mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:3CDED48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 105/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do artista Duca Leindecker para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 22/10/22, na Praça José Cláudio Machado,conforme processo administrativo nº. 105/2022 e contrato nº. 297/2022, sendo a contratada – L&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA– Valor total do serviço: R$ 14.500,00(Quatorze mil e quinhentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:FF40D4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 106/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do grupo And's e Banda para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 23/10/22, na Praça José Cláudio Machado,conforme processo administrativo nº. 106/2022 e contrato nº. 311/2022, sendo a contratada – EDUARDO GONÇALVES VARGAS (PALANQUE DE CORDAS PRODUÇÕES)– Valor total do serviço: R$ 1.200,00(Mil e duzentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9AB292BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 107/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação da dupla Roberto e Rodrigo para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 20/10/22, na Praça José Cláudio Machado,conforme processo administrativo nº. 107/2022 e contrato nº. 303/2022, sendo a contratada – EDUARDO GONÇALVES VARGAS (PALANQUE DE CORDAS PRODUÇÕES)– Valor total do serviço: R$ 1.200,00(Mil e duzentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:DF2D9A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 108/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação da banda Cabernet's para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 22/10/22, na Praça José Cláudio Machado,conforme processo administrativo nº. 108/2022 e contrato nº. 312/2022, sendo a contratada – EDUARDO GONÇALVES VARGAS (PALANQUE DE CORDAS PRODUÇÕES)– Valor total do serviço: R$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:3FEC4029

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 109/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação da apresentadora Katiele Vargas para conduzir o evento 1º OLIFEIRA, ocorrido nos dias 20/10/2022 até 23/10/2022, na Praça José Cláudio Machado,conforme processo administrativo nº. 109/2022 e contrato nº. 298/2022, sendo a contratada – EDUARDO GONÇALVES VARGAS (PALANQUE DE CORDAS PRODUÇÕES)– Valor total do serviço: R$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2364BA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 110/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação do grupo musical Pequena Serenata para apresentação no evento 1º OLIFEIRA, ocorrido no dia 21/10/22, na Praça José Cláudio Machado,conforme processo administrativo nº. 110/2022 e contrato nº. 299/2022, sendo a contratada – LIANE TONELOTTO ME– Valor total do serviço: 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B69FFBD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO LOA Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões - RS, no uso das atribuições legais, em atendimento ao disposto nos arts. 165 a 167 da Constituição Federal, art. 62 da Lei Orgânica Municipal e art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a todos os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Guarani das Missões para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando o conhecimento e a discussão das propostas e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, conforme data e local abaixo:
Data:10/11/2022
Horário: 15 horas
Local: Auditório Sagrada Família – Escola São José

Objetivo: Esclarecer à sociedade os principais aspectos das propostas e projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e obter subsídios adicionais que a sociedade possa fornecer, visando aprimorar o conteúdo do texto a ser encaminhado para aprovação pela Câmara de Vereadores.
E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado no Mural de Publicações junto à Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, no site oficial do Município e em jornal de circulação no Município e região.

Guarani das Missões, 03 de novembro de 2022.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:620C60E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 046/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição das seguintes peças para reposição nas Moto Niveladoras da Frota da Secretaria Municipal e Obras:
06 unidades – lâmina 13 furos 5/8, AR1, linha vermelha
114 unidades – parafuso lâmina
114 unidades – porca lâmina
06 unidades – canto lâmina 06 furos, linha vermelha

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a discriminação detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 08 de novembro de 2022 à 11 de novembro de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 07 de novembro de 2022.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:402C2BE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
OBJETO: Aquisição de um compressor de ar para aplicação do Carregador Case W20. **ABERTURA:** Dia 21/11/2022 às 08h30min, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos sete dias do mês de novembro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:5F5264E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 626/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Regência de Classe a Professoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, as professoras municipais abaixo relacionadas:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
3982-9	Samanta Polacchini do Amaral	SMECET-E.M.E.F. João Dal Piva/Professores Fundamental	07/11/2022
3983-7	Miriam Cristianetti	SMECET-E.M.E.F. João Dal Piva/Professores Fundamental	07/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:47F2C451

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.311/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.177/14 de 03/06/2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de IBIRAIARAS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios custeados e disponibilizados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Período	Premiação
Janeiro de 2023 a Novembro de 2023	1º Prêmio: R$ 150,00 2º Prêmio: R$ 150,00 3º Prêmio: R$ 150,00 4º Prêmio: R$ 150,00 5º Prêmio: R$ 150,00
Dezembro de 2023	1º Prêmio: R$ 1.000,00 2º Prêmio: R$ 1.000,00 3º Prêmio: R$ 1.000,00 4º Prêmio: R$ 1.000,00 5º Prêmio: R$ 1.000,00

Art. 2º - Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do respectivo sorteio, no endereço Rua João Stella, 55 – Centro – Ibiraiaras/RS, com o responsável pela entrega Sr. Rafael Godoy Braun - Responsável pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, email: financa@pmibiraiaras.com.br, telefone 54 3355-1122, ou em local e com responsável pela entrega alternativos, conforme documento oficial enviado à coordenação do Programa, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de Novembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de Novembro de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:6D028BE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 627/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Prazo	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3818-0	Carla Rosane Fiorentin	03/11/2022	Indeterminado	Patrícia R. de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:BD65FFDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 628/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal N° 745/1992, alterada pelas Leis Nº 1.149/1997 e 2.003/2011 e, considerando o teor do Ofício CME 28/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em substituição o membro abaixo relacionado, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o respectivo segmento:
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Titular: ELAINA GOBET CUCULOTTO
Suplente: CENI DALLA GIACOMASSA TONIN

Parágrafo único. O mandato dos membros ora nomeados será de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de novembro de 2022

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:522C340A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 168/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão presencial, do tipo "menor preço global", para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ITENS DECORATIVOS E REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO (MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM) NA PRAÇA ALVERI MARIA BARRETA PARA EVENTO NATAL LUZ**. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 23 de novembro de 2022 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 07 de novembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:02741F94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.312/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

ADOTA A PORTARIA ESTADUAL Nº 192/2022, QUE INSTITUIU A LISTA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SUJEITAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR GRAU DE RISCO E DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta dispositivos da Lei 13.874/2019 e dispõe, entre outros, sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica;
Considerando a Lei Estadual nº 15.431, de 27 de dezembro de 2019, que Institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências;
Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017, da ANVISA, e suas atualizações, especialmente as promovidas pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 418, de 1º de setembro 2020, da ANVISA, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências;
Considerando a Resolução/CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, e suas atualizações, especialmente as promovidas pela Resolução/CGSIM nº 57, de 21 de maio de 2020, que versa sobre a

definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;
Considerando a Instrução Normativa - IN nº 66, de 1º de setembro de 2020, da ANVISA, que e estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017;
Considerando a Resolução/CGSIM Nº 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e município e altera a Resolução CGSIM nº 55, de 23 de março de 2020;
Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, da ANVISA, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS;
Considerando a Resolução nº 250/07 - CIB/RS, de 05 de dezembro de 2007, que disciplina a responsabilidade sanitária de municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária, e dispõe sobre critérios e parâmetros relativos à organização, hierarquização, regionalização, e descentralização dos Serviços do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul;
Considerando a Resolução nº 123/13 - CIB/RS, de 22 de abril de 2013, que oficializa o Sistema de Informação da Vigilância Sanitária do Estado do RS (SIVISA-RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão dos Órgãos de Vigilância Sanitária em todas s esferas (municipal, regional, estadual) do Sistema Único de Saúde do Estado (SUS/RS);
Considerando a necessidade de padronizar, regulamentar e disciplinar os procedimentos administrativos referentes aos trâmites para fins de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde;
Considerando a necessidade de estabelecer o universo de ação da Vigilância Sanitária para fins de licenciamento;
Considerando a necessidade de compatibilizar as atividades econômicas que estão sujeitas ao licenciamento pelos Serviços de Vigilância Sanitária com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, elaborada originalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
Considerando a necessidade de facilitar o intercâmbio de informações com outros órgãos governamentais;

DECRETA:

Art. 1º A adoção da Portaria da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul nº 192/2022, de 08 de abril de 2022, instituindo a lista de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), e regulamentar o Sistema de Informação da Vigilância Sanitária (SIVISA-RS) na Secretaria Municipal da Saúde.
Parágrafo único. Adoção se faz em conformidade com o artigo 2º da Portaria da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul nº 192/2022, de 08 de abril de 2022, em que se adota por este instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de novembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de Novembro de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:75DDE884

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.313/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 14/11/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o dia 15 de Novembro é feriado nacional e recai na terça-feira;

Considerando que não haverá expediente nas repartições públicas estaduais, federais;

Considerando que a manutenção de expediente normal nesta data seria contraproducente aos serviços públicos;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo no dia 14 de novembro de 2022, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2º Para a recuperação da carga horária ao dia do ponto facultativo, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:B9A0C58C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 077-2022 IRENEU VIANNA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: IRENEU VIANNA
CNPJ 17.965.643/0001-72
Vinculado a Tomada de Preços 010-2022
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 20/06/2022, sendo necessário supressão de quantitativos, conforme Parecer Técnico do Setor de Projetos, resultando assim uma redução de valor no preço inicial de R$ 31.298,45, totalizando assim o valor total do contrato em R$ 255.499,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D3643F07

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARTA CONVITE N° 004-2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O vereador GABRIEL DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Carta Convite n° 004/2022, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão-de-obra) destinados aos serviços de reforma da Sala de Sessões e Plenário da Câmara de Vereadores de Ibirubá, com 159,02 m², mais especificamente, a restauração do piso de parquet, a instalação de rodapé novo, a pintura de paredes e esquadrias, a instalçao de forro de gesso com iluminação embutida e a execução de instalações elétricas e lógicas, em conformidade com o Parecer Jurídico, bem como das conclusões do pregoeiro e respectivos membros da equipe de apoio, ao mesmo tempo em que ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa PP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ sob n° 72.473.275/0001-53, vencedora do item n° 1, com o valor de R$ 118.318,93 (Cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

Ibirubá/RS, 07 de novembro de 2022.

VER. GABRIEL DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:46ADF928

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARTA CONVITE N° 004-2022 - SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

O Ver. **Gabriel de Jesus**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato n° 009/2022 (Processo n° 011/2022), vinculado ao resultado da Carta Convite n° 004-2022: **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: PP – Engenharia e Construções Ltda. **Objeto**: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão-de-obra) destinados aos serviços de reforma da Sala de Sessões e Plenário da Câmara de Vereadores de Ibirubá, com 159,02 m², mais especificamente, a restauração do piso de parquet, a instalação de rodapé novo, a pintura de paredes e esquadrias, a instalçao de forro de gesso com iluminação embutida e a execução de instalações elétricas e lógicas. **Valor**: R$ 118.318,93 (cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos). **Prazo de Vigência**: 12 meses a contar da data da assinatura. **Dotação Orçamentária**: Projeto 1802 – Ampliação e adequações no prédio da Câmara de Vereadores. Modalidade de Aplicação: 3390.00.00.00.00 – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa: 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo e 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2022.

VER. GABRIEL DE JESUS
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:C2752469

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051-2022 PROCESSO Nº 159-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Desgarrados do Rincão Seco, de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 29.667.893/0001-05, para a execução de projeto "Show Baile - Família Azzolini", para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades do Projeto, com repasse de recursos na ordem de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 04 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:998DC477

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI049-2022- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09 horas do dia 22 de novembro de 2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI049-2022- SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, com entrega parcelada, conforme a necessidade. Os interessados deverão acessar o Edital completo no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 08 de novembro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9E03977E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS-COMAFIT – **Objeto**: Visita técnica na participação no projeto "Caminho do Alimento" para culminância da formação de manipuladores de alimentos das escolas da rede municipal, junto a COMAFIT no dia 25/11/2022. **Valor:** R$ 1.100,00. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:95E9CF1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 061/2022 - FAMURS

Contratada: TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA – Objeto: Contratação de empresa, concessionária autorizada, para serviço de revisão 10.000 Km do veículo Volcksvagen de placa JBC-2D47, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Valor: R$3.903,68**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:9B9B19CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 062/2022 - FAMURS

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS - OSÓRIO – Objeto: Contratação de empresa, concessionária autorizada, para serviço de revisão 20.000 Km do veículo Chevrolet Ônix Plus de placa JBJ-9H42, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. **Valor: R$825,04**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:2D38B03A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 – JULGAMENTO PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, HABILITADAS: **N° 01 ELVIS ALVES DE SOUZA e N° 04 CONSTRUTORA COTREFE LTDA**. INABILITADAS: **N° 02 FRO ENGENHARIA EIRELI e N° 03 MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** conforme pareceres não atendem ao edital – . Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, " a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurs. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no site www.imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de Novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:673E331E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2022 – ERRATA/CORREÇÃO DE EDITAL

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a correção da publicação do Pregão Eletrônico 0109/2022, tendo em vista a publicação saiu como Pregão Eletrônico 0108/2022. Sendo assim o objeto correspondente Registro de preços, visando eventual e futura aquisição de madeiras tratadas (autoclave), para manutenção e conservação das passarelas de acesso à praia. ***Fica mantido o dia 25/11/2022 às 09:00 horas*** *para Recebimento e Abertura do Pregão Eletrônico* **.**
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de Novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:56C1D28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2610/2022 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 2610/2022

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 07 de novembro de 2022, o servidor **Cristiano Conceição da Silva,** matrícula nº 2.237, das funções de Diretor Departamento de Patrimônio, CC-8 e **NOMEIA** o mesmo, nas funções de **Assessor Técnico, CC-6,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DD54C35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2611/2022 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 2611/2022

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 07 de novembro de 2022, o senhor **Bruno Lessa Bernardes,** para exercer as funções de **Diretor Departamento de Patrimônio, CC-8,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:926BF162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2612/2022 "TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2179/2022, QUE EXONEROU SERVIDORA DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS"

PORTARIA Nº 2612/2022

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2179/2022, QUE EXONEROU SERVIDORA DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Processo nº 15.076/2022, **TORNA SEM EFEITO,** a partir de 03 de outubro de 2022, a **Portaria nº 2179/2022**, que EXONEROU a servidora **Bárbara Carolina Marques Medeiros,** matrícula nº 15.076, das funções de **Assessor Especial**, CC-5, junto à Subprefeitura de Mariluz.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:BEE65603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2613/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 135/2022 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES"

PORTARIA Nº 2613/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 135/2022 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo o § único, do art. 98, da Lei Municipal nº 064/90, **REVOGA,** a partir de 08 de novembro de 2022, a Portaria nº 135/2022 que CONCEDEU **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **Lázaro Ramos Andriola**, matrícula nº 13.833, Assistente de Execução Fiscal, Padrão 6, a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E51D1166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2614/2022 "AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 2614/2022

"AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § único, do art. 88, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio** à servidora **Janaína Barbosa de Andrade,** matrícula nº 13.626, do cargo de Técnico em Radiologia, Padrão 6, no período de 06 de novembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022, devendo retornar ao serviço em 06 de dezembro de 2022, concedida pela Portaria nº 1026/2022, de acordo com o Processo nº 14.581/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2FAF15CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2615/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1836/2022 QUE DESIGNOU SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2615/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1836/2022 QUE DESIGNOU SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.932, de 23/05/2018, **REVOGA,** a partir de 10 de outubro de 2022, a Portaria 1836/2022 que DESIGNOU a servidora **Cristina Totti,** Assistente Administrativo, Padrão 5, matrícula nº 6.584, para exercer a função de **Agente da Unidade Central de Controle Interno - UCCI**, percebendo a Gratificação correspondente, junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:23CB875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2616/2022 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2616/2022

"DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.932, de 23/05/2018, **DESIGNA,** a partir de 10 de outubro de 2022, o servidor **Vitor Hugo Nunes Dornelles,** Assistente Administrativo, Padrão 5, matrícula nº 221, para exercer a função de **Agente da Unidade Central de Controle Interno - UCCI**, percebendo a Gratificação correspondente, junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E69CA6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2617/2022 "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL"

PORTARIA Nº 2617/2022

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme Lei Municipal n° 1.881, de 22 de novembro de 2017, e do Decreto n° 3.253, de 11 de setembro de 2017, **NOMEIA** "**COMISSÃO ESPECIAL",** designada a avaliar e pontuar a prova prática do **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 011/2022**, que visa a formação de cadastro reserva e seleção de profissionais na função de GARI PRAIA LIMA, que se realizará no período de 21 a 22 de novembro de 2022, sendo composta pelos seguintes servidores:

•
Alessandra Machado;

•
Carlos Roberto da Silveira;

•
Cláudio Hernandez Mello da Costa;

•
Fernando de Souza Roxo; e

•
Natália Lanziotti Arceno.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:46BFE334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2620/2022 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 2620/2022

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, a partir de 1º de novembro de 2022, à servidora **Maria Cristina de Souza dos Santos,** matrícula nº 2.334, nomeada através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, de acordo com o Processo nº 15.679/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4CF2AE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2621/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2621/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **31/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 102/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de estruturas piramidais e lonas, destinado a atender a demanda de estruturas para a realização de eventos do Município, pelo período de 12 meses.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Gestor de Contrato Suplente	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Izadora de Souza Grassi	16288	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	16114	Diretor de Desporto
Fiscal de Contrato	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 102/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6480D8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2622/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2622/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **31/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 103/2022, que tem como objeto a participação de servidores de escolas no projeto "Caminho do Alimento" como culminância da formação manipuladores de alimentos da alimentação escolar, na COMAFIT, em 25/11/2022.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área 1
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 103/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:9766F500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2623/2022 "CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL"

PORTARIA Nº 2623/2022

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 886/2022 - SMED, **CONCEDE**, a partir de 25 de outubro de 2022, ao servidor **Jocimar Brum da Rosa**, matrícula nº 16.388, Professor de Educação Física, nomeado através da Portaria nº 2132/2022, **"Gratificação Especial"** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, por exercer docência em Classes exclusivamente Especiais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:944EC1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2624/2022 "TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2278/2022, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 1955/2022, QUE NOMEOU COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS – COAVAL"

PORTARIA Nº 2624/2022

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2278/2022, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 1955/2022, QUE NOMEOU COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS – COAVAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO,** a partir de 14 de outubro de 2022, a **Portaria nº 2278/2022**, que REVOGOU a Portaria nº 1955/2022 que NOMEOU a Comissão de Avaliação, Inventário e Baixa de Materiais de Consumo e Bens Móveis – COAVAL, cujo objetivo é a avaliação, inventário e baixa de materiais de consumo e materiais permanentes visando o registro contábil, conforme normatizado e disposto no Decreto Municipal nº 3.369/2018.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CBADEE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2625/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1955/2022 E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS – COAVAL"

PORTARIA Nº 2625/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1955/2022 E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS – COAVAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 824, de 10 de novembro de 2003 e no Decreto Municipal nº 3.369, de 08 de maio de 2018, REVOGA a Portaria nº 1955/2022 e RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2022, a Comissão de Avaliação, Inventário e Baixa de Materiais de Consumo e Bens Móveis – COAVAL, cujo objetivo é a avaliação, inventário e baixa de materiais de consumo e materiais permanentes visando o registro contábil, conforme normatizado e disposto no Decreto Municipal nº 3.369/2018.

Art. 2º A COAVAL será composta pelos seguintes membros:

•
Ana Paula Berwanger - a contar de 01/09/2022;

•
Andrius Becker Demianczuk - a contar de 01/09/2022;

•
Geraldo de Deus da Silva - a contar de 01/09/2022;

•
Patrícia da Silva Dimer - a contar de 07/10/2022; e

•
Roberto Mafasiolli Zwan - a contar de 07/10/2022.

Art. 3º - A COAVAL se reunirá ordinariamente no primeiro dia útil de cada mês e extraordinariamente a qualquer momento sempre que necessário.

Parágrafo único – Para cada reunião deverá ser elaborada Ata e assinada lista de presença, e para as atividades administrativas (alimentação de sistema, elaboração de laudo, etc) e *in loco* de levantamento patrimonial ou similar, deverá ser assinada lista de presença conforme cronograma a ser definido pela Comissão, devendo tais documentos serem incluídos em processo específico e exclusivo.
Art. 4º - O membro que injustificadamente não comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas, bem como a 3 (três) atividades administrativas e/ou *in loco* consecutivas ou 5 (cinco) alternadas que esteja escalado, será automaticamente substituído na Comissão.
Parágrafo único – No caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser apresentada junto a Secretaria Municipal de Administração, por escrito em até 3 (três) dias úteis após a data da reunião ou atividade *in loco*, a qual será analisada pelos demais membros da Comissão e pelo titular da Secretaria.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FDEE4F3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA ADITIVO 002 CONTRATO Nº 52/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA ME, inscrita no CNPJ Nº 21.467.995/0001-75
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de reforma de residência para instalações da Escola Infantil Lar da Criança
Valor: R$ 1.623,11 (Hum mil, seiscentos e vinte e três reais e onze centavos)
Resolvem aditar o Contrato 52/2022, com fulcro no artigo 65, da Lei 8.666/93

Data de assinatura: Independência, 04 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:9D88827C

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 529/2022 - EDITAL Nº 111/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06, para Secretaria Municipal de Obras e Viação, às 08:30 horas do dia 22 de novembro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E0FE1438

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CREDENCIADO: VERÔNICA TERESINHA DA SILVA GRACZCKI, Inscrita no CNPJ Nº 08.211.554/0001-40
OBJETO: fornecimento de Vale Livros de Literatura para Estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de modo a atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:942E4E83

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 364/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 500/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JOGO DE JUNTA DE CABEÇOTE PARA A RETROESCAVADEIRA Nº 70 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO,** sendo a empresa contratada FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.202.475/0001-34, **no valor total de R$ 1.504,60 (Hum mil quinhentos e quatro reais com sessenta centavos).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1578557F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 365/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 502/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA AS CONFRATERNIZAÇÕES REALIZADAS JUNTO AS ATIVIDADES NAS COMUNIDADES INTERIORANAS,** sendo a empresa contratada VILSON MEURER – ME, inscrita no CNPJ Nº 91.814.285/0001-50, **no valor total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).**
Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D1B63730

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 366/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 503/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO ÔNIBUS Nº 114, sendo a empresa contratada ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.347.671/0001-75**, no valor total de R$ 3.435,00 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:AB8009A0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 367/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 505/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL,** sendo a empresa contratada JUNG E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.355.974/0001-04, **no valor total de R$ 800,00 (Oitocentos reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:ACE3AB4D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 368/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 506/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRA E ADAPTADOR PARA O TANQUE DE ÁGUA DA SECRETARIA,** sendo a empresa contratada COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 87.346.185/0001-79, **no valor total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:37BA2F01

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 369/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 507/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO,** sendo a empresa contratada PHYSIOTHERAPIE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.517.633/0001-74, **no valor total de R$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:6E98633D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 370/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 509/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo as empresas contratadas RAFAELA DAL FORNO ME, inscrita no CNPJ Nº 17.133.701/0001-00, **no valor total de R$ 685,20 (Seiscentos e oitenta e cinco com vinte centavos)** e NICOLI FARMACIA E DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.558.970/0001-02, **no valor total de R$ 152,78 (Cento e cinquenta e dois com setenta e oito centavos).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:2D567244

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 371/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 510/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED 50W PARA A SALA DO SETOR DE COMPRAS,** sendo a empresa contratada JEFERSON LUIS SCHAKOFSKI, inscrita no CNPJ Nº 04.286.078/0001-75**, no valor total de R$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:022822AA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 372/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 511/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA O PÁLACIO MUNICIPAL,** sendo a empresa contratada SHOP PLANETA PURIFICADOR DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.276.449/0001-99, **no valor total de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D1370ACD

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 373/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 512/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PSA TOTAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS KL LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.921.548/0002-69, **no valor total de R$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C3E2AC00

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 374/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 513/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PELICULA PARA OS VIDROS DA FIAT TORO PLACA JBO5J40 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada RUDIERO SASAMPAIO – RUDI PNEUS MEI, inscrita no CNPJ nº 14.472.239/0001-79, **no valor total de R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A49296BD

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 375/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 518/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO ELÉTRICA NA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA JOÃO SAFFI,** sendo a empresa contratada MÁRCIO MAKOSKI DO ROSARIO MEI, inscrita no CNPJ nº 28.870.767/0001-05**, no valor total de R$ 18.161,25 (Dezoito mil cento e sessenta e um reais com vinte e cinco centavos)**.

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C07E0BD1

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 376/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 519/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSERTO DO TELHADO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada JUNG E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.355.974/0001-04, **no valor total de R$254,000 (Duzentos e cinquenta e quatro reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:87701602

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 377/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 520/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO ELÉTRICA NA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA JOÃO SAFFI,** sendo a empresa contratada MÁRCIO MAKOSKI DO ROSARIO MEI, inscrita no CNPJ nº 28.870.767/0001-05**, no valor total de R$ 18.161,25 (Dezoito mil cento e sessenta e um reais com vinte e cinco centavos)**.

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:0948F0F5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 378/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 521/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER CORRIDAS PARA REALIZAR A RETIRADA DE PNEUS NO LOCAL OCORRIDO,** sendo a empresa contratada ELISIANO AZOLIM ME, inscrita no CNPJ Nº 23.173.286/0001-02, **no valor total de R$ 403,00 (Quatrocentos reais com três centavos).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C34C85B6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 379/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 522/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR,** sendo a empresa contratada, GENTE SEGURADORA S.A inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, no valor de R$ 1.579,23 (Hum mil quinhentos e setenta e nove reais com vinte e três centavos),** para o seguro do veículo FIAT TORO FREED AT9 4X4 PLACA JB05J40 ANO DE FABRICAÇÃO 2022 ANO MODELO 2022.

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:58461BCC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 380/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 523/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HD PARA O DVR DO CFTV DA SECRETARIA,** sendo a empresa contratada JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, inscrita no CNPJ Nº 14.405.434/0001-86**, no valor total de R$ 1.159,00 (Hum mil cento e cinquenta e nove reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:24EB5D4E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 381/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 524/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS MÁQUINAS DE COSTURA PARA PATCHWORK,** sendo a empresa contratada JR COM DE MÁQUINAS DE BORDADO E COST LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 07.801.909/0001-79**, no valor total de R$ 3.798,00 Três mil setecentos e noventa e oito reais).**

Independência, 7 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:75250E1B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 32/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 511/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, I, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CARREGADOR Nº 59,** sendo a empresa contratada MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº79.879.318/0001-44**, no valor total de R$ 3.801,17 (Três mil, oitocentos e um reais e dezessete centavos).**

Independência, 07 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:50774B8C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 33/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 514/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, I, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA Nº 83**, sendo a empresa contratada FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.492.141/0020-58**, no valor total de R$ 5.511,12 (Cinco mil quinhentos e onze reais com doze centavos)**.

Independência, 07 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8788B43E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 35/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 525/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, I, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A RETROESCAVADEIRA XCMG DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIEMNTO,** sendo a empresa contratada GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87**, no valor total de R$ 4.774,63 (Quatro mil setecentos e setenta e quatro reais com sessenta e três centavos)**.

Independência, 07 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:2BF64B55

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 36/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 526/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º,III, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS,** sendo a empresa contratada BURZUM PRODUÇÕES ARTISTÍCAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.896.063/0001-04**, no valor total de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**.

Independência, 07 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:67FE02BA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 37/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 527/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º,III, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTÍCO PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS,** sendo a empresa contratada VILMARINO LEHNHARDT, inscrita no CNPJ nº 12.727.320/0001-27**, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

Independência, 07 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F34A4438

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 38/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 528/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º,III, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM ALUSÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA,** sendo a empresa contratada JANKIEL FRANCISCO CLAUDIO, inscrita no CNPJ nº 19.598.160/0001-02**, no valor total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.
Independência, 07 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:49D1DC6D

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022 PROCESSO Nº 425/2022- EDITAL Nº 89/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A TECNOLOGIA LED

No dia três de novembro do ano de 2022, a Empresa RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão que declarou a Empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR vencedora do certame. Abre-se o prazo de cinco dias úteis para impugnação quanto ao recurso apresentado. Demais informações encontram-se na íntegra no site do Município.

Independência, 07 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F3218905

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022
PROCESSO Nº 531/2022- EDITAL Nº 112/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO E REFORMA DOS PASSEIOS NO ENTORNO DA PREFEITURA MUNICIPAL para a Secretaria Municipal De Administração**,** às 8 h 30 min. do dia 24 de novembro, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 07 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:917FF6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 81, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 81/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 72/2022, **DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DA PROVA PRÁTICA,** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 02 Operadores de Máquinas, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Agricultura, conforme segue:
FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS – 44H

CANDIDATOS	RESULTADO PRELIMNAR DAS NOTAS DA PROVA PRÁTICA
JAIR SANCANDI	9,83
JANIR JOSÉ ALVARISTO	8,04
EDUARDO PRAISSLER FRANK	7,79
ARI MELLER CHRISCHON	7,21
FLÁVIO RUARO	NÃO COMPARECEU
TIAGO FERNANDO DE BARROS	NÃO COMPARECEU

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C67F5630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) NOVA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de uma COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) nova, para a Secretaria de Agricultura, adquirido através do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 475/2022 e PREGÃO PRESENCIAL 58/2022. Ficando a mesma assim constituída:

Airton Schultz – Técnico Agrícola
Ewerton Luiz Moraes de Medeiros – Mecânico
Dirceu Tartari – Operador de Máquinas

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B77EC474

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 21/2022**,** as 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA PASSARELA DE ACESSO DO BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:504D152C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°194/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 194/2022, Processo Administrativo nº 297/2022, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de peças e realização de serviço de mão de obra mecanica para o veiculo SPIN Premier ano 2021 cor prata placa JAR 3A66 da forta de veiculos da SMS.

Fundamento: Artigo nº 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa contratada: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30
Valor contratado: R$ 3.840,35

Homologação: 04/11/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:05D5D75B

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°195/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº195/2022, Processo Administrativo nº 298/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de peças para motoniveladora caterpillar 120k e motoniveladora caterpillar 140k devido a licitação ter dado deserta referente a requisição de material n°369/2022 e n°370/2022.

Fundamento: Artigo nº 24, V, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Empresa contratada: KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA - 1599
CNPJ: 73.390.189/0001-40
Valor contratado: R$ 6.412,00
Item 01: 01 roda de ferro aro 25

Empresa contratada: TRATORAÇO PEÇAS PARA TRATORES LTDA - 3776
CNPJ: 04.648.571/0001-98
Valor contratado: R$ 4.590,00
Item 02: 01 roda de ferro aro 24

Total Homologado: R$ 11.002,00

Homologação: 04/11/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:3DB91A81

SEC.DA FAZENDA
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para uso em inseminação artificial de bovinos.

Abertura: 23/11/2022**.**
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1FBBA942

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°197/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°197/2022
PROCESSO N°302/2022
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de serviços de arbitragem para o campeonato municipal de futsal 2022 com total de 48 jogos, a empresa contratada devera ter em sua equipe 1 cronometrista, 1 mesário e 2 árbitros sendo que a mesma ficará responsável pela organização de tabelas de jogos, tabela de classificação, horário, súmulas e controles de gols e cartões das equipes.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até às 08 horas do dia 11/11/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$ 14.192,00(quatorze mil, cento e noventa e dois reais).
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	1	SV	Serviço de Arbitragem para 48 jogos	R$14.192,00

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado);
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 07 de novembro de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:5B28E6A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1699/22

PORTARIA Nº 1699/2022

O PREFEITO DE ITAQUI, no uso das atribuições constantes no Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município de Itaqui-RS,

CONSIDERANDO, notificação nº 045/2022 do setor de licitações, referentes ao Pregão Eletrônico nº 21/2022 e Ata de Registro de Preços 010/2022;

CONSIDERANDO, pareceres constantes no Processo Administrativo nº 10012/2022, de 18/08/2022, com base nas CLÁUSULAS 4.1, 5.2.1 e 7, da Ata de Registro de Preços nº 010/2022 e CLÁUSULA 8.2.3 do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, combinado com art. 87 da Lei nº 8.666/1993;

R E S O L V E:

Aplicar a AYA BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.084.781/0001-64, pessoa Jurídica de Direito Privado, a pena de suspensão de direito de licitar e contratar com Administração Pública Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% sobre o valor atualizado dos contratos inadimplidos, pelo não cumprimento da entrega dos objetos licitados. Conforme pareceres constantes no processo administrativo nº 10012/2022, fica determinado o cancelamento dos itens em desfavor da empresa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELIANE DOS SANTOS PACHECO
Secretária Municipal da Administração

WAGNER DE SOUZA ROMERO
Agente Administrativo
CPD 2742

PUBLICAÇÃO:
Período: 20/10/2022 a 03/11/2022
LOCAL: Átrio da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:A02DA9DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 611/2022

Contratado**: EVANDRO PINTO DE VARGAS**
CPF: **347.656.460-68**
Objeto: Locação de Imóvel.
Dispensa de Licitação nº 015/2022.
Valor: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Datado de 27/10/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:B96EEF5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 050/2022**, referente a **Aquisição de Oxigênio Medicinal**, conforme Processo Administrativo nº 8335/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:EFC6DFCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 671/2022

Contratado**: EXTINGASES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA**
CNPJ: **11.099.812/0001-52**
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal.
Pregão Eletrônico nº 050/2022.
Valor: R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)
Datado de 31/10/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:89FC292A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2022 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR a ser realizado **dia 23/11/2022, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 07/11/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:F22C59F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 521/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Freeban Locação de Banheiros Quimicos Eireli. CNPJ nº 12.077.472/0001-21. Objeto: Locação de sanitarios químicos para evento, nos dias 5 e 6 de novembro de 2022, na Pista de Bicicross, no município. Valor: R$ 2.160,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 269/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Edison Reinstein Rossoni. Data da assinatura: 01/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BE33FC70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 522/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ricardo Eggers92342361068. CNPJ nº 11.596.789/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra com fornecimento de material para a construção de oito jazigos adultos no Cemiterio Municipal, localizado na Rua Chapada, 280, Bairro Morada do Sol. Valor: R$ 6.666,64. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 270/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ricardo Eggers. Data da assinatura: 01/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6A4D1210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 523/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Antunes Comercial Ltda. CNPJ nº 94.978.236/0001-40. Objeto: Fornecimento de material elétrico para a manutenção de prédios de diversas secretarias, logradouros e iluminação publica do município. Valor: R$ 32.371,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 69/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e EDnilson de Souza Antunes. Data da assinatura: 03/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3981E19D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 524/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: CJC Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda. CNPJ nº 40.044.357/0001-96. Objeto: Fornecimento de material elétrico para a manutenção de prédios de diversas secretarias, logradouros e iluminação publica do município. Valor: R$ 3.465,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 69/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cindy Maira Tiddot. Data da assinatura: 03/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D29DDAFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 525/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Debla Cristiana Cegielski ME. CNPJ nº 07.381.576/0001-95. Objeto: Fornecimento de material elétrico para a manutenção de prédios de diversas secretarias, logradouros e iluminação publica do município. Valor: R$ 994,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 69/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Debla Cristiana Cegielski. Data da assinatura: 03/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:80D0DC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 526/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Djone Maiquel Colpo. CNPJ nº 40.935.432/0001-09. Objeto: Fornecimento de material elétrico para a manutenção de prédios de diversas secretarias, logradouros e iluminação publica do município. Valor: R$ 15.510,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 69/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Djone Maiquel Colpo. Data da assinatura: 03/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:83260212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 527/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Henrique Luis Lermer-ME. CNPJ nº 24.913.475/0001-37. Objeto: Fornecimento de material elétrico para a manutenção de prédios de diversas secretarias, logradouros e iluminação publica do município. Valor: R$ 9.700,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 69/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Henrique Luis Lermen. Data da assinatura: 03/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B5FE12C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 528/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Light Volt Comercio de Materiais Eletricos Ltda. CNPJ nº 22.257.631/0001-23. Objeto: Fornecimento de material elétrico para a manutenção de prédios de diversas secretarias, logradouros e iluminação publica do município. Valor: R$ 15.543,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 69/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Arnaldo Ruchel. Data da assinatura: 03/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:306A5F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 529/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Comercial Sponchiado Eireli. CNPJ nº 13.338.681/0001-44. Objeto: Fornecimento de material elétrico para a manutenção de prédios de diversas secretarias, logradouros e iluminação publica do município. Valor: R$ 1.345,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 69/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Giovane Carlos Marinho Sponchiado. Data da assinatura: 03/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3239AC6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 530/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Pontocasa Acabamentos para Construção Ltda. CNPJ nº 11.617.363/0001-97. Objeto: Fornecimento de material elétrico para a manutenção de prédios de diversas secretarias, logradouros e iluminação publica do município. Valor: R$ 35.743,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 69/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valdir Dilkin. Data da assinatura: 03/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E41B156D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 531/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Qualiservice Qualidade em Saude Empresarial Ltda. CNPJ nº 07.508.702/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de pericias medicas para os servidores municipais. Valor: R$ 14.800,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº /22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sonia Zulmira Michel. Data da assinatura: 04/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:44117591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 532/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: LE Veiculos e Extintores Ltda. CNPJ nº 09.350.631/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção e manutenção de nível 2 (recarga e manutenção) e nível 3(teste hidrostático) nos extintores de incêndio do município). Valor: R$ 7.051,90. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Pregão Eletronico nº 74/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luis Carlos das Neves Borges. Data da assinatura: 04/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:50E08C2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2021

Termo de Alteração 8. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de empresa specializada- seguradora, para prestação de serviços de seguro contra terceiros e total, dos veículos e maquinas do município. Acrescimo de R$ 729,02. Modalidade: Pregão Presencial nº 20/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Wais. Data da assinatura: 31/10/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6B4E2EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 364/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Medenf Ivoti Serviços Medicos e de Enfermagem Ltda. CNPJ nº 29.843.841/0001-42. Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos nas especialidades em Endocrinologia, Urologia, Dermatologia e Gastroenterologia para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Unidade Especializada em Saúde do Município, Prorrogação por 3 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 32/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Priscila de Quadros Moreira Angst. Data da assinatura: 01/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A31B6D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 478/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rosa Sul Locadora de Veiculos e Equipamentos Ltda. CNPJ nº 10.298.704/0001-46. Objeto: Execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias em vias publicas e demais serviços. Acrescimo de R$ 14.421,31. Modalidade: Pregão Presencial nº 53/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mauro Luiz da Rosa. Data da assinatura: 04/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:39D14219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022

Termo de alteração 2. Contratada: Medilar Importação, Distribuição de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saude do municipio. Supressão de R$ 892,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 30/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cesar Augusto Gomes Neumann. Data da assinatura: 03/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8A1E5FBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Qualiservice -Qualidade em Saude Empresarial Ltda. CNPJ nº 07.508.702/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de pericias medicas para os servidores municipais. Valor: R$ 69.600,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 81/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sonia Zulmira Michel. Data da assinatura: 04/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2F3D0D05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 213 ALTERA O CRONOGRAMA DE AINSCRIÇÃO PARA O CHAMAMENTO DE CONSELHO MUNICIPAL DE USUARIOS DE SERVIÇOS PUBLICOS

EDITAL Nº 213/2022.

Altera o cronograma do chamamento nº183/2022 para inscrições para 02 (duas) vagas para o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.610, de 26 de Outubro de 2021, visando o chamamento nº 183/2022 para as inscrições para o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5315/2021, **RESOLVE E TORNA PÚBLICO:**

Ficam alteradas as datas das inscrições de 27 de outubro de 2022 até o dia 09 de Dezembro de 2022 do chamamento nº 183/2022.

Maquiné, em 03 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E723551E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 200/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2022

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24,inciso II, da Lei 8.666/93,**FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 152/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conduzir e conscientizar a população da importância da prevenção do câncer de próstata, através da campanha NOVEMBRO AZUL, dedicado a alertar sobre a impotância da prevençaão e diagnóstico do câncer de próstata,com a realização do exame de toque retal e avaliação do exame PSA, com médico Urologista, se for necessário o mesmo fará a solicitação de exames complementares.
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:52E75B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 057/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**22/11/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico – SRP nº 57/2022, para aquisição de cestas básicas** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 07 de novembro de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:29DBD059

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 23 de Novembro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 047/2022, tendo por finalidade a aquisição de Material de Construção . Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 03 de Novembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:B305B4FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 - SERVIÇOS DE LAVAGENS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 048/2022, tendo por finalidade a contratação de serviços de lavagem. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 03 de Novembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:7B168983

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 - MATERIAL ELÉTRICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às **09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 049/2022, tendo por finalidade Registro de preços para aquisição de material elétrico. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima

referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 04 de Novembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:9CC0BB10

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 -LUBRIFICANTES FROTA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 050/2022, tendo por finalidade a aquisição de Óleos Lubrificantes para frota municipal. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 07 de Novembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:0003AA6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 288/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: INAMEX - INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL.
CNPJ nº 87.178.760/0001-71
Objeto: para aquisição do serviço de vaga de acolhimento para o menor j.h.n que se encontrava acolhido na casa de acolhimento institucional de mostardas.

Valor Contratual R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1ABBB56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 176/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: INAMEX - INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL.
CNPJ nº 87.178.760/0001-71
Objeto: para aquisição do serviço de vaga de acolhimento para o menor j.h.n que se encontrava acolhido na casa de acolhimento institucional de mostardas.

Valor Contratual R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:46435876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 615/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Vilmar Fraga de Fraga 02067632043
CNPJ nº 34.778.723/0001-38
Objeto: aquisição de película espelhada/fumê, com serviço de instalação incluído, em vidro da janela do prédio em que está localizada atualmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor Contratual R$320,00 (trezentos e vinte reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D975B610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 614/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Marielza Machado da Silva
CNPJ nº 09.130.099/0001-10
Objeto: aquisição de bobina para uso na Farmácia Municipal.

Valor Contratual R$370,00 (trezentos e setenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:26B2CCE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que encontra-se aberto o Edital de Concorrência nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de Ginásio de Esportes. A abertura dos envelopes contendo as propostas será no dia 08 de dezembro de 2022, às 09 horas. Informações pelo fone (54) 98412-2006, no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br, ou email: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

Nicolau Vergueiro, 08 de novembro de 2022.

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Bruna Rigo
Código Identificador:92A0042A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, e com o Decreto Municipal n° 081/2021, torna público que no dia **24 de novembro de 2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para o **fornecimento de Material Elétrico (sob demanda)**, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:F6DC3D2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 - EDITAL 19/2022 - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO004/2022 - EDITAL 019/2022

O**Município de Nonoai/RS**,por meio de sua representante legal,**torna público**o presente edital para divulgar o que segue:
1. Homologação preliminar das inscrições:O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no**Anexo I**deste edital. O**Anexo II**contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no**Anexo III**deste edital.

1.1. Não foram recebidas solicitações de atendimento especial para a realização de prova, tampouco objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo "mais informações", os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Interposição de recursos:O candidato interessado em interpor recursorelativo ao resultado ora divulgado deveráfazê-lo no dia**08/11/2022**, diretamentenos*ite***www.objetivas.com.br**, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato.

3.1. No dia de interposições de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na**Sala Junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)**(Av. Rocha Loires, nº 240, Bairro Centro, no Município de Nonoai/RS),no horário das**07h30min às 11h**edas**13h às 17h.**

4.Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Nonoai/RS, 07 de novembro de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cássio Sperry
Código Identificador:2B0F15BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OBRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 21 de Novembro de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 08 de novembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:87007855

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO P.E. 18.2022

RETIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está **RETIFICADO** o **Item 12- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e o **Item 18- DAS PENALIDADES** do Pregão Presencial n.º 18/2022, no Processo Licitatório N.º 3846/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO A, B E, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA ANVISA, QUE REGULAMENTA ESSES SERVIÇOS ATRAVÉS DA RDC 306, E DO CONAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL.** Houve alteração na data de abertura da sessão pública, passando para o dia **22 de novembro de 2022 as 14 horas**. Esta retificação está disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 08 de novembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:CE50715A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
O Município de Nova Prata/RS comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação nº 122/2022 – Edital nº 188/2022 – Tomada de Preços nº 017/2022, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da ESF São Pelegrino. Convênio PROA nº 22/2000-0040332-9. A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de novembro de 2022, às 10 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata – RS, situada na Av. Fernando Luzzatto, 158. Edital disponível no site www.novaprata.rs.gov.br. Informações: (54) 3242-8208, em horário de expediente.

Nova Prata, 04 de novembro de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíola Grazziotin Froener
Código Identificador:045D1A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 06 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – **IMAS**
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 06 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – IMAS
CONTRATADA: MAUSS TREINAMENTOS EM GESTÃO LTDA
CNPJ Nº: 16.555.587/0001-35
OBJETO: Prestação de serviços técnicos para a realização de assessoria, inventário patrimonial, reavaliação e depreciação de bens e inventário dos estoques /almoxarifado do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores (conforme descrito no Termo de Referência).
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
INÍCIO E FIM DA VIGÊNCIA: 07/11/2022 A 31/12/2022
TOTAL GLOBAL: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Nova Santa Rita, 07 de novembro de 2022.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Douglas Lima dos Santos
Código Identificador:A78618BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.941, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 18544/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Fazenda:

CLEI MARÇAL DA ROSA VARGAS, 4º lugar PCD (337º lugar)

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:215F0DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.942, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 18544/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Fazenda:

JAILSON DA SILVA ALMEIDA, 13º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0EBA8572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.943, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 19.120/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 8(Dias), a partir do dia 21 de outubro de 2022, para a servidora ADRIANA MÔNIA SCHWERT MARTINS, matrícula nº 15792-4 cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por falecimento

de sua mãe, Sra. MARIA DE LURDES SCHWERT de acordo com a certidão de óbito nº 099804 01 55 2022 4 00766 050 0221448 77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao vigésimo primeiro dia de outubro do ano de 2022 (21/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:26491C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.944 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 17.571/2022 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora ANA DENISE TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 4995-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 033/2022, expedida pela SMEC, da Classe "D" para a Classe "E", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de outubro de 2022 (23/10/2022), data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1E0DA532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.945, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 19.054/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 a 26 de outubro de 2022 (19/10/2022 a 26/10/2022); para a servidora CLAUDIA DE CASSIA MORANDI DOS SANTOS matrícula nº 4901-4 cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC- conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de outubro de 2022 (19/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3F321140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.946, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 19.127/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 a 28 de outubro de 2022 (24/10/2022 a 28/10/2022); para a servidora KELLY DA ROCHA GOMES BENELLI matrícula nº 9733-1 cargo de Odontóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS- conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de outubro de 2022 (24/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3FAB6975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.947 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 19.153/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Especial de Licitação visando a abertura de Processo Licitatório para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano, indicando os seguintes servidores:
· Ângela Andréia Schaurich dos Santos – matrícula 15180-1
· Éverton Martins dos Santos – matrícula 10901-1
· Marco Aurélio Saraçol Ferreira – matrìcula 10600-1
· Marcos Krupinski – matrícula 13390-1
· Revilino Ernesto Fornazzieri – matrícula 5003628-3

Art. 2º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:82CA891E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.948, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 9º avanço trienal correspondente ao percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento básico do servidor AURÉLIO DA ROCHA MELO, matrícula nº 1414-1, cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2020, considerando a Lei Complementar nº 191/2022 que alterou o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2020 (14/10/2020).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C5C02029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.949, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora GISELE WARTTMANN BAPTISTA BORBA, matrícula nº 16156-2, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2020, considerando a Lei Complementar nº 191/2022 que alterou o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e também a Declaração de Tempo de Serviço nº 194/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 29 de setembro de 2020 (29/09/2020).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:913670AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.950, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor RÉGIS LUIZ MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 15636-1, cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2020, considerando a Lei Complementar nº 191/2022 que alterou o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2020 (20/10/2020).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6F95B67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.951, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor Sr. ALEXANDRE DE ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 11924-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (24.06.2017 a 08.05.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, e considerando também as Portarias nº 1.699/2020 e nº 695/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 8 de maio de 2022 (08/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:79C82DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.952 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e processo 19.054/2022, resolve:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da portaria nº 1.945 de 2022.

Art. 2º Esta Portariae seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4AC2C76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.953, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 19.225/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 24 a 27 de outubro 2022 (24/10/2022 a 27/10/2022), para a servidora Simone de Souza, matrícula nº 8011346-3, cargo de Visitador do Pim, lotada na Secretaria Municipal de Saúde –SMS - conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 24 de outubro de 2022 (24/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:54305FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.954, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor Sr. DIEGO FERRÃO WOLF, matrícula nº 15580-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (06.10.2017 a 12.05.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2022 (12/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FD5EC89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.955, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor Sr.

JOÃO ALBERTO ELISEU DA SILVA, matrícula nº 10391-1, cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (05.10.2017 a 11.05.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2022 (11/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:986C4E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.956, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora Sra. JOSIELE ESSVEIN DE CASTRO, matrícula nº 10421-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (19.10.2017 a 25.05.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2022 (25/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:99DD09ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.957, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora Sra. NAIR MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 12149-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (29.09.2017 a 05.05.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de maio de 2022 (05/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B2741EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.958, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora Sra. ROBERTA DA SILVA MORAES, matrícula nº 15628-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (20.10.2017 a 26.05.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2022 (26/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:13873423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.959 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica

Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 18.918/2022 resolve:
Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora LUCIANE NUNES LOPA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8532-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 063/2022, expedida pela SMEC, da Classe "B" para a Classe "C", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2022 (20/10/2022) data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5DDD2E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.960 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 18.827/2022 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora SUZANA DUTRA GONCALVES, matrícula nº 7927-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 064/2022, expedida pela SMEC, da Classe "B" para a Classe "C", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2022 (20/10/2022) data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:484D0999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.961, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 19.005/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 de outubro a 02 de novembro de 2022 (18/10/2022 a 02/11/2022); para o servidor FÁBIO ALEXANDRE VIEGAS matrícula nº 728-1 cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMICD- conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2022 (18/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AFDFCA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.962 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 19.283/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Análise de Amostras de Uniforme escolar referente ao processo nº 18659/2022, conforme segue;

· LENIR KIAK– matrícula 5009131-1
· NATALIA DROESCHER DOS SANTOS MOTA– matrícula 12629-1
· SUANI ROCHA SILVEIRA– matrícula 16213-2

Art. 2º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7CE45A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.963, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 17.878/2022 resolve:
Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25 de outubro a 04 de novembro de 2022 (25/10/2022 a 04/11/2022); para a servidora GISLEIA CORREA DA ROCHA CREMER matrícula nº 9695-1 cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC- conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2022 (25/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FA380CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.964, DE 26 DE OUTUBRODE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 19.095/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade, no período de 15 a 28 de outubro de 2022 (15/10/2022 a 28/10/2022), à servidora CAROLINE VALADAS DA ROSA SANTIAGO matrícula nº 15318-1 cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem a data de 15 de outubro de 2022 (15/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D1E04809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.965 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Processos nº 18.340/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA, matrícula nº 7919-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos - EJA, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2022 (01/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:80407B94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.694, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que *"Dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências"* e a Lei Municipal nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que "*Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais de Osório e dá outras providências*".
DATA: 07/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:23BA1CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.695, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial e dá outras providências.
DATA: 07/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1F127AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.696, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
EMENTA: Autoriza o Município de Osório a receber do Estado do Rio Grande do Sul (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER), o trecho da ERS-030 no âmbito dos Bairros Laranjeiras e Entroncamento.
DATA: 07/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:735F0B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.697, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
EMENTA: Concede patrocínio cultural ao Piquete de Tradições Gaúchas Bocal de Prata, que participará do evento "35ª Edição do ENART – Encontro de Artes e Tradição Gaúcha", na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 07/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:00A9DB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 182/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 27/10/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9270ECA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 184/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 31/10/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:54F526F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 301/2022.

Edital de Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil e representantes do Poder Público para composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal - APA Morro de Osório, conforme previsão no Art. 5º da Lei 6.675/2022 e processo n° 27885/2022

A Prefeitura Municipal de Osório, através da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SMAAP, com fundamento na Lei Municipal nº 6.675/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público visando às inscrições dos representantes da Sociedade Civil e Poder público que integrarão o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal - APA Morro de Osório, cujas normas são regidas pelo presente edital.

DAS VAGAS

Art.1º - Conforme previsto no Art. 4º da Lei Municipal nº 6.675/2022, serão 10 (dez) representantes que comporão o referido Conselho, com seus respectivos suplentes, constituído por 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil, ficando assim definida, as vagas dos representantes da Sociedade Civil e Poder Púbico:

I - representantes de Órgãos Públicos:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;
b) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude;
c) 01 (um) representante da Secretaria de Obras e Saneamento;
d) 01 (um) representante de Escolas Públicas Municipais existentes no interior da UC APA Morro de Osório.

II - representantes da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) representantes de associações formais existentes com atuação direta no interior da APA Morro de Osório;
b) 01 (um) membro representante das Entidades dos Trabalhadores ligada a APA Morro de Osório;
c) 01 (um) representante das associações ou cooperativas relacionadas com a produção agropecuária dentro da área da APA Morro de Osório;
d) 01 (um) representante da categoria de profissionais liberais atuantes dentro da área da APA Morro de Osório.

§ 1º Cada representante referido neste artigo terá 01 (um) suplente.
§ 2º Não havendo representante inscrito para quaisquer dos setores mencionados nas alíneas do inciso I, as cadeiras remanescentes poderão ser ocupadas por representantes de outras Secretarias do Poder Executivo, incluindo suplentes.
§ 3º Não havendo representantes inscritos para quaisquer dos setores mencionados nas alíneas do inciso II, após finalizado prazo estabelecido no edital de chamamento, as cadeiras remanescentes poderão ser ocupadas por outra entidade ambiental, observado o mesmo número de representantes dos Órgãos Públicos, desde que:

I - comprove nos objetivos do Estatuto que possa realizar atividades dentro do setor ou segmento que pretenda representar;
II - cumpra apenas 01 (um) mandato, devendo ser substituída quando do surgimento de representante do setor ou segmento, cuja atividade principal seja comprovada pelo estatuto social;
III - tenha histórico de atividades comprovadas na área da APA Morro de Osório e/ou no Município, há pelo menos 01 (um) ano, comprovado pela apresentação de fotos, projetos e pelo ato de constituição da entidade.

§ 4º A representação da sociedade civil local deve contemplar, quando couber, entidades organizadas da população residente e do entorno, de comunidades tradicionais, das organizações de classe, das organizações não governamentais, com atuação comprovada na região da unidade.

DO PERÍODO E LOCAL DA CANDIDATURA

Art. 2º - O pedido de credenciamento dos representantes deverá ser realizado através de Ofício da entidade ou órgão a que irão representantes, junto a Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SMAAP, situada na Rua Lateral a BR 101, Km 87, Esquina

Rua Minas Gerais, das 8 horas às 12 horas, no período de 08/11/2022 a 07/12/2022.

Parágrafo Único: Fica a SMAAP, como gestora da UC, responsável pela análise, seleção e homologação dos pedidos de credenciamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 3º. Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela SMAAP, sem prejuízo de edição de novo edital.

Osório, 04 de novembro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:34EBB9D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 187/2022
EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 151, de 06 de setembro de 2022, que *"Dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho informadores da escolha, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, das pessoas que serão designadas em função de confiança para Diretor e Vice-Diretor das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino".*
DATA: 04/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B20E7CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2020
CREDENCIADO: REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20 de outubro de 2022, o credenciamento ora aditado, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO 16.2020, nas seguintes áreas:
EXPEDIENTE: 27369/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:81695ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ESSENCIAIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 268/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 268/2022** – MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO** –**Menor Preço Global**- Abertura às 09 horas do **dia 21/11/2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA E SERVIÇOS DE CERCAMENTO DO AEROPORTO,** localizada neste Município de Palmeira das Missões/RS. **Conforme edital**.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7306 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 04 de novembro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:FE0CF02D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
Prezados licitantes,
O Município de Palmitinho vem por meio deste, informar e dar ciência a quem possa interessar o esclarecimento quanto ao **Item 1.1 do Edital, "OBJETO"**, pois o mesmo menciona pavimentação asfáltica em CBUQ, porém não irá se proceder desta maneira.
Desta forma, lê-se o item supracitado da seguinte forma: O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra especializada para Pavimentação Asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo com capa selante) para o Município de Palmitinho/RS.
A quantidade contratada de mão de obra será até 15.000 m².
Esta alteração se aplica em todo o corpo do edital e onde houver a citação da mesma a partir da data desta publicação.
Ademais, esta Municipalidade fica a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Palmitinho/RS, 07 de novembro de 2022

GENEDIR LUIZ NEGRINI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:E0D20A70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto Municipal nº 985, de 05 de fevereiro de 2010 e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação:
Pregão Presencial nº 025/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PENTEADOS E MAQUIAGENS PARA AS SOBERANAS DA 8ª CITRUSFLOR.
Data da Abertura: 22/11/2022.
Horário: 09:00
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:3D2F03C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 64-2022

ATA 064/2022
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 022/2022,** referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para Conclusão da **QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA** com vestiários na **EMEF MALTUS KRUMMENAUER**, sito a Rua Adão Pires Cerveira, nº 714, Bairro Vila Feliz, em Parobé/RS, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o presente Edital. O Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas participantes: **LUCCA ENGENHARIA LTDA** – Cnpj nº 10.742.119/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Diego Emílio Santos de Lucca, inscrito no CPF sob nº 829.863.200-15. A empresa **K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – Cnpj nº 05.495.827/0001-37, deixou os envelopes números 01 e 02 com a Comissão de Licitação. As empresas comprovaram conforme edital a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes n°s 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra, não houve manifestação. Depois de dar vistas nos documentos, a Comissão decidiu suspender a sessão para **DILIGENCIAR** o processo licitatório à Secretaria de Planejamento Urbano, para análise dos atestados técnicos apresentados, acerca do atendimento do exigido no inciso V do item 3 do edital. Uma vez retornado o processo com o Parecer Técnico, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para o julgamento da Habilitação e a concessão do devido prazo recursal. *Os envelopes de nº 02 - da proposta, ficará lacrado e de posse da Comissão, sendo que sua abertura ocorrerá somente depois de resolvida a fase de habilitação.* As licitantes serão comunicadas dos atos via Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros e demais presentes.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LUCCA ENGENHARIA LTDA: _____
K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Ausente

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:F99EDD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 65-2022

ATA 065/2022
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 023/2022,** referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para conclusão da **QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA** com vestiários na **EMEF MARIETA MELITA DA SILVA**, sito a Rua Belmonte, nº 1020, Bairro Morada do Funil, em Parobé/RS, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o presente Edital. O Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas participantes: **K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – Cnpj nº 05.495.827/0001-37 e **LUCCA ENGENHARIA LTDA** – Cnpj nº 10.742.119/0001-93, deixaram os envelopes números 01 e 02 com a Comissão de Licitação. As empresas comprovaram conforme edital a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes n°s 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra, não houve manifestação. Depois de dar vistas nos documentos, a Comissão decidiu suspender a sessão para **DILIGENCIAR** o processo licitatório à Secretaria de Planejamento Urbano, para análise dos atestados técnicos apresentados, acerca do atendimento do exigido no inciso V do item 3 do edital. Uma vez retornado o processo com o Parecer Técnico, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para o julgamento da Habilitação e a concessão do devido prazo recursal. *Os envelopes de nº 02 - da proposta, ficará lacrado e de posse da Comissão, sendo que sua abertura ocorrerá somente depois de resolvida a fase de habilitação.* As licitantes serão comunicadas dos atos via Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LUCCA ENGENHARIA LTDA
Ausente

K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Ausente

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:6F996303

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXTRATO CONTRATO 90/2022 - VIGÊNCIA

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Modalidade: Dispensa n° 910/2022
Objeto: Item I - Implantação, compilação, consolidação e publicação online de aproximadamente 1.700 atos oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS.
Item II - Atualização e manutenção do portal de legislação de todos os novos Diplomas Legais aprovados pelo prazo de 12 (doze) meses, com periodicidade de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento.
Contrato: nº 90/2022
Valor: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023.
Dotação: 339040150000

Pedras Altas, 07 de novembro de 2022

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:258240B5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 74/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: PRISCILA DOS SANTOS MADRUGA,
Modalidade: Dispensa n° 704/2022
Objeto: Contratação para prestação de serviço de limpeza e conservação do prédio denominado UBS, comcarga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Contrato: nº 74/2022
Aditivo 02
Valor:R$ 1.292,65 (mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês de serviço prestado.
Vigência: 06/11/2022 a 05/12/2022.
Dotação: 339037020000

Pedras Altas, 07 de NOVEMBRO de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:9A774336

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 73/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: LUCIANA SARAIVA PEREZ
Modalidade: Dispensa n° 704/2022
Objeto: Contratação para prestação de serviço de limpeza e conservação do prédio denominado UBS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Contrato: nº 73/2022
Aditivo 02
Valor:R$ 1.292,65 (mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês de serviço prestado.
Vigência: 06/11/2022 a 05/12/2022.
Dotação: 339037020000

Pedras Altas, 07 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:5161A0B8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.406 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Retifica portaria 5982 de 03 de março de 2022.
O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo de Fiscalização 146 despacho 03 via 1DOC de nº 134/2022,
RESOLVE:
Art. 1o *Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 08/2022, decorrentes do Pregão 02/2022, cujo objeto é* ***CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OFICINEIRO.***

Titular: PatriciaKoromberckDias, Matricula:1681-0;
Suplente: PricilaBrandstetterRodrigues, Matricula: 1105-3.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D0F50D75

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6414 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 87/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção Contrato Administrativo 141/2022 via 1DOC,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 87/2022, decorrentes da de Inexigibilidade nº 52/2022, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços médicos e hospitalares.
Titular: Junior Beles Soares Mat: 17086-1;
Suplente: Tamiris Da Silva Hessel Mat: 17124.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 87/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 87/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:5111D96B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Uvel Pelotas
OBJETO: Material Para Manutenção do Veículo Spin Jbm 6g70, Referente a Revisão de 10.000 Km
VALOR: 1001,12 (um mil e um reais e doze centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº949/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 24 Inciso XVII

Pedras Altas, 07 de novembro de 2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:21C07B06

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 57/2022

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Dpm Educação
OBJETO: Curso Presencial: Comprovação do Tempo e da Base de Cálculo de Contribuição - A Ctc Conforme a Portaria Mtp n° 1.467/2022, no dia 24/10/2022 na cidade Porto Alegre, servidor Luiz Carlos Machado Nunes.
VALOR: 452,00 (quatrocentos cinquenta e dois reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº57/2022
AMPARO LEGAL:Lei nº 8.666/93 - Artigo 25 Inciso II

Pedras Altas, 07 de novembro de 2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:6F5D9F9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.119, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Modifica o §4º do art. 17 da Lei Municipal nº 4.457, de 17 de dezembro de 1999, alterado pela Lei n° 7.095, de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre a escolha dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores titulares de cargo efetivo do Município de Pelotas – PREVPEL, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei modifica o §4º do art. 17 da Lei Municipal nº 4.457, de 17 de dezembro de 1999, alterado pela Lei n° 7.095, de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre a escolha dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores titulares de cargo efetivo do Município de Pelotas – PREVPEL.

Art. 2º O §4º do art. 17 da Lei Municipal nº 4.457, de 17 de dezembro de 1999, alterado pela Lei n° 7.095, de 14 de julho de 2022, passa a vigorar da forma que segue:

Art. 17……..

§ 4º A escolha dos membros do Conselho Fiscal se fará, obrigatoriamente, entre servidores titulares de cargo efetivo, ativos ou inativos, com formação em curso técnico em contabilidade ou graduação de nível superior nas áreas de ciências contábeis, administrativas, econômicas ou jurídicas.

.....……..…….... (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 3 de novembro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:190420E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 088, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa membros do Conselho Municipal de Desporto – CMD, para o biênio 2022/2024, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 6.217, de 2 de abril de 2015, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desporto – CMD;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo como membros do Conselho Municipal de Desporto – CMD, para o biênio 2022/2024:

I – representantes do Poder Executivo:

Titular: Patricia Zanetti Dutra da Silveira;
Suplente: Oguener José Tissot da Costa.

Titular: William Cruz Argoud;
Suplente: Kátia Denise Costa Berni – matrículas nº 18619 e 23123.

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED:

Titular: Caroline Malue Huckembeck – matrícula nº 38365;
Suplente: Elci Nei Coimbra Domingues – matrícula nº 1817.

III – representantes do corpo docente dos cursos de nível superior de Educação Física:

Titular: Gustavo Dias Ferreira;
Suplente: Daniela Cestonaro.

IV – representantes do segmento do Futebol:

Titular: Helena Kunde Miritz;
Suplente: Igor da Silva Lacerda.

V – representantes do segmento dos Esportes de Quadra:

Titular: Carla Tuche de Armas;
Suplente: Sidnei Ragner Lang Otto.

VI – representantes do segmento de Projetos Sociais na área Esporte:

Titular: Cesar Roberto Campos Rodeghiero;
Suplente: Mariana Figueira Machado.

VII – representantes do segmento de Lutas:

Titular: Maria Manoela de Moura Ruas;
Suplente: Rossano Diniz – matrícula nº 27675.

VIII – representantes do segmento do Paradesporto:

Titular: Rafael Mello Martins;
Suplente: Adriane Silveira da Silva.

IX – representantes do segmento do Desporto Escolar Municipal – professor da rede municipal de Pelotas:
Titular: Ricardo Prestes Tavares – matrícula nº 33899;
Suplente: Laura Garcia Jung – matrícula 40769.
X – representantes do segmento do Desporto Aquático:

Titular: Mauricio Feijó da Cruz;
Suplente: Veronica Cunha Diedrich.

XI – representantes do segmento dos esportes individuais:

Titular: Vladmir Araújo Costa;
Suplente: Samira de Paula Silva Reis Diniz – matrícula nº 39572.

XII – representantes do Sistema "S" – Senac, Sesc, SESI, SEST/SENAT, e demais representados em Pelotas:

Titular: Débora Castro dos Santos;
Suplente: Cassio Luiz Ferrari.

Art. 2º Designar os representantes abaixo para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Desporto – CMD, para o biênio 2022/2024:

Rafael Mello Martins, no cargo de Presidente;
Carla Tuche de Armas, no cargo de Vice-Presidente;
Vladmir Araújo Costa; no cargo de Secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 1º de novembro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:2229511B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 204/2022 – SMED, Contratação de serviço de transporte escolar V, para alunos das escolas da rede pública municipal e estadual pertencentes à zona rural. Data de Abertura: 09h do dia 22/11/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de novembro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:CF0EB02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - OPERADOR DE MÁQUINAS - EDITAL N.º 366 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - REABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS - EDITAL DE ABERTURA Nº254/2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, **COMUNICA A REABERTURA DO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 6.912, de 20 de maio de 2021 e Edital de Abertura nº254/2022.

1. Fica reaberto o prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, publicado no Edital nº 362/2022, no período de 08 de novembro às 23h59min do dia 10 de novembro de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 08 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:E2F751FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MECÂNICO - EDITAL N.º 367 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - REABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS - EDITAL DE ABERTURA Nº255/2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, **COMUNICA A REABERTURA DO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MECÂNICO**, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SDR), nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022 e Edital de Abertura nº255/2022.

1. Fica reaberto o prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, publicado no Edital nº 363/2022, no período de 08 de novembro às 23h59min do dia 10 de novembro de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 08 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:7C93D1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 004/2022, celebrado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 29 de junho de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 11.128/2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:CFA84824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 003/2022, celebrado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 29 de julho de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 11175/2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:2B8BC691

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 006/2022, celebrado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 26 de agosto de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 11.132/2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:80ADE908

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 005/2022, celebrado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 30 de junho de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 11.126/2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:00136EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 007/2022, celebrado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 30 de junho de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 11.159/2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:7DF16C87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
RESOLUÇÃO DE MESA 10/2022

RESOLUÇÃO DE MESA N°10 /2022

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

AUTORIZA APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTOS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1o Os recursos em disponibilidade na conta corrente de titularidade da Câmara Municipal de Piratini, serão aplicados em

fundo de investimento de resgate automático (Banrisul Automático FI RF CP – CNPJ: 01.353.260/0001-03) considerado de baixo risco, cujo público alvo é o Poder Público, conforme proposta em anexo.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 03 de novembro de 2022.

AUTORES

JOSÉ AURI SOARES
Presidente do Legislativo

MARIA LÚCIA MADRUGA CORRAL
Vice Presidente

SERGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
1° Secretário

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
1° Secretário

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:2CD4F4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **22/11/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 51/2022** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PPCI TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EVENTO 10ª VERTENTE DA CANÇÃO NATIVA DE PIRATINI.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 07 de novembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:478A9775

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 DA TOMADA DE PREÇO N° 9/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 9/2022
CONTRATANTE: município de Piratini, CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: LG SILVICULTURA LTDA, CNPJ nº 10.656.449/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA "CASA DO MEL.
VALOR: O valor da contratação é de R$ **R**$ 37.708,55 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Oito Reais com Cinquenta e Cinco Centavos).

Piratini-RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:C50AE281

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 DA TOMADA DE PREÇO N° 11/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 11/2022
CONTRATANTE: município de Piratini, CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: LG SILVICULTURA LTDA, CNPJ nº 10.656.449/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
VALOR: O valor da contratação é de R$ 224.154,59 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais com Cinquenta e Nove Centavos).

Piratini-RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:647996DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022 DA TOMADA DE PREÇO N° 12/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 12/2022
CONTRATANTE: município de Piratini, CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR LTDA, CNPJ nº 16.491.457/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA E.M.E.I. ROQUE SOARES DO AMARAL.
VALOR: O valor da contratação é de R$ 70.187,55 (Setenta Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais com Cinquenta e Cinco Centavos).

Piratini-RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:E2B71E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022 DA TOMADA DE PREÇO N° 13/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 13/2022
CONTRATANTE: município de Piratini, CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA., CNPJ nº 39.846.884/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA EM QUADRA POLIESPORTIVA.
VALOR: O valor da contratação é de R$ 582.560,67 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais com Sessenta e Sete Centavos).

Piratini-RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:B6731742

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022
DA TOMADA DE PREÇO N° 10/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 10/2022
CONTRATANTE: município de Piratini, CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA., CNPJ nº 39.846.884/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MISTAS DE PADRÃO POPULAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
VALOR: O valor da contratação é de R$ 288.730,86 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais com Oitenta e Seis Centavos).

Piratini-RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:3E67D3FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gás de cozinha, para a administração municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 22/11/2022. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br e pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 07 de novembro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D85A37D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022:** Registro de preços pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, descartáveis, embalagens e inseticidas, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 23/11/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 07 de novembro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7FC07F6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0658/2022

PORTARIA N.º 0658/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC'2.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR** a pedido, a contar de **03.10.2022,** Diretor de Departamento – CC'2, Matricula 3369, **RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:4DEECC5D

GABINETE
PORTARIA Nº 0659/2022

PORTARIA Nº 0659/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1257, **DAIANE SCHROEDER**, no período de **28.09.2022** até **30.09.2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D0138365

GABINETE
PORTARIA Nº 0660/2022

PORTARIA Nº 0660/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1577, **DAIANE SCHROEDER**, no período de **28.09.2022** até **30.09.2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:23BB3863

GABINETE
PORTARIA Nº 0661/2022

PORTARIA Nº 0661/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, Matricula 3277, **PATRICIA TERNUS,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 15 (quinze) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2020/2021, concedida pela Portaria n° 0689/2021, no período de **10.10.2022** até **24.10.2022**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:74BC094A

GABINETE
PORTARIA Nº 0662/2022

PORTARIA Nº 0662/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Professora Municipal, Nível 1, Classe A, Matrícula 3065, **MARISTELA DE SOUZA**, 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução TSE n° 23.669/21, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no dia **03.10.2022.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:9C7AFC5D

GABINETE
PORTARIA Nº 0663/2022

PORTARIA Nº 0663/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 49, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013 e artigos 68 e 82 da Lei Municipal n° 633, de 01.10.1985, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder AVANÇO VII, à Professora Municipal, Matrícula 1252, Nível 3, Classe D, **MARILI SANTOS DE LIMA**, a contar de 01.10.2022.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:8A285E31

GABINETE
PORTARIA Nº 0664/2022

PORTARIA Nº 0664/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Empregada Pública, Visitador do PIM, Matrícula 2788, **LISIANE DA ROCHA PRETTO**, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução TSE n° 23.669/21, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no período de **10.10.2022** até **11.10.2022.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:3EAA0B04

GABINETE
PORTARIA Nº 0665/2022

PORTARIA Nº 0665/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, **DAIANE SOARES VALDAMERI**, Matrícula 3219, 35 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução n° 23.669, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **13.10.2022** e **14.10.2022.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:6201E71E

GABINETE
PORTARIA Nº 0666/2022

PORTARIA Nº 0666/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão C, Matrícula 2735, **PEDRO ADEMIR DINIZ,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2020/2021, restantes da Portaria nº 0929/2021**,** no período de **02.01.2023** até **11.01.2023.**
Art.2º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, sendo 20(vinte) dias gozados no período de **12.01.2023** até **31.01.2023,** e o restante a requerer posteriormente**.**
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:05C28D83

GABINETE
PORTARIA Nº 0667/2022

PORTARIA Nº 0667/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão B, **VALDIR ANTONIO DE LIMA**, Matrícula 2884, 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução n° 23.669, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no período de **05.10.2022** até **07.10.2022.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:E437F034

GABINETE
PORTARIA Nº 0668/2022

PORTARIA Nº 0668/2022

NILSON PAULO COSTA Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, à Empregada Pública, Visitador do PIM, Matrícula 2794, **ADRIANA DA SILVA LEIRIA**, no período de **17.10.2022** até **15.11.2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:AC6E3DE2

GABINETE
PORTARIA Nº 0669/2022

PORTARIA Nº 0669/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Operador de Máquina readaptado no cargo de Vigia, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1750, **VINDERLIN DOS SANTOS,** no período de **05.10.2022** até **07.10.2022.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:F7D25606

GABINETE
PORTARIA Nº 0670/2022

PORTARIA Nº 0670/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, e de conformidade com os artigos 120 e 121 da Lei Municipal n° 633/85, alterada pela Lei Municipal nº 887/92, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01(um) mês, que equivale a 30(trinta) dias de Licença Prêmio, relativo ao quinquênio 2002/2007, à Servidora Municipal, Auxiliar de Biblioteca, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1272, **ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA**, no período de **13.10.2022** até **11.11.2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:3138A45B

GABINETE
PORTARIA Nº 0671/2022

PORTARIA Nº 0671/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Funcionária Municipal Contratada, Auxiliar de Atendente de Creche, Matrícula 3386, **RAFAELA**

RODRIGUES DE OLIVEIRA, 44 horas semanais, lotada junto a Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução TSE n° 23.669/21, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **05.10.2022** e **06.10.2022.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:8EC7577F

GABINETE
PORTARIA Nº 0672/2022

PORTARIA Nº 0672/2022

NILSON PAULO COSTA Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, à Empregada Pública, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 2827, **NOEMI VIANA ACKER**, no período de **16.10.2022** até **14.11.2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:A1B95926

GABINETE
PORTARIA Nº 0673/2022

PORTARIA Nº 0673/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, à Funcionária Municipal na função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CC'4, Matrícula 3229, **CARLA ADRIANA ENGLER**, no período de **13.10.2022** até **11.11.2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:EE66079C

GABINETE
PORTARIA Nº 0674/2022

PORTARIA Nº 0674/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Professora Municipal, Matrícula 1747, Nível 3, Classe C, **ROSELI DA SILVA MACALAI**, 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar a pedido, a Convocação de 20(vinte) horas semanais, concedida pela Portaria n° 0182/2022, a contar de **10.10.2022.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:082CEA71

GABINETE
PORTARIA Nº 0675/2022

PORTARIA Nº 0675/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Agente Administrativo, Padrão 8, Sub Padrão C, Matrícula 2741, **FABIO SILMAR MANICA**, 35 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com a Resolução TSE n° 23.611/19, de 19 de dezembro de 2019, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no dia **14.10.2022.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:6A5FF8D2

GABINETE
PORTARIA Nº 0676/2022

PORTARIA Nº 0676/2022, de 11 de outubro de 2022.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA.

NILSON PAULO COSTA, **Prefeito Municipal de Redentora**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1°- DESIGNAR a Servidora Municipal Padrão 7, Sub Padrão C **ROSANA DOS SANTOS HERMANN**, matrícula 2889, para responder pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Sagrada Família, a contar de **13.10.2022**.
Art. 2° - A designação de que trata o art. 1° será sem ônus e perdurará pelo período em que a Coordenadora estiver em gozo de férias.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:6251DEAC

GABINETE
PORTARIA Nº 0678/2022

PORTARIA Nº 0678/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2013, **ZENIR DE LIMA DOS SANTOS,** no período de **10.10.2022** até **11.10.2022.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:02BBD8ED

GABINETE
PORTARIA Nº 0679/2022

PORTARIA Nº 0679/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Operária readaptada no cargo de Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão C, Matrícula 2765, **ROSENERI SILVA DOS SANTOS,** no período de **13.10.2022** até **14.10.2022.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:97FE2A81

GABINETE
PORTARIA Nº 0680/2022

PORTARIA Nº 0680/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 117, da Lei Municipal nº 633/85, RESOLVE:
Art.1º - Cancelar, a contar de **17.10.2022**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 0616/2021, ao Servidor Municipal, Operador de Máquina, Padrão 4, Sub Padrão B, Matrícula 2596, **VITOR HUGO OLIVEIRA DE MIRANDA**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:4B3BF82A

GABINETE
PORTARIA Nº 0681/2022

PORTARIA Nº 0681/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 116 da Lei Municipal n° 633/85, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder até 02(dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1593, **ZILMAR CARLSON DOS ANJOS,** no período de **02.11.2022** até **31.10.2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:6BCE67D8

GABINETE
PORTARIA Nº 0682/2022

PORTARIA Nº 0682/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento da Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, **DAIANE FREITAS FREIRE**, Matrícula 2219, 44 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução n° 23.669, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no dia **14.10.2022.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:154D9F0E

GABINETE
PORTARIA Nº 0683/2022

PORTARIA Nº 0683/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento da Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão B, **GRACIANE BOTH**, Matrícula 3099, 44 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução n° 23.669, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no dia **14.10.2022.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:10840B7C

GABINETE
PORTARIA Nº 0684/2022

PORTARIA N.º 0684/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CC'6.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de **18.10.2022,** Secretária Municipal de Educação e Cultura – CC'6, Matricula 3341, **ELIANE AMARAL COSTA,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:259CB17E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0687/2022

PORTARIA Nº 0687/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA MONICA TERESINHA MANICA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR **MONICA TERESINHA MANICA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CC'6, a contar de **24.10.2022**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Técnica em Contabilidade Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:5D2026E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°84/2022

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°84/2022**. Objeto: Registro de preços para móveis planejados e poltronas para hemodiálise.**A Sessão fica marcada parao Dia 24.11.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:5DB4BEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2022.

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°85/2022**. Objeto: Registro de preços para sacos de lixo infectante.**A Sessão fica marcada parao Dia 28.11.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:1D6E4EF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 072/2022, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA WIATROKSKI (CNPJ 47.709.216/0001-94), pelo valor total de R$ 48.000,00. Objeto: Prestação de serviços médicos de obstetrícia e ginecologia em caráter de urgência junto ao ESF Portão, pelo período de 120 dias. Dotação Orçamentária: 2168-33.90.34.01-4500.

Salto do Jacuí, 07 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:4D2A69A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 025-2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1933/2022, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 025/2022, que tem por objeto a aquisição de merenda escolar para a Rede Municipal de Ensino. A abertura das propostas será às

13h30min, com início da disputa às 14h do dia 21/11/2022. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com), telefones 55-3327-1101/1085/1400/1155, site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 07 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:094ACF30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1566/2022, na modalidade Pregão Presencial sob nº 011/2022, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 22/11/2022. Maiores informações pelos telefones 055-3327 1101/1085/1400, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 07 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:82B2B956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que está aberto do **Processo Licitatório n° 66/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 43/2022, Registro de Preço nº 31/2022**, para LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 09/11/2022 até às 07:59h do dia 22/11/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 22/11/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 07/11/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:FB3C783A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2022: MÓVEIS SOB MEDIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 65/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 42/2022**, para MÓVEIS SOB MEDIDA. Início das **Propostas: 07:59h do dia 08/11/2022 até às 07:59h do dia 21/11/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 21/11/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 07/11/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AB693D9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2022

Contrato: nº 421/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93
Objeto: Aquisição de Câmara para conservação de vacinas e medicamentos.
Vinculação: Pregão Eletrônico 059/2022
Valor: R$ 10.369,00 (Dez mil trezentos e sessenta e nove reais)
Vigência: 06(seis) meses
Data da Assinatura: 04/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 07 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6F9E7133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022

Processo: 025/2022
Dispensa de Licitação: 025/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: Venturini & Graciano LTDA
Valor: R$ 665,00 (seiscentos e sessenta reais e cinco centavos)
Contratada: Eloá Gomes da Silva
Valor: R$1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)
Objeto: Aquisição de Uniformes para estrutura e identificação do Programa Farmácia Cuidar mais

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CB5AF01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fara realizar no dia 23/11/22 às 10 horas – **PREGÃO ELETRONICO SRP– 064/2022** Aquisição de Materiais e acessórios Esportivos, no dia 25/11/22 às 10 horas – **Tomada de Preço – 016/2022** Pavimentação da Rua Alvorino Rodrigues de Freitas. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário

das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 07 de Novembro de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DF3201FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.27
Data: 23/08/2022
Hora: 09:48
Portaria nº 42/2022

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/08/2022, ao servidor **ALDEMIR DE CASTILHOS**, matrícula F-1561, cargo de Inspetor Tributário, padrão 11, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 11.505,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Inspetor Tributário - padrão 11, classe D", no valor de R$5.830,79 (cinco mil, oitocentos e trinta reais com setenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de incorporação de anuênios, no valor de R$ 2.409,35 (dois mil, quatrocentos e nove reais com trinta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, § 2º; Adicional de tempo de serviço de 9 (nove) anuênios de 4% (quatro por cento) por ano, correspondente a 36% (trinta e seis por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 2.099,08 (dois mil e noventa e nove reais com oito centavos) – Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação Adicional de Fiscalização de 20% sobre o vencimento básico, no valor de R$ 1.166,16 (mil, cento e sessenta e seis reais com dezesseis centavos) - Lei Municipal nº 6511 de 19/09/2013, em seu artigo 1º e seguintes; a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 23/08/2022.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-geral de Sisprem - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:F58C6DF4

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.27
Data: 16/08/2022
Hora: 11:34
Portaria nº 61/2022

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ARMANDO GONÇALVES PINTO FILHO**, matrícula F-20080, cargo de Auxiliar de Escriturário, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 18/04/2022, inativado conforme Portaria nº 099/2006, retificado por Portaria nº 642/2006, Portaria nº 679/2006, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 2.180,82**, distribuídos da seguinte forma: **NEIL SEVERO PINTO**, companheiro(a), a contar de 18/04/2022, à razão de 100%, no valor de R$ 2.180,82.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
Nada a declarar.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 16/08/2022.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-geral de Sisprem - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:0566CE6B

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.27
Data: 16/08/2022
Hora: 11:45
Portaria nº 76/2022

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **JOICE GUACIRA ROMERO VAZ**, matrícula F-1632, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 7, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 05/04/2022, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 3.688,65**, distribuídos da seguinte forma: **HEBERTON BRAVO**, cônjuge, a contar de 05/04/2022, à razão de 50%, no valor de R$ 1.844,33; **LUCILA ROMERO BRAVO**, filho(a) menor de idade, a contar de 05/04/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 04/06/2031, à razão de 50%, no valor de R$ 1.844,32.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 16/08/2022.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:4A607E35

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27
Data: 17/08/2022
Hora: 13:06
Portaria nº 46/2022

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/08/2022, à servidora **ROSEMERI DA SILVA MADRID**, matrícula E-011, cargo de Auxiliar Legislativo, padrão 3, classe F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 9.300,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de " Auxiliar Legislativo, padrão 3, classe F", no valor de R$ 3.917,41 (três mil, novecentos e dezessete reais com quarenta e um centavos) – Lei Municipal nº 7488/2019, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anuênios 4% (quatro por cento) com um por ano correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 3.917,41 (três mil, novecentos e dezessete reais com quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 2620/1990, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação Função Gratificada de "Responsável pelo Setor de Patrimônio - FG-2", no valor de R$ 877,95 (oitocentos e setenta e sete reais com noventa e cinco centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional Grau de Escolaridade de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 587,61 (quinhentos e oitenta e sete reais com sessenta e um centavos) - Lei Municipal nº 6564 de 20/12/2013, em seu artigo 1º e seguintes; a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal – Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 17/08/2022.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora- Geral de Sisprem - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:66E3254B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022. Processo Administrativo nº 23867/2022. Objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Santiago, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses. Abertura: 25/11/2022, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4AE73F8F

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 019/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 019/2022: Suspende SINE DIE a abertura da sessão que estava datada para 09/11/2022 do Pregão Eletrônico nº 100/2022 com Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE TIPO PICK-UP NOVA (0 KM), em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração suprarrelacionada, fica suspensa a abertura da sessão até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F8CF1912

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 20/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 20/2022: Altera, o valor de referência dos itens 19, 20, 21 e 89 do quadro constante no item **2. DO OBJETO. Altera** o item 7.4.7. **Documentos relativos à Qualificação Técnica.** Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada para dia 21/11/2022, às 11h00min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:FD3CF738

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2022

Pregão Eletrônico nº. 64/2022. Objeto: Registro de preços de serviços veterinários.Revogação de ofício. Mais informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5B7D2C89

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 033/2022

Extrato de Homologação da Tomada de Preços n°. 033/2022, que tem como objeto Item 01 - contratação de empresa para execução de obra pelo regime de empreitada global para construção de ponte sobre o arroio São João no Distrito Do Sossego, com recursos oriundos do contrato de repasse OGU N° 925458/2021 – operação 1082329-27 – programa desenvolvimento regional, territorial e urbano – construção de ponte no Rincão do Sossego – Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa F. DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, pelo valor de R$ 773.717,61 (setecentos e setenta e três mil setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B955818E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 121/2022, que tem como objeto Pagamento emergencial de serviços de licenciamento ambiental para regularização dos Cemitérios Sagrada Família e Roque Gonzáles, incluindo laudo geológico, gerenciamento de resíduos sólidos, levantamento topográfico e outros laudos se forem necessários, tendo como contratada a empresa PROFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, pelo valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:79740C82

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 119/2022, que tem como objeto pagamento de produção cultural do festival 2º Legado da Canção Gaúcha, evento realizado com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, tendo como contratada a empresa CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO - MEI, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:22758DC0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

Extrato de Arquivamento do Pregão Presencial nº 32/2022- Determino o arquivamento do presente processo de licitação, Pregão Presencial nº 32/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancadas, por ter ocorrido licitação DESERTA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:41B58862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°. 061/2022
TERMO: Termo de Credenciamento de serviços nº. 254/2022
CONTRATADO: CLIN VIDA & SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: 09.548.738/0001-62. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de exames de ecografia, endoscopia e colonoscopia, visando o atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, decorrente do Chamamento Público n°. 005/2022.
VALOR: R$ 111,40 por eco abdome total; R$ 85,00 por eco abdome superior; R$ 91,50 por eco transvaginal R$ 87,20 por eco articulação cotovelo, eco articulação de joelho, eco articulação mão, eco articulação ombro, eco articulação pé, eco articulação punho, eco articulação tornozelo$ 88,20 por eco partes moles cervical R$ 97,60 por eco obstétrica; R$ 630,00 por endoscopia com anestesia e biópsia; R$ 1.170,00 por colonoscopia com anestesia e biópsia.
PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura (23/09/2022) podendo ser renovado.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:3A014397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°. 062/2022
TERMO: Termo de Credenciamento de serviços nº. 255/2022
CONTRATADO:CLÍNICA JWM LTDA, CNPJ: 06.031.817/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de ecografia, endoscopia e colonoscopia, visando o atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, decorrente do Chamamento Público n°. 005/2022.
VALOR: R$ 111,40 por eco abdome total; R$ 85,00 por eco abdome superior; R$ 91,50 por eco transvaginal R$ 87,20 por eco articulação cotovelo, eco articulação de joelho, eco articulação mão, eco articulação ombro, eco articulação pé, eco articulação punho, eco articulação tornozelo$ 88,20 por eco partes moles cervical R$ 97,60 por eco obstétrica; R$ 630,00 por endoscopia com anestesia e biópsia; R$ 1.170,00 por colonoscopia com anestesia e biópsia.
PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura (23/09/2022) podendo ser renovado.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:020AA7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIDO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 006/2020.
CONTRATO: Nono Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº.238/2020.
CONTRATADO: B. SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 29.639.536/0001-33.
OBJ**ETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico, partes integrantes do edital.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, do contrato original prorrogando o mesmo por 12 (doze) meses a contar de 05 de novembro de 2022, conforme memorando n.º 1.445/2022 – SEMED, de 27/10/2022, encaminhado pelo memorando n.º 1.863/2022 – DEC, de 27/10/2022 e termo de pedido de compra nº 2022/2925, de 27 de outubro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor de R$ 779.296,20 (Setecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), reajustado conforme memória de cálculo, elaborada pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhada pelo memorando nº 128/2022 – DEF de 27 de outubro de 2022 e termo de pedido de compra nº. 2022/2925, de 27 de outubro de 2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 006/2020.
CONTRATO: Décimo Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 239/2020.
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 28.430.818/0001-63.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico, partes integrantes do edital.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, do contrato original prorrogando o mesmo por 12 (doze)

meses a contar de 05 de novembro de 2022, conforme memorando n.º 1.445/2022 – SEMED, de 27 de outubro de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 1.863/2022 – DEC, de 27/10/2022 e termo de pedido de compra nº 2022/2926, de 27/10/22, com base no §4º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato, fazendo o valor de R$ 855.819,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reis), reajustado conforme memória de cálculo, elaborada pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:89C227FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIDO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº.017/2017
CONTRATO: Sexto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 124/2017
CONTRATADA: CONSULFARMA–INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 03.191.238/0001-20
OBJETO: Contratação da empresa Consulfarma- Informática e Assessoria em Saúde Ltda para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do software e desenvolvimento da solução, uma vez que o município adquiriu a licença de uso perpétua, bem como o serviço de consultoria especializada e/ou customização da solução de software licenciada.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, respeitadas as redações constantes nos aditivos posteriores, para excluir as exigências contidas na parte final, ficando a Contratada dispensada de comprovar documentalmente, o pagamento de salários, horas extras, rescisões e o relatório SEFIP do mês da cobrança acompanhado.do comprovante do respectivo pagamento, em razão de não restar configurado no objeto contratado a cessão de mão de obra, mantidas, contudo, as demais exigências.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:58566BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°. 060/2022
TERMO: Termo de Credenciamento de serviços nº. 253/2022
CONTRATADO: CLINICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA, CNPJ: 28.390.014/000-88
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de ecografia, endoscopia e colonoscopia.
VALOR: R$ 111,40 por eco abdome total; R$ 85,00 por eco abdome superior; R$ 91,50 por eco transvaginal R$ 87,20 por eco articulação cotovelo, eco articulação de joelho, eco articulação mão, eco articulação ombro, eco articulação pé, eco articulação punho, eco articulação tornozelo$ 88,20 por eco partes moles cervical R$ 97,60 por eco obstétrica;
PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura (23/09/2022) podendo ser renovado.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1FBDA0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 400, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano de Contratações Anual para 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1o Fica aprovado o Plano de Contratações Anual para 2023, constante no anexo único deste Decreto, conforme previsto no art. 6.º do Decreto Municipal n.º 333, de 21 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências".

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6F04B38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 047/2022, destinada na Contratação de serviços técnicos de assessoria atuarial, jurídica e administrativa para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando n.º 92/2022 e Pedido n de Compra n.º 2022/70010. **A abertura do certame será realizada no dia 25/11/2022, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o 22/11/2022.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 07 de novembro de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:4B2B6695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 021/2021 e 039/2021

Nos termos do Art. 55 Caput da Lei Municipal n° 4.608/2004 para fazer constar que nos termos do Art. 55 § 2° que o autuado será considerado notificado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
***.514.240/72	LEO CAMARGO BAPTISTA	021/2021 039/2021

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:34695804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A AUTO DE INFRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 020/2022

Nos termos do Art. 55 Caput da Lei Municipal n° 4.608/2004 para fazer constar que nos termos do Art. 55 § 2° que o autuado será considerado notificado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
***.413.587/33	ANA CAROLINA SQUADRI SANTANNA	020/2022

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:34A7DF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022, que tem por objeto contratação de serviço de perfuração e elaboração de projeto de anuência prévia 1 (um) poço tubular profundo parcialmente revestido, objetivando a captação de água subterrânea em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha-RS, a ser executado na localidade de Portão I, 1º Distrito deste município em local definido no anexo IV. O projeto de anuência prévia deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Hídrico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (DRH/SEMA). E adjudico o objeto deste certame, a empresa Atlântica Hidrosoluções Ltda, CNPJ: 32.598.168/0001-37 com proposta de preços totalizando R$ 36.685,51 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo R$ 3.103,32 (três mil cento e três reais e trinta e dois centavos) referente à mão de obra e R$ 33.582,19 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) referente a materiais.). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:721525C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3629/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/11/2022, à servidora SUZANA RODRIGUES TOMAZELLI, matrícula 90833, cargo de Auxiliar de Enfermagem Est - Ext, padrão 12, classe F, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.515,71 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B (incluído pela Lei Complementar n.º 72/2012); 27% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86. a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 07/11/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:B045F456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 287/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 177/2022.
CONTRATADA: SOLUTECH BALANÇAS LTDA - CNPJ N.º 38.153.835/0001-54.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da balança rodoviária na Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos (CTTRS).
VALOR TOTAL: R$ 4.210,00
PRAZO: Até 31/12/2022

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:70B03D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 097/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2022
CONTRATADA: Sr. João Carlos Ferreira, CPF: 742.241.070-15.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira, subitem 1.1.1, do contrato original para **acréscimo de 800 (oitocentos) Kg,** correspondente ao item 07 – BATATA DOCE, conforme solicitado pelo memorando nº 1406/2022 – SEMED de 18 de outubro de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/2833 de 18 de outubro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se o presente aditivo devido ao aumento do número de refeições por conta de aulas de reforço não previstas no planejamento da dispensa no início do ano, conforme exposto no memorando nº 1406/2022 – SEMED de 18 de outubro de 2022
CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a cláusula quinta do contrato original, sendo aditivado o valor total de **R$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais)** conforme solicitado pelo memorando nº 1406/2022 – SEMED de 18 de outubro de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/2833 de 18 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:67BCE3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 083/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2022
CONTRATADA: Sr. Anselmo de Jesus Lima de Souza , CPF: 519.138.520-91.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para o ano letivo de 2022.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira, subitem 1.1.1, do contrato original para acréscimo de 1.075 (hum mil e setenta e cinco) Kg, correspondente ao item 21 – LARANJA DE SUCO, conforme solicitado pelo memorando nº 1406/2022 – SEMED de 18 de outubro de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/2833 de 18 de outubro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se o presente aditivo devido ao aumento do número de refeições por conta de aulas de reforço não previstas no planejamento da dispensa no início do ano, conforme exposto no memorando nº 1406/2022 – SEMED de 18 de outubro de 2022
CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a cláusula quinta do contrato original, sendo aditivado o valor total de R$ 3.117,50 (Três mil, cento e dezessete reais, cinquenta centavos) conforme solicitado pelo memorando nº 1406/2022 – SEMED de 18 de outubro de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/2833 de 18 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:86DBCCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 284/2022.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 036/2022.
CONTRATADA: Kolf Serviços de Engenharia Eireli, CNPJ: 07.555.412/0001-37.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para elaboração de projetos elétricos e SPDA (Sistema de proteção Contra Descargas Atmosféricas), para melhoria e adequação no sistema elétrico da edificação, onde está instalada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, localizada na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, no Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS,
VALOR TOTAL: R$ 10.123,45
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:A6BE901F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que **declarou deserta, em face da ausência total de interessados**, a licitação, modalidade **Pregão Eletrônico 083/2022 (Processo Administrativo nº 290/2022)**, com sessão de abertura marcada para o dia **21 de outubro de 2022, às 09h** destinada à contratação para fornecimento de forno e fogão industrial, a serem utilizados junto a Central de Alimentos, nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Santo Augusto-RS, 07 de novembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8C689069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2021.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste/Equilíbrio Econômico Financeiro - Contrato Nº: 109/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO. Valor.....: R$ 26.445,18 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Prazo Vigência.....: Início: 08/11/2022. Término: 08/05/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2021, de 05 de novembro de 2021 (Processo Administrativo nº 247/2021). Dotação Orçamentária: 3390/71-514. Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO para acolhimento institucional dos protegidos A. M. S. consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5000913-56.2020.8.21.0123/RS, e L. N. C. B., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5001026-10.2020.8.21.0123/RS, ambos Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, de 08.11.2022 até 08.05.2023, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Memorando nº 578/2022/SMS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 07 de novembro de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:D14F7B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 111/2022 (Processo Administrativo nº 334/2022). **Objeto:** Aquisição de óleo de motor 15w40, complementar a revisão das 3000h da escavadeira XCMG XE150BR. **EMPRESA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, (CNPJ nº 14.767.899/0001-87): Item: 1. **Valor Total:** R$ 957,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 07 de novembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:1BB974E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 092/2022 (Processo Administrativo nº 337/2022). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição de cestas básicas em atendimento das demandas originadas dos Benefícios Eventuais na forma de Auxílio Alimentação, regulamentado através da Lei Municipal nº 2.469/2013, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 08/11/2022, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 23/11/2022, às 10h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 07/11/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C9DEA18A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados das seguintes licitações: -**Leilão Público nº 003/2022**-leilão público de bens inservíveis de propriedade do Município de São Gabriel/RS (veículos e máquinas), na forma presencial e on line simultâneo no site www.danielgarcialeiloes.com.br, no **dia 09/12/2022, às 14:00 horas**;-**Pregão Presencial nº 098/2022**-registro de preços para aquisição de materiais para montagem de kits escolares, **no dia 24/11/2022, às 09:00 horas**;-**Chamamento Público nº 012/2022**-credenciamento para prestação de serviços especializado na área de ultrassonografia, **no dia 25/11/2022, às 10:00 horas**. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura

Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 07 de novembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:241E8823

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 04/2022

CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL 04/2022

O Município de São José do Ouro, RS, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** que o edital contendo o gabarito definitivo, o resultado preliminar da prova objetiva e o respectivo período de recursos (09, 10 e 11 de novembro de 2022) encontra-se disponível para consulta no Diário Oficial Eletrônico de São José do Ouro/RS e nos *sites* www.saojosedoouro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Execução: **Objetiva Concursos**

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:F9C42B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2022

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital **NOTIFICAR** o **sucessor de Laurentina Maria de Jesus:** Herdeiro-filho João Antonio da Silva que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Operário 01 (NUI02_03)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DO OURO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:839BCA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022: Contratação de Empresa para distribuição de iluminação externa, sobretudo no período noturno na Comunidade de Vila Souza, interior do Município, pelas tarifas fixadas pelo Órgão Regulador para faturamento da energia elétrica consumida na rede de Iluminação Pública.

Contratada: CRERAL Cooperativa Regional de Eletrificação Rural do Alto Uruguai - CNPJ Nº 89.435.598.0001-55
Faturamento mensal pelas tarifas fixadas pela ANEEL

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 07 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:49A3CB6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0035/2022 – SRP Aquisição futura de Água Mineral** destacando a empresa vencedora conforme descritivo a seguir:

BIDDING HOUSE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 37.582.834/0001-62

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** Água mineral, em bombona de 20 litros (Cód. FHC 16303). **Marca:** ITACOLOMI **Unidade:** Bombona; **Quantidade máxima:** 8.000 bombonas/ano; **Valor unitário:** R$ 8,540/bombona.
A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:843E5BB3

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4009/2019

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 4009/2019
FLÁVIA JOZIANE PEREIRA DA MOTTA EIRELI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019
CNPJ: 32.118.064/0001-88
OBJETO: Contratação de serviços especializados de Fisioterapia para a Fundação do Hospital Centenário (FHC), de acordo com as especificações técnicas descritas no presente contrato para todas as finalidades.
DO PRAZO: Fica a partir de 01/08/2022 prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
DO REAJUSTE: O reajuste se dará por IPCA, passando para R$ 16,47(dezesseis reais e quarenta e sete centavos) o valor do procedimento de fisioterapia motora e/ou respiratória, para a estimativa de 7.000(sete mil) atendimentos mensais, totalizando um valor estimado de R$ 115.290,00 (cento e quinze mil, duzentos e noventa reais).
GESTOR E FISCAL: Fabiani de Oliveira e Ana Antochevis, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e aditivos.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:65636EC3

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO CONTRATO Nº 40734/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40734/2022
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 843/2022
CNPJ: 00.331.788/0027-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos gases medicinais nas quantidades necessárias para atender a demanda da FHC e SAMU.
DO PRAZO: Fica a partir de 01/09/2022 iniciado o prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual.
DO VALOR: Fica o valor mensal estimado do presente contrato para R$ 56.800 (cinquenta e seis mil, e oitocentos reais).
GESTOR E FISCAL: Aguinaldo Cavedon e Luciano Soares, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:49DC44CE

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO CONTRATO Nº 40730/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40730/2022
EVOLUA ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 1073/2022
CNPJ: 12.263.843/0001-60
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializado em elaboração de uma avaliação para reestruturação de infraestrutura de rede lógica, por meio de fibra óptica.
DO PRAZO: Fica a partir de 01/11/2022 iniciado o prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual.
DO VALOR: Fica o valor mensal do presente contrato para R$ 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
GESTOR E FISCAL: Dieison Sebulsque Geronimo e Jessica Couto, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

AGUINALDO CAVEDON
Vice-presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:DE2D25DD

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO CONTRATO Nº 40729/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40729/2022
MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI – ME

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 1079/2022
CNPJ: 24.005.839/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada Engenharia Clínica e Manutenção Técnica dos Equipamentos médico-hospitalares.
DO PRAZO: Fica a partir de 07/09/2022 prorrogado o prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual.
DO VALOR: Fica o valor mensal do presente contrato para R$ 15.225,97 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais com noventa e sete centavos)
GESTOR E FISCAL: Aguinaldo Cavedon e Juliane Freitas, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:C5416C04

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO CONTRATO Nº 40726/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40726/2022
UROPRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitações n° 919/2022
CNPJ: 36.673.351/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos especializados na área de urologia com atendimento clínico, ambulatorial e cirúrgico a ser prestado por profissionais com especialização em Urologia.
DO PRAZO: Fica a partir de 29/08/2022 iniciado o prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual.
DO VALOR: Fica o valor mensal do presente contrato para R$ 26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais).
GESTOR E FISCAL: Raquel Fantinel e Irisiane Araújo Prates, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:B74ED972

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17024/2018

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17024/2018
CLÍNICA DE HEMODIÁLISE SÃO LEOPOLDO LTDA.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 06/2022
CNPJ: 92.008.812/0001-00
OBJETO: Concessão remunerada de uso de bem público, com a finalidade de prestação de Serviço Especializado em Hemodiálise.

DO PRAZO: Fica a partir de 28/10/2022 prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
DO REAJUSTE: Não há reajuste, ficando os valores inalterados.
GESTOR E FISCAL: Fernanda Estrella e Irotilde Pereira, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:AC3A4F1B

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40687/2021

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40687/2022
MV SISTEMAS LTDA

MODALIDADE: INEX n° 003/2021
CNPJ: 91.879.544/0001-20
OBJETO: Contratação de serviços especializados para disponibilização de um Sistema de Gestão Hospitalar que atenda as funcionalidades requeridas para modernizar e otimizar o funcionamento da Fundação do Hospital Centenário (FHC), de acordo com as especificações técnicas descritas nos itens 1.1 a 1.8 do Termo de Dispensa do presente processo, que passa a integrar o presente contrato para todas as finalidades.
DO PRAZO: Fica a partir de 26/07/2022 prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
DO REAJUSTE: Passa a ser alterado o valor do contrato para R$ 57.944,86(cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
GESTOR E FISCAL: Dieison Sebulsque Geronimo e Jessica Couto, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93
CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e aditivos.

AGUINALDO CAVEDON
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Thais Souza dos Santos
Código Identificador:DB4BCFD0

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0039/2022 – SRP Aquisição futura de Materiais de Higiene Pessoal** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.807.173/0001-70

Lote 2 – **Descrição/apresentação:** PANO DESCARTÁVEL para higiene pessoal feito em polipropileno (20%) e celulose (80%) com alta absorção, gramatura 64G/m², dimensões 280 x 350mm (Cód. FHC 25237). **Marca:** TALGE **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 754.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,400/unidade.
Lote 4 – **Descrição/apresentação:** Sabonete Líquido Infantil, com fórmula suave, ph fisiológico, livre de parabenos, sulfatos, corantes e ftalatos. (Cód. FHC 26306). **Marca:** Indababy **Unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 240 litros/ano; **Valor unitário:** R$ 31,800/litro.

PAVARODI COMERCIAL e DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 05.588.001/0001-12

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** PAPEL TOALHA BRANCO, 100% celulose, 24g – rolo com 200 metros x 200 milímetros. Índice de alvura deve ser entre 88 e 90%. (Cód. FHC 20102). **Marca:** Vinhedos; **Unidade:** Rolo; **Quantidade máxima:** 10.000 rolos/ano; **Valor unitário:** R$ 22,220/rolo.

BL PAPER LTDA
CNPJ: 15.780.673/0001-89

Lote 3 – **Descrição/apresentação:** SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, com fragrância em perfume suave de erva-doce, aspecto viscoso, contendo agentes biodegradáveis, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Aplicação principal na lavagem de mãos em ambiente hospitalar. Produto regularizado junto ao órgão competente. Embalagem: 5 litros. (Cód. FHC 24997). **Marca:** LIMPY HANDS CARE; **Unidade:** litro; **Quantidade máxima:** 8.490 litros/ano; **Valor unitário:** R$ 2,140/litro. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:6F8875DB

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS E COBERTORES.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0014/2022 – SRP Aquisição futura de Tecidos e Cobertores** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

ÉLO TEXTIL LTDA EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

Lote 8 – **Descrição/apresentação:** Cobertor adulto solteiro, 1,50x2,00m, antimofo, inodoro, cores firmes, composição 100% poliéster, 250g/m², alta durabilidade, resistente à lavagem hospitalar. (Cód. FHC 20881). **Marca:** Élo Textil **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 600 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 39,900/unidade.
Lote 10 – **Descrição/apresentação:** Cretone azul-claro, 2,20m de largura, 100% algodão, fio tinto, 60x60x20x20 resistente à lavagem hospitalar, 260g/m2. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista. (Cód. FHC 16038). **Marca:** Élo Textil **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 800 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 22,800/metro.
Lote 12 – **Descrição/apresentação:** Tecido Oxford Branco, 100% poliéster, 150 g/m². (Cód. FHC 19725). **Marca:** Élo Textil **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 1.000 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 8,600/metro.
Lote 17 – **Descrição/apresentação:** Napa azul, com 1,40m de largura para encapar travesseiros, colchões e colchonetes. (Cód. FHC 21419). **Marca:** Élo Textil **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 500 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 12,770/metro.
Lote 18 – **Descrição/apresentação:** Napa preta, para encapar cadeiras e poltronas. (Cód. FHC 20489). **Marca:** Élo Textil **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 500 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 12,770/metro.

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ: 30.759.356/0001-74

Lote 2 – **Descrição/apresentação:** Brim sol a sol azul royal, 100% algodão, 1,60m de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 260g/m2 com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA

PRÉ-APROVADA: Santista. (Cód. FHC 20469). **Marca:** evangelista **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 3.000 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 33,140/metro.
Lote 5 – **Descrição/apresentação:** Brim sol a sol verde-bandeira, 100% algodão, 1,60m de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 260g/m2 com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista. (Cód. FHC 20473). **Marca:** evangelista **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 1.000 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 32,000/metro.
Lote 11 – **Descrição/apresentação:** Tecido não Tecido (TNT) para confecção de sacos para guardar pertences dos pacientes no pronto socorro (vermelho). (Cód. FHC 23052). **Marca:** santa fé **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 600 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 2,000/metro.

PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 21.601.494/0001-30

Lote 3 – **Descrição/apresentação:** Brim sol a sol branco, 100% algodão, 1,60 de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 260g/m² com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista. (Cód. FHC 20010). **Marca:** Constâncio Vieira **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 1.000 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 23,000/metro.
Lote 4 – **Descrição/apresentação:** Brim sol a sol marrom, 100% algodão, 1,60m de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 260g/m² com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista. (Cód. FHC 22134). **Marca:** Constâncio Vieira **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 600 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 27,500/metro.
Lote 6 – **Descrição/apresentação:** Brim leve azul celeste, 100% algodão, 1,60m de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 208g/m² com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista. (Cód. FHC 24618). **Marca:** Constâncio Vieira **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 1.500 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 23,000/metro.
Lote 7 – **Descrição/apresentação:** Brim leve verde-claro, 100% algodão, 1,60m de largura, resistente à lavagem hospitalar, cor firme, gramatura 208g/m2 com encolhimento mais ou menos 3%. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista. (Cód. FHC 25175). **Marca:** Constâncio Vieira **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 2.400 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 23,000/metro.
Lote 9 – **Descrição/apresentação:** Cretone branco para confecção de lençol hospitalar, 2,50m de largura, 40% algodão e 60% poliéster, 160/180 fios, 260g/m2 personalizado com a marca da Fundação Hospital Centenário na cor verde-bandeira, logotipo em listras retas contínuas, de 2 cm de largura, com espaçamento no máximo de 20cm em 20cm. MARCA PRÉ-APROVADA: Santista. (Cód. FHC 20480). **Marca:** GPetersen **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 4.000 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 20,000/metro.
Lote 13 – **Descrição/apresentação:** Fustão colorido, tecido aflanelado com 0,80m de largura, 100% de algodão, para bebê, motivos infantis; resistente à lavagem hospitalar. (Cód. FHC 16004). **Marca:** São Joanensse **Unidade:** Metro; **Quantidade máxima:** 600 metros/ano; **Valor unitário:** R$ 11,000/metro. Os lotes 1, 14, 15, 16, 19 e 20 não foram adjudicados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:41027F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.170

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RAFAELA ADELINA ESTHER BITON RHEINHEIMER, matrícula 87407, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1B183D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.169

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARIA IRENE GIRALDI FISCH, matrícula 87406, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ENFERMEIRO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9498652C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.164

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JADERSON DA SILVA SILVA, matrícula 87404, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9FC1D294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.166

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANDRESSA PINHEIRO, matrícula 87405, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:09AD96C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.151

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.523 de 13 de outubro de 2011,

N O M E I A

DANIELE BONDAN PACHECO, matrícula 87397, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4DEB5AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.155

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ALINE CAVALHEIRO KAYSER, matrícula 87400, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ATENDENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:91F1B3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.158

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUCAS VICENTE DE QUADROS, matrícula 87403, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ATENDENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:831708A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.154

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MATHEUS PEREIRA CARDOSO, matrícula 87399, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ATENDENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:93768856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.157

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

NADYNE SILVA RAMIRO, matrícula 87402, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ATENDENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:771F4C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.156

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RICARDO ALFONSO DAGA DA SILVEIRA, matrícula 87401, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ATENDENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:26082B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.153

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RICHARD ELIAS DE OLIVEIRA VELHO, matrícula 87398, com vigência a partir de 07 de novembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ATENDENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4CF53BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.167

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 122.694, de 30 de setembro de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **MARTA LISANDRA DE CARVALHO MACHADO**, para o cargo de Enfermeiro, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:73826DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.168

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 122.855 , de 18 de outubro de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **DIEIMESON ATHAIDE ALVES**, para o cargo de Assistente Social, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2C738844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.165

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 123.011, de 25 de outubro de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ADRIANA CONZATTI**, para o cargo de Nutricionista, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FC4E8465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.162

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 122.901, de 19 de outubro de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LEONARDO LEAL PAGLIARINI**, para o cargo de Fiscal Municipal, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13C04493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO SEMFA Nº 003/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regular os procedimentos e as rotinas de serviços relativos ao empenho, liquidação e pagamento das despesas públicas do Município na troca de Exercícios 2022/2023.

ESTABELECE:

Art. 1º. A data limite para confecção e inclusão de requisições de materiais (RM) no sistema ERP é **21 de novembro de 2022**, e a respectiva autorização se dará até **24 de novembro de 2022**.

Art. 2º. Todas as despesas do Município deverão ser empenhadas até o dia **02 de dezembro de 2022.**

§ 1º. Os pedidos de empenho para manutenção de despesas ordinárias das Secretarias, como luz e telefone, deverão ser elaborados por estimativa de custo, através de memorando enviado à Secretaria Municipal da Fazenda até o dia **25 de novembro de 2022.**

§ 2º. Solicitações de empenhos posteriores ao dia **02 de dezembro de 2022** serão analisados pela SEMFA, tomando como critério aqueles que se destinam a **cumprir limites legais.**

Art. 3º. As notas fiscais para liquidação deverão ser entregues na SEMFA até **9 de dezembro de 2022.**

§ 1º. As notas fiscais de despesas de Recursos Vinculados poderão ser entregues na SEMFA até **9 de dezembro de 2022.**

§ 2º. As notas fiscais recebidas na Secretaria após a data prevista no caput serão entregues na SEMFA quando da abertura do orçamento de 2023.

Art. 4º. Todas as despesas deverão ser liquidadas até **13 de dezembro de 2022.**
Parágrafo único. Os empenhos não liquidados nas datas previstas no caput serão automaticamente anulados.

Art. 5º. Os adiantamentos serão liberados até **11 de novembro de 2022**, e as respectivas prestações de contas deverão ser protocoladas na SEMFA até **12 de dezembro de 2022.**

Art. 6º. No período de **02 de janeiro a 27 de janeiro de 2023** condicionadas a disponibilidade financeira, serão pagas somente as notas fiscais liquidadas em 2022, não ocorrendo novos empenhos ou liquidações.
Parágrafo único. Em virtude das obrigações impostas pela IN RFB 2080 que dispõe sobre a EFD-Reinf, não serão aceitas Notas Fiscais emitidas no período **de 07 de dezembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023.**

Art. 7º. A abertura do orçamento 2023 dar-se a em 30 de Janeiro de 2023.

Art. 8º. Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 04 de Novembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EF158B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 54/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 59/2022
CONTRATADA: INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.544.349/0001-04.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto "XII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-XII CNCS com a Temática: "A situação dos direitos humanos de criança e adolescentes em tempos de pandemia de COVID-19: Violações e vulnerabilidades ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade". Este projeto visa, Este projeto visa, a realização da XII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA através da Resolução 227/2022 e ainda do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente CEDICA por meio da Resolução 285/2022, com objetivo de atingir 150 pessoas, crianças e adolescentes do município de São Leopoldo/RS, conforme o plano de ação e aplicação, e parecer técnico da Secretaria de Assistência Social, sendo estas partes integrantes do presente Termo
VALOR: R$68.060,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2198 Projeto Atividade, 1338 3.3.50.43.00.00.00.00. 1080.00000- Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EBB63DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

CONTRATADO: Associação de pais e mestres da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Viera da Cunha, inscrita no CNPJ. nº 87.226.171/0001-11
OBJETO: Constitui objeto para Pagamento de 280 (duzentos e oitenta) lanches para os integrantes dos projetos scritos na Mostratec Júnior 2022, alunos, professores orientadores e professores coorientadores dos projetos de pesquisa classificados na X Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências – Motic São Leo Internacional 2022. A Mostratec Júnior 2022 ocorrerá de 25 a 27 de outubro de 2022.
VALOR: R$ 7.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2363 -MDE.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5CB9868D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3054/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3054/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA (UNISINOS) – CNPJ: 92.959.006/0008-85

OBJETO: Contratação de universidade para a prestação de serviço especializado para a qualificação profissional dos servidores públicos

do SEMAE, a nível de **Pós-Graduação Lato-Senso**, com ênfase na área de **SANEAMENTO**, no formato síncrono, conforme o Termo de Referência.
VALOR: O preço para contratação é de R$8.288,00 por servidor estável(17 servidores), devidamente matriculado, totalizando o valor de **R$140.896,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período do curso, a partir da assinatura do mesmo.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:32343436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1126/2022, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **CARMEM REGINA ABBAD DA ROCHA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 1061, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **19.10.2022 a 17.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **19.10.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0FAE2B07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1127/2022, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **ROSANGELA FLORES BRAGA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2366, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **10.10.2022 a 10.01.2023** .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.10.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E4D6672B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1128/2022, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **CRISTIANE MEDIANEIRA DALLA PORTA PARNOV**, detentora do cargo em provimento efetivo de monitora, matricula 1998, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias a contar de **31.11.2022 a 27.02.2023**, nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92 e conforme atestado de nascimento apresentada.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **31.11.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B34CBFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1129/2022, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA DIRETORA DO ABRIGO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, **CARMELUCIA KURZ DE ASSUMPÇÃO**, para exercer o cargo de **DIRETORA DO ABRIGO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepão de CC 5, conforme memorando nº 014/2022/GP, a contar de **25.10.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.10.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:554A5B44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1130/2022, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, **AUXILIO DOENÇA** a servidora **MARISTEL MENEZES COSTA DA SILVA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 1868, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **22.10.2022 a 28.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.10.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:7CABB868

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1131/2022, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS**, matrícula 2062, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **18.10.2022 a 18.11.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.10.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:68731460

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1132/2022, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CAROLINA DE SOUZA AVINIO**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 2359, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquenio de **13.02.2014 a 13.02.2019**, conforme direito adquirido pela **Portaria 1062 de 16.08.2019**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 6004, a contar de **01.11.2022 a 30.11.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.11.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:BE96A47E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1133/2022, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADEQUAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

ADEQUA à lotação da servidora **INARA DO CARMO PINTO**, matrícula 2348, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, detentora do cargo em provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, com carga horária de 30h semanais, solicitado conforme OF.139 de 07/11/22, que seja cumprido a carga horária de 16h no setor do Centro de referência de Assistência Social (CRAS) e 14h na Casa da Criança e Adolescente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:7603E3A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 052/2022, visando o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota da Administração Municipal. As propostas serão recebidas e abertas às 9hs do dia 24 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:EE57611A

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Caí notifica a empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Eireli, CNPJ n.º 16.491.457/0001-86, para que se manifeste quanto à inexecução do contrato n.º 01/2019 e à suspensão do pagamento da Nota Fiscal n.º 848, série 01, emitida em 17/12/2020, no prazo de 03 (três) dias.

São Sebastião do Caí, 07 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:A17200A3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 015/2022, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a construção da nova sede da EMEI Vila Rica, totalizando 758,94m², conforme memorial descritivo e anexos do edital. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 08 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:F15E56CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022.

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, as partes, de um lado como CONTRATANTE o Município de São Valério do Sul por seu representante legal o Sr. IDILIO JOSE SPERONI, Prefeito Municipal, e de outro lado a CONTRATADA Senhora **MERI TEREZINHA ANTUNES DE LIMA,** brasileira, Solteira, inscrita no Cadastro Pessoas Físicas n.º 002.018.850-18 e Registro Geral n.º 8063900487/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, Município de Santo Augusto/RS, ambos já qualificados no instrumento do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário por Excepcional Interesse Público nº. 361, de 17 de novembro de 2021, em conformidade com o previsto no contrato, bem como na Lei Municipal nº 1.337, de 09 de novembro de 2021, acordam em prorrogar, a contar de 09 de novembro de 2022, o Contrato firmado nos termos e cláusulas já estabelecidas, até a data de 08 de novembro de 2023, facultado a CONTRATANTE rescindir o mesmo por tempo inferior, em caso de realização de concurso e/ou interesse da Administração.
E, para que surta seus efeitos, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal.
Contratante

MERI TEREZINHA ANTUNES DE LIMA
Oficineiro/SMAS
Contratada

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:FC6A6852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022.

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, as partes, de um lado como CONTRATANTE o Município de São Valério do Sul por seu representante legal o Sr. IDILIO JOSE SPERONI, Prefeito Municipal, e de outro lado a CONTRATADA Senhora **CINTIA ELIETE DE JESUS,** brasileira, Solteira, inscrita no Cadastro Pessoas Físicas n.º 044.905.210-90 e Registro Geral n.º 1127545984 /SSP/RS, residente e domiciliado na Sepe tiaraju, 273, Município de São Valério do Sul/RS, ambos já qualificados no instrumento do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário por Excepcional Interesse Público nº. 368, de 22 de novembro de 2021, em conformidade com o previsto no contrato, bem como na Lei Municipal nº 1.337, de 09 de novembro de 2021, acordam em prorrogar, a contar de 09 de novembro de 2022, o Contrato firmado nos termos e cláusulas já estabelecidas, até a data de 08 de novembro de 2023, facultado a CONTRATANTE rescindir o mesmo por tempo inferior, em caso de realização de concurso e/ou interesse da Administração.
E, para que surta seus efeitos, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal.
Contratante

CINTIA ELIETE DE JESUS
Oficineiro/SMAS
Contratada

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:810C0842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2022.

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, as partes, de um lado como CONTRATANTE o Município de São Valério do Sul por seu representante legal o Sr. IDILIO JOSE SPERONI, Prefeito Municipal, e de outro lado a CONTRATADA Senhora **ROSANGELA CIPRIANO FONGUE,** brasileira, Solteira, inscrita

no Cadastro Pessoas Físicas n.º 050.589.470-05 e Registro Geral n.º 1133053437 /SSP/RS, residente e domiciliado na Área Indígena do Inhacorá, 273, Município de São Valério do Sul/RS, ambos já qualificados no instrumento do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário por Excepcional Interesse Público nº. 422, de 20 de dezembro de 2021, em conformidade com o previsto no contrato, bem como na Lei Municipal nº 1.337, de 09 de novembro de 2021, acordam em prorrogar, a contar de 09 de novembro de 2022, o Contrato firmado nos termos e cláusulas já estabelecidas, até a data de 08 de novembro de 2023, facultado a CONTRATANTE rescindir o mesmo por tempo inferior, em caso de realização de concurso e/ou interesse da Administração.
E, para que surta seus efeitos, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal.
Contratante

ROSANGELA CIPRIANO FONGUE
Oficineiro Artesanato Indígena/SMAS
Contratada

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:DB8814D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICAÇÂO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

COMUNICAÇÂO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul **COMUNICA** para fins de conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços 13/2022 – Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para reforma e adequação do Bem Estar Animal – está **SUSPENSA** por solicitação da Secretaria requisitante para adequações do edital. Em 07 de novembro de 2022.

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3F8AAEBB

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 263/2022; Empresa: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO EIRELI; Objeto: Locação de banheiros químicos para uso em festividades e eventos, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Sapucaia do Sul (Evento da Semana Farroupilha). **Valor:** R$ 20.502,00 (vinte mil e quinhentos e dois reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 24/2022.**
Contrato n.º: 268/2022; Empresa: TRI TV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: Locação de sistemas de sonorização, com o fornecimento de equipamentos, transporte, montagem e desmontagem para uso em festividades e eventos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Evento Baile da Primavera do CONVIVER). **Valor:** R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 19/2022.**
Contrato n.º: 269/2022; Empresa: TRI TV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: Locação de sistemas de iluminação, com o fornecimento de equipamentos, transporte, montagem e desmontagem para uso em festividades e eventos, visando atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social (Evento Baile da Primavera do CONVIVER). **Valor:** R$ 2.499,99 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 20/2022.**
Contrato n.º: 270/2022; Empresa: PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, bem como realização de serviços conforme proposto: Manutenção preventiva e corretiva das capelas dos cemitérios João XXIII e Pio XII. **Valor:** R$ 89.978,11 (oitenta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e onze centavos). **Prazo de Vigência:** 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato e **Prazo de Execução**: 05 (cinco) meses, a contar da Ordem de Início. **Modalidade: Tomada de Preço n° 09/2022.**
Contrato n.º: 274/2022; Empresa: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI; Objeto: Fornecimento e montagem de estruturas necessárias para a realização de eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul (Evento Feira do Livro). **Valor:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 21/2022.**
Contrato n.º: 275/2022; Empresa: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA; Objeto: Aquisição de estação de trabalho básica com monitor e estação de trabalho avançado com monitor**. Valor:** R$ 113.020,00 (cento e treze mil e vinte reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 42/2021.**
Contrato n.º: 278/2022; Empresa: EDUARDO SONIR MACHADO; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de stands e pavilhões para eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 67/2022.**
Contrato n.º: 280/2022; Empresa: SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de stands e pavilhões para eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 67/2022.**
Contrato n.º: 281/2022; Empresa: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para realização dos serviços de coletas, análises químicas e emissão de laudos de coleta e resultados dos parâmetros analisados em amostras de sedimento do leito do Arroio José Joaquim, no Município de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 10.852,00 (dez mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 27/2022.
Contrato n.º: 282/2022; Empresa: FRACMA COM. DE PROD. PARA HIGIENE LTDA; Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas (P, M, G, EG e EXG) para distribuição aos Usuários cadastrados, de forma EMERGENCIAL, até a conclusão do Processo Licitatório PE 34/2022. **Valor:** R$ 216.422,10 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos). **Prazo:** O fornecimento será efetuado em parcela única com prazo de entrega de 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 25/2022.
Contrato n.º: 283/2022; Empresa: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Carnes congeladas – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul**. Valor:** R$ 263.489,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 70/2021.**
Contrato n.º: 284/2022; Empresa: STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada de apoio e suporte para eventos culturais realizados pela Secretaria Municipal de Educação (Evento da Feira do Livro). **Valor:** R$ 13.440,00 (treze mil

quatrocentos e quarenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 61/2022.**

Contrato n.º: 285/2022; Empresa: CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Carnes congeladas – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul**. Valor:** R$ 50.059,50 (cinqüenta mil e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 70/2021.**

Contrato n.º: 286/2022; Empresa: FERNANDA DA SILVA HARTHMANN; Objeto: Aquisição com instalação de poste trifásico, cabo 16mm, disjuntor 3x63AP, na Praça General Freitas. **Valor:** R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinqüenta reais). **Prazo:** 60 (sessenta) dias**. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 29/2022.

Contrato n.º: 287/2022; Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis (P, M, G, EG e EXG) para distribuição aos Usuários cadastrados, de forma EMERGENCIAL, até a conclusão do Processo Licitatório PE 34/2022. **Valor:** R$ 4.510,55 (quatro mil e quinhentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos). **Prazo:** O fornecimento será efetuado em parcela única com prazo de entrega de 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 30/2022.

Contrato n.º: 288/2022; Empresa: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 41.784,15 (quarenta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 72/2021.**

Contrato n.º: 289/2022; Empresa: ANA TERRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de poda, supressão, extração de tronco/raízes e plantio de mudas fornecidas pela Prefeitura**. Valor:** R$ 12.174,98 (doze mil e cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Prazo: adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 79/2021.**

Contrato n.º: 292/2022; Empresa: AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de placas de aparelhos eletrônicos de TI pertencentes à Administração Pública de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 63.680,00 (setenta e três mil e seiscentos e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 14/2022.**

Contrato n.º: 293/2022; Empresa: VIC PAN EIRELI; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 65.124,86 (sessenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 76/2021.**

Contrato n.º: 294/2022; Empresa: AMV PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente. **Valor:** R$ 10.993,40 (dez mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 33/2022.

Contrato n.º: 295/2022; Empresa: WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 42.514,90 (quarenta e dois mil e quinhentos e quatorze reais e noventa centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 78/2021.**

Contrato n.º: 297/2022; Empresa: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO EIRELI; Objeto: Locação de banheiros químicos para uso em festividades e eventos, visando atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento (nos dias 01 e 02 de novembro nos cemitérios municipais). **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 24/2022.**

Contrato n.º: 298/2022; Empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES R. G. LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem desportiva em diversas modalidades esportivas para a realização dos Jogos da Secretaria de Esporte e Lazer. **Valor:** R$ 22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 28/2022.**

Contrato n.º: 299/2022; Empresa: MICROSENS S/A; Objeto: Aquisição de microcomputador notebook chromebook. Valor: R$ 2.802.000,00 (dois milhões e oitocentos e dois mil reais) **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 42/2021.**

Contrato n.º: 304/2022; Empresa: GLOBAL DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTDA; Objeto: Aquisição de notebook básico. Valor: R$ 31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinqüenta reais) **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 42/2021.**

Contrato n.º: 305/2022; Empresa: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA; Objeto: Aquisição de estação de trabalho básica com monitor, estação de trabalho avançada com monitor e estação de trabalho intermediária com monitor**. Valor:** R$ 35.380,00 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 42/2021.**

Contrato n.º: 310/2022; Locador: IRINEU CATTO; Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Tenente Inácio, nº. 175, centro, na cidade de Sapucaia do Sul, para abrigar as instalações da Sede do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social. **Valor Mensal:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses**. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 42/2022.

Sapucaia do Sul, 07/11/2022

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:BD6BD960

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022, DESTINADO a Selecionar empreendedores interessados em realizar a comercialização de alimentos e bebidas na Praça de Alimentação no Evento Encantos de Natal 2022. As inscrições estarão abertas de 09/11/2022 à 22/11/2022. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELISANGELA SILVA FERNANDES
Secretária Municipal SMICAA

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5B91A264

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 172818//2022 - PERP nº 182/2022**– REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (FIOS CIRURGICOS) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, UPA Sapucaia do Sul** DATA DA DISPUTA: 22/11/2022 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 08 de novembro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:58D3A51E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 175809 DL – 436.668/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Fisioterapia. Fornecedor: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36.515.614/0001-53) R$ 249,00. **PROCESSO: 175369 DL – 431.001/2022.** Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza. Fornecedor: MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (20.327.186/0001-03) R$ 21.483,00. **PROCESSO: 176199 DL – 438.413/2022.** Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção. Fornecedor: GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.172.841/0001-81) R$ 980,00. **PROCESSO: 175332 DL – 429.016/2022.** Objeto: Aquisição de Gênero Não Perecível. Fornecedor: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (90.341.561/0001-47) R$ 13.515,00. **PROCESSO: 175763 DL – 435.052/2022.** Objeto: Aquisição de Blocos de Receituário B. Fornecedor: GABRIEL LUCAS RICHARTZ (14.481.040/0001-07) R$ 168,60.

PROCESSO: 166888 PE - 0156/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Formação e Treinamento da Brigada de Combate ao Incêndio e Emergências. Fornecedor: JK PROJETOS E EXTINTORES LTDA (41.053.553/0001-90) R$ 185.700,00.

Sapucaia do Sul, 07 de novembro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3B1206FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.853, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. REGULAMENTA A LEI Nº. 4.057, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 NO QUE TRATA SOBRE ISS DIGITAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 82, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA DO MU

DECRETA:
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a instalação da Plataforma "ISS Digital" vinculada ao Sistema de Comunicação "Tributo Digital" instituída pela Lei Municipal nº. 4.057/2020.
Art. 2º A tramitação administrativa de processos que tratam de assuntos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) passará a ser efetuada através do Processo Fiscal Eletrônico, vinculado ao Sistema ISS Digital, que será mantido e administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda.
§1º. A petição que tenha relação com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), protocolada no Protocolo Geral do Município, a partir da implantação do Processo Fiscal Eletrônico, ao ser recebida na Secretaria Municipal da Fazenda, será digitalizada e convertida em Processo Fiscal Eletrônico, passando a tramitar como tal.
§2º. Procedida a conversão de que trata o §1º deste artigo, serão tomadas as seguintes providências no volume físico recebido do Protocolo Geral do Município:
I – será certificada sua conversão, anotando-se nele as referências de correlação com o processo eletrônico;
II – será devolvido ao Protocolo Geral do Município para as anotações e encaminhamento para arquivo.

CAPÍTULO II
DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
Art. 3º Toda comunicação relacionada com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) entre o requerente e o Município se dará por meio de comunicações eletrônicas via Processo Eletrônico Digital, através do Domicílio Eletrônico do interessado, que consiste na existência de Caixa Postal Eletrônica disponível no Sistema ISS Digital.
§1º. No Domicílio Tributário Eletrônico, entende-se por comunicação qualquer tipo de manifestação:
I - do interessado para a Administração Municipal, suas petições, juntadas de documentos ou outros tipos de arquivo eletrônico ou digitalizado, respostas a intimações e notificações, comunicações, correspondências ou quaisquer outros documentos ou manifestações que tenham relação com os assuntos definidos em lei para tramitar no Processo Fiscal Eletrônico;
II – da Administração Municipal para contribuintes, contadores, técnicos em contabilidade, advogados, e qualquer outro interessado, tais como despachos, intimações, notificações, comunicações, correspondências ou quaisquer outros documentos ou manifestações que tenham relação com os assuntos definidos em lei para tramitar no Processo Fiscal Eletrônico;
III – internamente da Administração Municipal, tais como despachos internos, anotações, tramitações, decisões, andamentos, ou quaisquer outros procedimentos necessários à tramitação do Processo Fiscal Eletrônico e à solução finalística do assunto nele tratado.
§2º. A Caixa Postal Eletrônica usada para a comunicação entre o interessado e o Município será individual para cada pessoa, física ou jurídica, sendo-lhe franqueado acesso aos conteúdos dos documentos e dos serviços nela disponíveis, segundo o nível de acesso que lhe for atribuído.
§3º. O Município poderá adotar, em situações específicas, além do uso do Domicílio Tributário Eletrônico, forma alternativa de comunicação com o interessado.
Art. 4º O acesso ao Domicílio Tributário Eletrônico se dará por uma das seguintes formas:
I – primeiro acesso aos contribuintes, contadores, técnicos em contabilidade, demais usuários e interessados:
já cadastrados para acesso aos sistemas Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFSe), Declaração Mensal de Serviços Tomados (DMST) e Declaração de Instituições Financeiras (DIF-e) mantidos pelo Município,será automaticamente liberado a partir da implementação do uso do Sistema ISS Digital, mantendo-se seus "logins" e senhas em uso;
já cadastrados na base cadastral do Município, mas que ainda não possuem credencial de acesso a qualquer dos sistemas referidos na alínea "a":
se possuem certificado digital, poderão acessar o ISS Digital com o uso de seu certificado;
se possuem e-mail cadastrado, podem solicitar por via de seu e-mail a habilitação para acesso ao ISS Digital;
aos demais interessados, será necessário o prévio cadastro a ser providenciado por uma das seguintes formas:
1. para quem possui certificado digital, diretamente no sítio de internet do Sistema ISS Digital;
2. para quem não possui certificado digital, mediante comparecimento no Setor de Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda Municipal.
II – demais acessos: mediante identificação, por certificado digital ou pelo uso de seu "login" e senha, adotando os procedimentos constantes das orientações de uso da plataforma.

§1º. O titular do Domicílio Eletrônico poderá, sob sua integral responsabilidade, dentro do Sistema ISS Digital, outorgar Procuração Eletrônica ou conceder Autorização Eletrônica de acesso a terceiras pessoas, definindo os poderes que lhe serão atribuídos, assumindo como seus os atos por eles praticados.
§2º. Para o cadastro de que trata o item 2 da alínea "c" do inciso I do "caput" deste artigo, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico de cadastro do Sistema ISS Digital, que conterá os elementos, dados e informações necessários à sua identificação pela Administração Municipal, e apresentar os seguintes documentos:
I - Em se tratando de pessoa jurídica:
a) Cartão CNPJ;
b) Ato de constituição da empresa (contrato social, requerimento de empresário, estatuto, etc.) atualizado e/ou consolidado;
c) documento de identificação e CPF do(s) sócio(s) administrador(es).
II – Em se tratando de pessoa física:
a) Documento de identificação emitido a menos de 10 (dez) anos e CPF;
b) Comprovante de residência emitido a menos de 2 (dois) meses da sua apresentação.
§3º. Os documentos de que trata o § 2º deverão ser apresentados em cópia, acompanhado do documento original para serem digitalizados por servidor municipal.
§4º. Havendo necessidade de documentos complementares aos mencionados no §2º deste artigo, o interessado será notificado para a apresentação destes.
Art. 5º As notificações expedidas para o Domicílio Tributário Eletrônico serão consideradas válidas para todos os fins de direito na forma da legislação Municipal.
§1º. O acesso aos dados do Contribuinte, por qualquer dos usuários cadastrados, é recebido como acesso do próprio contribuinte, com as seguintes regras:
I - considera-se válida a ciência do Contribuinte lançada por quem estiver acessando os seus dados na forma deste parágrafo, servindo como prova suficiente, para todos os fins de direito, do recebimento da notificação, intimação ou outro ato administrativo nele referido.;
II - quando rescindida a relação profissional entre o contador ou o técnico em contabilidade e o Contribuinte, deverá ser comunicada ao Setor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda;
III - enquanto não procedida a comunicação referida no inciso II, continuarão válidas as comunicações, notificações e intimações realizadas na forma do caput deste artigo.
§2º. Sempre que for expedida notificação, intimação ou qualquer outro ato administrativo que dependa da ciência do interessado, o Sistema do ISS Digital tomará as seguintes providências:
I - expedirá aviso eletrônico de sua edição, que será postado sob a forma de janela a ser obrigatoriamente visualizada no primeiro acesso do interessado ao portal do ISS, e exigirá sua leitura como condição para seu acesso;
II – expedirá correspondência eletrônica para os e-mails cadastrados pelo contribuinte e demais usuários envolvidos na relação.
§3º. É obrigação do titular de Domicílio Tributário Eletrônico e dos demais detentores de caixas postais eletrônicas a ele vinculadas o acesso à caixa postal eletrônica, sendo presumida a cientificação de seu conteúdo:
I – na data em que for confirmada a leitura do aviso especificado no § 2º deste artigo;
II – no décimo dia posterior à data da disponibilização do comunicado no Domicílio Tributário Eletrônico, independentemente de sua leitura.
§4º. A Secretaria Municipal da Fazenda poderá, em caráter informativo, quando a cientificação do interessado ocorrer na forma do inciso II do § 3º deste artigo, enviar correspondência eletrônica comunicando o envio da intimação e a abertura automática do prazo processual.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO FISCAL ELETRÔNICO

Art. 6º Os assuntos relacionados com o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tramitarão no Município inteiramente através do Processo Fiscal Eletrônico, por meio digital, mediante acesso por certificação digital ou, "login" e senha, disponível no endereço de internet https://nfse.sapucaiadosul.rs.gov.br, sendo as notificações, intimações e quaisquer outros tipos de comunicação do Município ao interessado, realizadas via Domicílio Tributário Eletrônico.
§1º. No caso de o interessado não possuir cadastro eletrônico no Município, ou, de não possuir equipamentos eletrônicos que lhe permitam o acesso pessoal, deverá comparecer no Setor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda onde lhe será dado o auxílio necessário ao acesso ou oferecido sistema de autoatendimento para o peticionamento e acessos necessários.
§2º. Os documentos enviados pelo Processo Fiscal Eletrônico deverão ter o formato PDF (PortableDocument Format), assinados digitalmente por qualquer dos formatos previstos na lei que dispõe sobre assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, salvo os casos específicos em que seja exigida assinatura eletrônica qualificada.
§3º. Será exigida assinatura eletrônica qualificada sempre que na legislação se exija cópia autenticada, respeitado o reconhecimento de autenticidade certificada por servidor municipal.
§4º. O servidor responsável pela primeira análise, seguinte ao recebimento de documento assinado por assinatura eletrônica qualificada, deverá verificar a autenticidade da assinatura digital junto à Autoridade certificadora.
§5º. Ao encaminhar documento por meio eletrônico o interessado preencherá o formulário disponível e o Sistema gerará, de forma eletrônica e automática, um número e enviará um recibo do protocolo.
§6º. O formulário e o recibo de protocolo conterão as seguintes informações:
I – a denominação "Recibo de Protocolo" contendo o número de protocolo gerado;
II – a data, a hora, o minuto e o segundo em que o documento foi recebido e o protocolo gerado;
III – a identificação do processo;
IV – a identificação do responsável pelo envio ou apresentação do documento;
V – o responsável pelo envio;
VI – outras informações que forem agregadas para melhor identificação do fato.
§7º. Incumbe ao interessado o correto cadastramento dos dados solicitados no formulário eletrônico, sendo de sua responsabilidade as consequências decorrentes de seu mau preenchimento.
Art. 7º O interessado poderá produzir seus documentos dentro do próprio sistema, na forma definida em manual, ou, apensá-los digitalizados.
§1º. Iniciada a produção de um documento no Sistema, o interessado terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluí-lo, quando, se não finalizada a protocolização, será automaticamente excluído, independentemente de autorização prévia do interessado.
§2º. As vias originais de documentos digitalizados para anexação ao processo digital deverão ser guardadas pelo prazo legal para imediata apresentação ao Fisco Municipal, quando por este requisitadas.
Art. 8º O sistema ISS Digital gerará, em todo o documento eletrônico nele produzido, arquivado ou editado, uma chave de consulta que o identificará como válido e autêntico em consultas realizadas externamente.
Art. 9º A Secretaria Municipal da Fazenda informará aos usuários os períodos de eventual indisponibilidade do sistema por problema técnico ou manutenção programada.
Parágrafo Único. Durante o tempo de indisponibilidade deverá ser publicado aviso comunicando a situação no portal de internet da Prefeitura Municipal.
Art. 10 As intimações, notificações e, demais comunicações, expedidas via Processo Fiscal Eletrônico e Domicílio Tributário Eletrônico dispensam a remessa de documento físico ao interessado, sendo consideradas lidas na forma do artigo 5º e seus §§ deste Decreto.
Art. 11 Para atender aos prazos processuais, serão considerados tempestivos exclusivamente os documentos integralmente transmitidos e protocolados até o horário das 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do seu último dia do prazo, ignorada qualquer fração de segundo após esse horário ou diferença de fuso horário em relação ao de localização do Município.
Art. 12 As informações sobre o andamento dos processos eletrônicos relativos ao ISSQN estarão disponíveis para consulta pelo interessado no Portal do ISS Digital.

Parágrafo único. A consulta ao Processo Eletrônico permitirá a visualização dos andamentos processuais e de todos os documentos e arquivos a eles anexados.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Sempre que promover o andamento do Processo Tributário Eletrônico, o servidor responsável deverá conferir a validade da assinatura e da autenticação de documentos.

Art. 14 A tramitação eletrônica de assuntos relativos ao ISSQN passa a ser obrigatória para todos os processos novos que ingressarem no Município a partir da vigência deste Decreto.

§1º. Os prazos definidos neste Decreto, contados em dias corridos, computar-se-ão excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, sendo prorrogados para o primeiro dia útil seguinte:

I – quando ocorrerem em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal;

II – quando houver indisponibilidade de acesso ao Processo Fiscal Eletrônico por tempo superior a sessenta minutos, sendo essa ocorrência compreendida no horário das 22 (vinte e duas) horas e das 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos.

Art. 15 Está apto para reconhecer a veracidade de documento, para os fins deste Decreto, qualquer servidor lotado na Diretoria de Arrecadação e Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 16 O Secretário Municipal da Fazenda editará Instrução Normativa para especificar as funcionalidades, uso e funcionamento do Sistema ISS Digital e do Domicílio Tributário Eletrônico, bem como definir a data em que não mais serão aceitos protocolos físicos, podendo estender o detalhamento para manual de uso que será parte integrante da referida Instrução Normativa.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 03 de novembro de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:DC80B6C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.255, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 82

LEI:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, conforme disposto na Lei Federal nº. 8.742/93, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO

Art. 2º O COMAS será composto por 16 (dezesseis) membros e respectivos suplentes indicados, de acordo com os critérios seguintes:

I - 8 (oito) representantes governamentais.

a)01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b)01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;

c)01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

d)01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Economia Solidária;

e)01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

f)01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Geral de Governo.

II – 8 (oito) representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

a)06 (seis) das entidades e organizações de assistência social;

b) 01 (um) representante dos usuários;

c)01 (um) entre os trabalhadores do setor, escolhido em foro próprio, sob fiscalização do Ministério Público.

§1º Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito, e devem ter, minimamente, uma indicação de funcionário concursado, entre conselheiro titular ou conselheiro suplente.

§2º Os representantes das entidades da sociedade civil componentes do COMAS serão indicados por suas respectivas entidades.

§3º todos os membros serão nomeados pelo Prefeito, por meio de Decreto, com mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

§4º Cada membro titular do COMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§5º Somente será admitida a representação de conselheiros, às entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

§6º No Regimento Interno constará as atribuições dos conselheiros.

Art. 3º O COMAS terá como Presidente um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período.

§1° Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do COMAS.

§2º Quando houver vacância no cargo de Presidente, não poderá o vice-presidente assumir, para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º A Mesa Diretora do COMAS será eleita dentre os seus membros.

Parágrafo Único. Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade cível, caberá ao plenário do COMAS decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, conforme previsto no Regimento Interno.

Art. 5ºO COMAS deverá ter uma Secretaria Executiva, com assessoria técnica, que possua nível superior completo.

§1ºA Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do COMAS, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo.

§2ºA Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligadas à área de assistência social, para dar suporte ou prestar apoio técnico-logístico ao conselho.

Art. 6º Poderão ser criadas Comissões Temáticas de caráter permanente, e de Grupos de Trabalho de caráter temporário, para atender as necessidades do COMAS, ambos formados por conselheiros.

Art. 7º A participação dos conselheiros no COMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Parágrafo único. Será assegurado aos conselheiros do COMAS, quando do órgão colegiado, em representação do órgão colegiado, o direito a ressarcimento, pelo Município, das despesas com transporte e estadia, quando ocorrerem.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8° O COMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio, obedecendo às seguintes normas:

I - Plenário como órgão de deliberação máxima;

II - O COMAS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente ou por requerimentos e de maioria de seus membros.

§1° Suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

§2° O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.
Art. 9º O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do COMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.
Art. 10 As deliberações do COMAS serão consubstanciadas em resoluções, que deverão ser divulgadas amplamente.
Art. 11 No início de cada nova gestão deverá realizar-se o planejamento estratégico do COMAS, com objetivo de definir metas, ações, estratégias e prazos, envolvendo todos os conselheiros, titulares e suplentes e os membros da Secretaria Executiva do COMAS.
Art. 12 Devem ser programadas ações de capacitação dos conselheiros, por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando ao fortalecimento e à qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação, e, para tanto, se devem prever recursos financeiros nos orçamentos.
Art. 13 O conselho deve estar atento à interface das políticas sociais, de forma a propiciar significativos avanços, tais como:
I- ampliação do universo de atenção para os segmentos excluídos e vulnerabilizados;
II- demanda e execução de ações próprias focadas nos destinatários, em articulação com outras políticas públicas;
III- articulação das ações e otimização dos recursos, evitando-se a superposição de ações, facilitando a interlocução com a sociedade;
IV- racionalização dos eventos do COMAS, de maneira a garantir a participação dos conselheiros, principalmente daqueles que fazem parte de outros conselhos;
V- garantia da construção de uma política pública efetiva.

CAPITULO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 14 Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS:
I – elaborar, aprovar e publicar seu regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;
II - convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma, constituir a comissão organizadora, o respectivo regimento interno e acompanhar a execução de suas deliberações;
III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social;
IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das Conferências Municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
VI - aprovar o plano de capacitação; de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB RH - SUAS, elaborado pelo órgão gestor;
VII - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos programas de transferência de renda de âmbito municipal, estadual e federal;
IX - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o gestor municipal, resguardando-se as respectivas competências;
X - apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
XI - apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
XIII - zelar pela efetivação do SUAS no Município, buscando a efetiva participação nos segmentos de representação do Conselho;
XIV - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
XV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XVI - estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
XVII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
XVIII - divulgar e promover a defesa dos direitos sócios-assistenciais;
XIX - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;
XX - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PAB e IGD -SUAS destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao COMAS;
XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados no FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social;
XXII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XXIII - aprovar critérios de partilha de recursos;
XXIV - orientar e fiscalizar o FMAS;
XXV - divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.
XXVI - receber, apurar e dar o devido prosseguimento a Denúncias;
XXVII - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.
XXVIII - realizar a inscrição e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no Município;
XXIX - notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
XXX - informar ao órgão gestor da assistência Social do Município sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;
XXXI – emitir resolução quanto às suas deliberações;
XXXII – registrar em ata as reuniões;
XXXIII – instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;
XXXIV– avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município;
XXXV - acionar o Ministério público, como instancia de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverá prover a infra-estrutura necessária, para o funcionamento do COMAS, garantidos recursos materiais, humanos e financeiros, arcando com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos conselheiros, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiveram no exercício de suas atribuições.
Art. 16 O COMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.
Parágrafo Único. O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.
Art. 17 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: órgão 09 Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 18 Fica revogada a Lei Municipal nº. 3.183, de 15 de janeiro de 2010.
Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 03 de novembro de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:CC4A6DCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.256, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. INSTITUI DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU,

LEI:
Art. 1º Fica instituído diretrizes para a instituição do Programa Pequenos Atletas, no âmbito do município de Sapucaia do Sul.
Art. 2º Para efeito desta Lei considera-se Pequeno Atleta toda e qualquer criança ou adolescente da rede municipal ou estadual de educação que se destacar através de competições esportivas municipais.
Art. 3º É objetivo deste Programa reconhecer crianças e adolescentes com habilidades esportivas e orientá-las sobre o desenvolvimento profissional nas áreas de competições esportivas.
Art. 4º O Programa será orientado para fomentar o desenvolvimento esportivo de cada indivíduo sem prejuízo ao andamento educacional.
Art. 5º As diretrizes para instituição do programa são:
I – O incentivo à realização de estudos de caso, pela Rede no âmbito municipal, para reconhecer e fomentar condições dignas de permanência destes atletas no âmbito esportivo.
II – O atendimento, em grupo terapêutico ou individual, destes atletas e responsáveis legais, preferencialmente em localidade próxima à sua residência, para promoção da saúde mental nos ambientes de competições esportivas.
III – A garantia do direito à educação e segurança alimentar, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da situação de vulnerabilidade, para que sejam priorizadas as matrículas, em instituição educacional mais próxima ao domicílio.
IV – O incentivo da permanência dos alunos selecionados para as competições por meio de programas sociais, já garantidos através da Lei Federal nº. 10.891/2004, que regulamenta o Bolsa Atleta e do Art. 2º da Lei nº. 4.176/2022, que regulamenta a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 03 de novembro de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:2444C648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 141-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 141/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 141/2022 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de persianas, horas de manutenção e lavagens de persianas para as secretarias municipais de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia 30 de novembro de 2022 às 08h30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:041D27CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 001/2022
PROCESSO N°: 9103/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de Sistema de Gestão em Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Quarta – da Vigência Contratual, prorrogando novamente, em caráter **excepcional,** o prazo desta contratação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de novembro de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CELSO ANTONIO BEVILAQUA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:307BF4B3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 142/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 142/2022
Processo nº: 9049/2022
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 22 de Novembro de 2022, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 22 de Novembro de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO E ENTREGA de MESAS DE PING PONG MULTIFUNCIONAL, para uso no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos., tudo conforme Termo de Referência em ANEXO.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 07 de novembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F01FA986

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 135/2022

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 135/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BATERIAS, para uso na frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 080/2022, com as empresas BATCAR BATERIAS LTDA, ADRIANA SFFAIR & CIA LTDA E ZÉ DAS BATERIAS - EIRELI.

Taquara, 01 de novembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:E9DF82ED

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5276/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/5276, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS (filtros) para manutenção da motoniveladora (PATROLA) komatsu GD 555, ano 2007, placa AAA 2020, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 10/11/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BD3B7BEB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5277/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/5277, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS (filtros) para manutenção da motoniveladora (PATROLA) NewHolland RG140 B, ano/modelo 2019, placa AAA 4040, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 10/11/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:25827BB4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5278/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/5278, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS (filtros) para o caminhão basculante VW/15.180 E (worker), motor série 10, ano/modelo de fabricação 2005/2006, placa IMW 3090, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 10/11/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope

com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5104FDE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 142/2022, Pregão Eletrônico nº 50/2022, tipo menor preço por item, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no dia 24 de novembro de 2.022, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 50/2022
Processo Licitatório Nº 142/2022

Data da Sessão: 24/11/2022
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 08/11/2022, às 10:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 24/11/2022, às 8:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS e Câmaras Novos, para a frota de veículos e maquinas do município.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 07 de novembro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:4D075542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** KL Comércio e Serviço de Controle de Ponto e Acesso LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa pra controle e gestão do ponto, devendo ser compatível com os equipamentos atuais, modelos Biometrus Passfase 1010 e Control ID, com licença para o mínimo de 500 servidores. **Valor:** R$ 7.198,80 (sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:527130E0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: KL Comercio e Serviço de Controle de Ponto e Acesso LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de suporte permanente do sistema de ponto, prestando informações instruções, orientação e configuração para a operação do Sistema e gerenciamento do ponto via telefone fixo, internet (E-mail/acesso remoto) analisando o banco de dados recebido e retornando com ajustes e correções se necessário, incluindo ainda versões atualizadas que venham a ser desenvolvidas pela contratada, visando conservar e manter o Sistema em perfeitas condições de funcionamento. O software para controle e gestão do ponto, deve ser compatível com os equipamentos atuais, modelos Biometrus Passface 1010 e Control ID, com licença para o mínimo de 500 servidores.
Valor Total: R$ 7.198,80 (sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 27/10/2022

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:65DEF27F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 356/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** MK produtos médicos hospitalares LTDA. **Objeto:** Compra direta de insumos hospitalares em caráter emergencial, devido a indisponibilidade de compra via pregão eletrônico. **Valor:** R$ 6.092,60 (Seis mil e noventa e dois reais e sessenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1DA535C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** P.R. Industria e Locação de Estruturas LTDA. **Objeto:** Contratar empresa de aluguel de pirâmide de tamanho 10x10, lona vinilica branca, com tablado e fechamentos laterais para uso durante o evento da campanha outubro rosa. **Valor:** R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5B33FD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Maria Izadete Roxo Policarpo. **Objeto:** Contratação de aluguel de som para projeto feira do cadastro único e do auxílio Brasil: informação, cultura e lazer para as famílias. **Valor:** R$ 1.100 (Hum mil e cem reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:FE4605AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Muller & Muller distribuidora de gás LTDA- EPP. **Objeto:** Compra de carga de gás p13 para atender à necessidade das escolas municipais num período de aproximadamente três meses (outubro, novembro e dezembro). **Valor:** R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2E75C11C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 1º de dezembro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de kits de lousa digital interativa (instalada) para uso nas escolas municipais (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 30/11/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 202/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E1459D6C

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **10h do dia 02 de dezembro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **empreitada global (com fornecimento de material e mão de obra) na identificação da fachada frontal da Biblioteca Pública Municipal Manoelito de Ornellas, Banda Municipal de Tramandaí e Coral Municipal de Tramandaí (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 09h do dia 02/12/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 203/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2706AB8E

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 204/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min. do dia 06 de dezembro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para as Unidades de Saúde do Município (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 06/12/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 204/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F4A50FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021. Contratada: HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA FILHO, INÊS CLEZAR MATTOS, JORGE CLEZAR MATTOS, FERNANDA MATOS DE SOUZA, IRANI CLEZAE MATTOS E JOANES CLEZAR MATTOS. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação por mais 01 (um) ano. Dispensa de Licitação nº 093/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:56FEFB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº122/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº122/2022. (aquisição de material gráfico para uso das secretarias requisitantes do município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** CR EMPRESA DE PUBLICIDADE LTDA * - Item 01:** Quantidade: 910 M² , Valor unitário: R$ 129,45; **Item 02:** Quantidade: 350 M² , Valor unitário: R$ 114,48; **Item 03:** Quantidade: 1050 M², Valor unitário: R$ 112,20; **Item 04:** Quantidade: 600 M², Valor unitária: R$ 99,00; **Item 06:** Quantidade: 2750 M², Valor unitário: R$ 118,00; **Item 07:** Quantidade: 1720 M², Valor unitário: R$ 79,89. *** FONTANA & JOAQUIM LTDA * - Item 26:** Quantidade: 900 UNIDADES , Valor unitário: R$ 1,55; *** IDPROMO COMERCIAL EIRELI * - Item 20:** Quantidade: 640 UNIDADES , Valor unitário: R$ 8,50; *** JULIANA CORREA PAZ * - Item 08:** Quantidade: 3500 UNIDADES , Valor unitário: R$ 0,60; **Item 15:** Quantidade: 202 BLOCOS , Valor unitário: R$ 9,00; **Item 16:** Quantidade: 190 UNIDADES, Valor unitário: R$ 45,00; **Item 17:** Quantidade: 175 UNIDADES, Valor unitário: R$ 65,00; **Item 18:** Quantidade: 205 UNIDADES, Valor unitário: R$ 35,00; **Item 19:** Quantidade: 161 UNIDADES, Valor unitário: R$ 65,00; *** LM GRÁFICA E EDITORA EIRELI * - Item 14:** Quantidade: 16000 UNIDADES , Valor unitário: R$ 0,15; *** PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA * - Item 11:** Quantidade: 13000 UNIDADES , Valor unitário: R$ 0,18; **Item 12:** Quantidade: 13000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,24; **Item 13:** Quantidade: 20000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,14; *** POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA * - Item 10:** Quantidade: 2500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,46; *** SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA * - Item 05:** Quantidade: 2110 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,79; **Item 31:** Quantidade: 3000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,10; *****

QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA * - Item 09: Quantidade: 6000 UNIDADES , Valor unitário: R$ 0,86.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:479FFA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI,.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços destinados à manutenção viária, sobre pavimentação asfáltica a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município. **Lote 01: Valor total do lote: R$ 193.101,38** (cento e noventa e três mil, cento e um reais e trinta e oito centavos), Valor total de material: R$ 177.014,09, Valor total de mão de obra: R$ 16.087,29; **Lote 02: Valor total do lote: R$ 45.422,70** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), Valor total de material: R$ 40.828,22, Valor total de mão de obra: R$ 4.594,48. Os serviços deverão ser executados em 12 (doze) meses, tendo início a partir da emissão da Carta de Início dos Serviços. O prazo acima proposto somente será prorrogado mediante solicitação por escrito da empresa contratada, desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade e devidamente aceitas pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura. **Concorrência Pública RP. N° 023/2020.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BF2BF75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **TERRASOL VEÍCULOS LTDA.** Objeto: aquisição de 01 (um) veículo sedan 0km, ano 2022 e modelo 2022 ou superior. **Valor total R$ 150.589,00** (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais). O prazo de contrato será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do mesmo. **Pregão Eletrônico N° 176/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:76746178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** Objeto: Compra de colchões hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento UPA, Tramandaí/RS, para os setores de Emergência Clínica, Observação Adulto, Isolamento e salas de estar dos funcionários dessa unidade Quantidade: 18 Unidades; **Valor Total:** R$ 8.516,52 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 31915/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3FED8E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **IESA VEICULOS LTDA.** Objeto: **aquisição de 01 (um) veículo pick up cabine dupla,** para uso da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. **Valor total** R$ 151.990,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais).O prazo de contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data da emissão do empenho. **Pregão Eletrônico N° 123/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5EA25F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.778, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a realização do Campeonato Municipal de Minifutebol – Edição 2022, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com a premiação e arbitragem, para a realização do Campeonato Municipal de Minifutebol – Edição 2022, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento diretamente à entidade e/ou empresa, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

Art. 3º – Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:27A95668

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 243/2022

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora THAÍS CRISTINA MEYER, CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.588/2022, de 10 de outubro de 2022, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à servidora **THAÍS CRISTINA MEYER, CHEFE DE TURMA,** Padrão "CC2", referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:8580575C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 036/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 036/2021
CONTRATADA: CGM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 10.806.860/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão/denominação social INFOMAXX TELECOM LTDA.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2021.

Travesseiro, 07 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:FA58F645

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022
CREDENCIADA: STORCK, BENEDUZI E RUBENICH LTDA.
CNPJ Nº 33.106.356/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão/denominação social e o endereço da empresa para VALEVET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, situada na Rua Dona Rita, nº 1.053, Sala 102, Bairro Dona Rita, no Município de Arroio do Meio/RS.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inclusos dentre o rol de profissionais indicados pela CREDENCIADA, a contar da data de 03 de novembro de 2022, os seguintes nomes:
a) Alessandra Ariane Capinus, inscrita no CRMV/RS sob o nº 20.595;
b) Mateus Ferrari, inscrito no CRMV/RS sob o nº 20.867.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 003/2018.

Travesseiro, 07 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:67F6E4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 244/2022

NOMEIA TAINÁ CORBELLINI KOEMPFER, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA TAINÁ CORBELLINI KOEMPFER**, aprovada em Concurso Público, classificada em 7º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:45D33C11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 245/2022

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 240/2022, de 28 de outubro de 2022, de VANDA CAROLINA MEYER, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, em 04 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 240/2022, de 28 de outubro de 2022, de **VANDA CAROLINA MEYER**, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, conforme processo protocolado sob o nº 1.720/2022, em 04 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:28D47B47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 246/2022

REVOGA a Portaria nº 223/2022, de 13 de outubro de 2022, que RELOTA o servidor RUDIMAR AHNE, MOTORISTA, Padrão "3", a partir desta data, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015, **REVOGA** a Portaria nº 223/2022, de 13 de outubro de 2022, que **RELOTA** o servidor **RUDIMAR AHNE, MOTORISTA, Padrão "3"**, Matrícula nº 252, para exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal da Saúde, permanecendo mesmo na sua lotação anterior, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:8BC6B27D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – OUTUBRO/2022

EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – OUTUBRO/2022

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados no mês de **Outubro de 2022**:

Fundo Especial do Petróleo	R$ 27.870,45
Incentivo Financeiro APS - Desempenho	R$ 2.167,21
Incentivo Financeiro APS – Capitação Ponderada	R$ 19.522,54
Transferência PACS	R$ 12.120,00
Informatização das APS	R$ 2.000,00
Transferência LRPD Prótese Dentária	R$ 18.227,64
Transferência Vigilância Sanitária	R$ 5.997,08
Transferência Procedimentos no MAC	R$ 1.309,68
Transferência Vigilância Sanitária	R$ 4.469,73
Transferência Farmácia Básica	R$ 1.214,91
Transferência Ass. Farmacêutica e Insumos Estratégicos - COVID-19	R$ 193,88
Salário Educação	R$ 9.168,14
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R$ 4.622,40
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	R$ 2.774,34
Transferência BL-PSB – FNAS	R$ 2.562,80
Transferência IGD-PAB – FNAS	R$ 2.800,00
Transferência LC 176/2020 - Lei Kandir	R$ 3.936,20

Travesseiro, 09 de Novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
CRC/RS – 85.388

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:DD824368

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.079/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 126.026,75 (cento e vinte e seis mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.704, de 18 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 126.026,75 (cento e vinte e seis mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
12.365.0041.2011 – Manutenção Educação Infantil …….. R$ 100.000,00
3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (81) ..... R$ 100.000,00

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2019 – Farmácia Cuidar Mais …… R$ 20.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (227) …….. R$ 20.000,00
10.301.0107.2056 – Incremento Atenção Primária – Emenda Parlamentar – Portaria 4182 ….. R$ 5.026,75
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (285) ..... R$ 5.026,75

09 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
01 – Fundo da Assistência Social
08.244.0029.2047.000 – Programa FNAS – IGD-PAB ……..……..… R$ 1.000,00

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (148) ..... R$ 1.000,00

TOTAL ……..…… R$ 126.026,75

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o excesso de arrecadação verificado no final do exercício financeiro, no valor de R$ 5.026,75 (cinco mil e vinte e seis reais e

setenta e cinco centavos) e a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
12.365.0041.2011 – Manutenção Educação Infantil …….. R$ 100.000,00

3.3.3.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (44) ……..…….. R$ 100.000,00
06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2019 – Farmácia Cuidar Mais ……...…… R$ 20.000,00

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (222) ……..…….…... R$ 20.000,00
09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
01 – Fundo da Assistência Social
08.244.0029.2047.000 – Programa FNAS – IGD-PAB ……..…… R$ 1.000,00
3.3.3.90.33.00.000000 Passagens e Despesas com Locomoção (147) ….....…… R$ 1.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 27 de outubro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:9E6D2377

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.080/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.704, de 18 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
01 – Fundo Municipal da Saúde
10.122.0034.2018 – Manutenção Fundo da Saúde ……..… R$ 33.000,00
3.3.3.93.32.00.000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (332) ..... R$ 33.000,00
TOTAL ……..……..… R$ 33.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado a redução na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0063.2026 – Manutenção Fundo do Meio Ambiente ……..… R$ 33.000,00
3.3.3.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (174) ……..... R$ 33.000,00

TOTAL ……..……..… R$ 33.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de outubro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1EF037A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 85/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 85/2022. **Contratado:** R dos Santos Magnus. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de mão de obra no sistema de iluminação pública do Município, incluindo instalação de novos braços, manutenção em pontos existentes, troca de lâmpadas, reatores, bases fotocélulas, suportes e conectores. **Valor:** O valor total do contrato é de R$ 33.000,00, sendo R$ 22,00 por ponto. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.017. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 134/2022, Pregão Presencial Nº 05/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:910C2CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 86/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 86/2022. **Contratado:** Fábio Elias Locatelli. **Objeto:** Contratação de profissional para avaliação da demonstração dos sistemas ofertados pela empresa classificada no pregão presencial 17/2022, Processo 1297/2022. **Valor:** R$ 5.200,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2.004. **Licitação:** Processo Licitatório 1596/2022 Dispensa de Licitação nº 24/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E2F14D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 87/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 87/2022. **Contratado:** Suprimedice Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento pela contratada de equipamentos Odontológicos. **Valor:** R$ 24.159,97. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.158. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1332/2022, Pregão Eletrônico Nº 06/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:73B3E22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 88/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 88/2022. **Contratado:** Brumed Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli. **Objeto:** O objeto do presente contrato é o fornecimento pela contratada de equipamentos Odontológicos. **Valor:** R$ 4.550,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.158. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1332/2022, Pregão Eletrônico Nº 06/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2208DB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 89/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 89/2022. **Contratado:** HDX Comercial Eireli - ME. **Objeto:** O objeto do presente contrato é o fornecimento pela contratada de equipamentos Odontológicos. **Valor:** R$ 2.999,77. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.158. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1332/2022, Pregão Eletrônico Nº 06/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:366A1896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 90/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 90/2022. **Contratado:** Quickbum E Commercce Eireli. **Objeto:** O objeto do presente contrato é o fornecimento pela contratada de equipamentos Odontológicos. **Valor:** R$ 2.250,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.158. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1332/2022, Pregão Eletrônico Nº 06/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:CD38BD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 91/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. Contrato: 91/2022. Contratado: Objetiva Concursos Ltda. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços técnicos especializados para a realização de Processo Seletivo para diversos cargos. Valor: O valor total dos serviços é de R$ 16.880,00. Caso as inscrições exceda a 300 será pago o valor de R$ 40,00 por inscrição excedente, limitado ao valor do limite da dispensa de licitação. Vigência: 150 dias. Dotação: 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.004. Licitação: Processo Licitatório 1611/2022 Dispensa de Licitação nº 25/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7FEE8964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 37/2018

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 02/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 37/2018. **Contratado: Elga Rosalina Klafki Togni ME. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica rescindido a partir desta data o Contrato acima citado, referente à prestação de serviços de oficina hidroginástica. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A Administração Municipal dar por causa, amigável, a presente rescisão, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XVII, do art. 78 da mesma Lei, sem ônus ou indenização para qualquer uma das partes.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E4DFD051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 31/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 31/2022. **Contratado:** Construtora Euzébio Eireli - ME. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica acrescido em R$ 80.730,19, referente a 25% do valor total do contrato.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:910D40B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 32/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 32/2022. **Contratado:** Construtora Euzébio Eireli - ME. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica acrescido em R$ 81.403,00, referente a 25% do valor total do contrato.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:09E9BB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 55/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 55/2022. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda. - ME. **Valor:** O valor da contratação fica acrescida em R$ 69.898,80, referente a complementação de instalação de rede trifásica, instalações de rede de telefonia e internet, conforme planilha de custos apresentada pela empresa contratada. **Vigência:** O prazo do presente contrato fica prorrogado em 90 dias, e entrará em vigência na data de assinatura do presente instrumento.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7A3C82AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 73/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 73/2022. **Contratado:** Helena Capitanio Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias, entrando em vigência na data de 08 de outubro de 2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3D27FCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 74/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 74/2022. **Contratado:** Heme Equipamentos Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias, entrando em vigência na data de 08 de outubro de 2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:76FBFF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 10/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 10/2022. **Contratado:** NCS Transportes e Construções Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 45 dias e entrará em vigência no dia 15 de outubro de 2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7181651A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 67/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 67/2022. **Contratado:** J. Daitx dos Santos Eireli. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias, entrando em vigência na data de 09 de outubro de 2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:CEAE7DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 10/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 10/2022. **Contratado:** NCS Transportes e Construções Ltda. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica acrescido em R$ 29.540,46 conforme planilha orçamentária em anexo e entrará em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3F137766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO 37/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 06 AO CONTRATO Nº 37/2021. **Contratado:** NCS Transportes e Construções Ltda. **Vigência:** A vigência do contrato acima mencionado fica prorrogada em 30 dias, entrando em vigor a partir da data de assinatura do presente instrumento.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A50D7E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 40/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2021. **Credenciado:** G. J. Machado e Cia Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de 08 de outubro de 2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7CFD91DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 41/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2021. **Credenciado:** Hidramaco Peças e Acessórios Eireli ME. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:011154BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 42/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2021. **Credenciado:** Renato Benck Barros. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2F8FA7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2021. **Credenciado:** Scheila Rodrigues Machado. **Vigência:** O prazo do presente termo fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:B21992A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do **Edital de Pregão Presencial n° 071/2022**. **Objeto:** Serviços de Iluminação e Sonorização. **Sessão de Lances:** 13h do dia 23 de novembro de 2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A703A9EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE NOVA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES E ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de novembro de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:33D02B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CPAP E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de novembro de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:33BB0D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 647/2022
Dispensa de licitação n° 409/2022
Contrato n° 261/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SESC – Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação da instituição Serviço Social do Comércio – SESC (unidade Operacional de Montenegro), para em conjunto com a Prefeitura Municipal de Triunfo, Realizar a 31ª Feira do Livro de Triunfo, conforme Projeto da Prefeitura em anexo, bem como considerando a Proposta de Atividades Culturais do SESC, conforme programação:

PROGRAMAÇÃO

03/11 — Quinta-feira
8h — Recepção e Animação — A Turma da Recreação (Personagens)
9h — As aventuras do fusca a vela — Grupo Ueba (Teatro)
10h — Capricho de fé — Maurício Silveira (Música e história) 13h — Recepção e Animação — A Turma da Recreação (Personagens)
13h30 — As aventuras do fusca a vela — Grupo Ueba (Teatro)
14h30 - Capricho de fé — Maurício Silveira (Música e história)
16h30— Show de Abertura com Centro Musical Fabrício Souza (Música)
19h-30 — Show de bandas locais (música)
04/11 — Sexta-feira
8h — Recepção e Animação —A Turma da Recreação (Personagens)
8h30 — Encontro e Bate-papo com o Escritor Pedro Guerra (Literatura)
8h45 — Encontro e Bate-papo com a Escritora Tatiana do Espírito Santo (Literatura)
9h30— Show de Mágicas (Circo)
13h - Recepção e Animação — A Turma da Recreação (Personagens)
13h45 — Encontro e Bate-papo com a Escritora Tatiana do Espírito Santo (Literatura)
14h — Encontro e Bate-papo com o Escritor Pedro Guerra (Literatura)
14h45 — Show de Mágicas (Circo)
19h30 — Show de Artistas Locais (música)
05/11 - Sábado
8h — Recepção e Animação — A Turma da Recreação (Personagens)
10h - Show de Artistas Locais (Música)

10h — Oficinas
13h — Recepção e Animação —A Turma da Recreação (Personagens)
14 h — Show de Artistas Locais (Música)
20h30 — Show de bandas locais (música)
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no valor inicial atualizado do contrato, passando o valor do contrato de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para o valor de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), tendo em vista a necessidade de acréscimo de 01 (um) dia de serviço, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação através da Requisição n° 1906/2022, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0B05657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 426/2022
Tomada de preços n° 13/2022
Contrato n° 169/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NO PARQUE CAMBOATÁ, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato n° 169/2022, pelo prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se no dia 05 de novembro de 2022, com previsão de término em 19 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FB4291E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 661/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 404/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO FIAT PÁLIO Placas IQV 9938. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total de para os itens 2 de R$ 33,00 (trinta e três reais). Prestadora de Serviços Costa de Souza Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.179.915/0001-62, com sede em Tabaí – RS, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 71,96 (setenta e um reais noventa e seis centavos); com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:50696EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 667/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 424/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE ENVELOPAMENTO DE ADESIVO DO VEÍCULO CAMIONETE IVECO PLACAS IOO 5228, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Carlos André da Costa, inscrita no CNPJ nº 04.154.982/0001-27, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BB9C69C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 655/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 416/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 412/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS PARA PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Ecosigns Sul Comunicação Visual Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 05.437.191/0001-77, com sede em São Leopoldo – RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 2.002,50 (dois mil e dois reais e cinquenta centavos). Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0AFB8C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 656/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 417/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 409/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VW SAVEIRO Placas IYC 9C33. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para o item 6 de R$ 80,00 (oitenta reais); RS Auto Peças e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.271.541/0001-76, com sede em Porto Alegre – RS, que apresentou o valor total para os itens: 2, 3, 4 e 5 de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); Prestadora de Serviços Costa e Souza, inscrita no CNPJ nº 21.179.154/0001-62, com sede em Tabaí – RS, que apresentou o valor total para os itens 1 de R$ 80,30 (oitenta reais e trinta centavos); Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ED2BA657

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 429/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 08 de Novembro de 2022 ao dia 10 de Novembro de 2022, para fins de contratação de empresa para elaboração da avaliação Atuarial 2023, referente ao encerramento do exercicio 2022 com o atendimento ás disposição da portaria n 1,467/2022, publicada pelo Ministerio do Trabalho e Previdencia., para atender a demanda da FAPETRI . Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1734/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4D3875B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022, SERVIÇOS DE PINTURA DE LIGAÇÃO RR2C, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CBUQ E CAPA SELANTE, COM A DEVIDA APLICAÇÃO.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva nº 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Carpenedo & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.818.399/0001-29, com sede na Rua Palmeira, nº 345, Centro, Santa Rosa (RS), CEP: 98.780-062, representada por seu diretor, Valdir Turra Carpenedo, inscrito no CPF sob n.º 285.051.400-44, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de 50 (cinquenta) toneladas, correspondente ao valor de R$735,00 a tonelada, totalizando R$36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de melhorias na pavimentação para acessibilidade no entorno do Parque de Eventos.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 07 de novembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

VALDIR TURRA CARPENEDO
Carpenedo & Cia LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:5E12362E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022, às 8h e 30min do dia 22 de novembro de 2022**, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF a serem instalados no setor de farmácia na Secretaria de Saúde, neste município de Tuparendi/RS, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas

alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 03 de novembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:7F986953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 042/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **OLIVIO CELESTE ERTE** – CPF 490.795.730-00.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **1.680,40 (um mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, Padrão 4.
PRAZO: O contrato terá início em **04 de novembro de 2022 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, conforme Lei n° 2.094 de 12 de abril de 2022.

Vale Verde, 04 de novembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:32197867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de faixas refletivas para aplicação em contêineres. A abertura das propostas será no dia 23/11/2022, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8891FCAF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de contêineres. A abertura das propostas será no dia 24/11/2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FA58A3F2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 25/11/2022, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da Rua Dr. Armando Ruschel. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FF8D9C95

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Concorrência nº 13/2022, que Registrou os Preços de Filtros, Fluídos e Óleos Lubrificantes, de forma parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos – SISP, junto ao município de Venâncio Aires - RS. Data da assinatura: 04/11/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AD8ACA9E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2022, que Registrou os Preços unitários para eventual e futura aquisição de peças para maquinários, para atender a demanda da frota pesada do Município de Venâncio Aires/RS. Data da assinatura: 03/11/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EC68DE54

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento das propostas referente ao edital de Tomada de Preços nº 26/2022. Vencedor: COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 03/11/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4552292B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 249-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de novembro de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MOTOSSERRAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, conforme **Edital de nº 318/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C1D1037A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 46257

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, PROCESSO 46257/2022.",** com fulcro no artigo **24 INCISO II**, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **46257/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PARAGUASSU, 2519
10327 87.296.026/0076-24
Capão da Canoa

VALOR: **R$ 3.526,00**

Xangri-Lá, 7 de Novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:C6935F9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 50/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28311/2022

DO OBJETO: Aquisição de marmitex de isopor para acondicionar alimentação dos trabalhadores do Sistema Penal e Socioeducativo, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I do Termo de Cotação de Preços Eletrônica.

Empresa: Distribuidora de Alimentos A.N. Eireli
CNPJ: 15.363.788/0001-78

Item	Descrição– Características Técnicas	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EMBALAGEM TIPO MARMITEX :188x62mm VOLUME MÁXIMO: 750ml EMBALAGEM: 100 (2X50) Bases IDEAL PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. Marmita de 750ml, ideal para acomodação e transporte de alimentos conservando a temperatura por um curto período de tempo. Material atóxico, não contém CFC. Ideal para acondicionamento de alimentos, sejam eles frios, quentes, sólidos ou líquidos, sem oferecer riscos.	UN	1800	R$0,40	R$720,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, em 07 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 07 de novembro de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:EB217CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Gêneros Alimentícios (PÃES, BOLOS e CUCAS) para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Justificativa:
- SMTASC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania: o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios tem por finalidade atender a Casa de Acolhimento Arco-íris, os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) e a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC), no período de 12 (doze) meses.
Os quantitativos do Registro de Preços foram calculados segundo o consumo médio anual dos serviços e acrescentados uma margem de erro de 25%, visto que a Secretaria Municipal está trabalhando com médias que poderiam sofrer alterações.
- SMED - Secretaria Municipal de Educação: justifica-se a abertura de Processo Licitatório para aquisição de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas E.M.E.F.'s - Escolas Municipais de Ensino Fundamental, E.M.E.I.'s - Escolas Municipais de Educação Infantil e creches conveniadas deste município, garantindo melhoria do rendimento escolar e Segurança Alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Pregão Eletrônico pelo Critério de Julgamento pelo Tipo Menor Preço Por Item

Site de Realização: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Data e Horário de Realização da Sessão de Disputa de Preços: 30/09/2022 - 10 horas

Licitacão Exclusiva a ME's - Microempresas e EPP's - Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e contendo Cota Principal (Ampla Participação) e Cota Reservada (exclusiva à participação de ME's - Microempresas e EPP's - Empresas de Pequeno Porte), conforme disposto no inciso III, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

Após analisados todos os atos e adjudicado o objeto licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 094/2022, informamos abaixo, a empresa vencedora em relação ao mesmo, bem como, seus preços finais adjudicados e homologados:

VIC PAN EIRELI - CNPJ Nº 17.332.901/0001-83							
Item	**Cota**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Por Secretaria Municipal**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**EXCLUSIVA**	**BOLO PRONTO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE** Bolo Pronto Individual Sabor Chocolate. Cada bolo deve ter 50g. O produto deve ser feito no máximo 2 (dois) dias antes da entrega e ter Prazo de Validade mínimo de 7 (sete dias a partir da entrega. O produto deve vir embalado individualmente em sacos plásticos atóxicos lacrados. Cada Embalagem Secundária deve ter no máximo 1 kg e conter informações gerais do produto, Marca Comercial, Data de Fabricação e validade. Marca: LÍDER PAN	Kg	SMTASC: 600	600	R$ 24,98	R$ 14.988,00
2	**EXCLUSIVA**	**BOLO PRONTO INDIVIDUAL SABOR LARANJA** Bolo Pronto Individual Sabor Laranja. Cada bolo deve ter 50g. O produto deve ser feito no máximo 2 (dois) dias antes da entrega e ter Prazo de Validade mínimo de 7 (sete) dias a partir da entrega. O produto deve vir embalado individualmente em sacos plásticos atóxicos lacrados. Cada Embalagem Secundária deve ter no máximo 1 kg e conter informações gerais do produto, Marca Comercial, Data de Fabricação e validade. Marca: LÍDER PAN	Kg	SMTASC: 600	600	R$ 19,48	R$ 11.688,00
3	**EXCLUSIVA**	**BOLO PRONTO INDIVIDUAL SABOR TIPO FORMIGUEIRO** Bolo Pronto Individual Tipo Formigueiro. Cada bolo deve ter 50g. O produto deve ser feito no máximo 2 (dois) dias antes da entrega e ter Prazo de Validade mínimo de 7 (sete) dias a partir da entrega. O produto deve vir embalado individualmente em sacos plásticos atóxicos lacrados. Cada Embalagem Secundária deve ter no máximo 1 kg e conter informações gerais do produto, Marca Comercial, Data de Fabricação e validade. Marca: LÍDER PAN	Kg	SMTASC: 400	400	R$ 21,74	R$ 8.696,00
4	**EXCLUSIVA**	**CUCA RECHEIO CHOCOLATE** Cuca Recheio Chocolate. Em embalagem de saco plástico resistente, atóxico, contendo informações do produto, Data de Fabricação e Prazo de Validade. Unidade com peso de 500g. Validade mínima de 7 (sete) dias no dia da entrega. Marca: LÍDER PAN	Kg	SMTASC: 500	500	R$ 15,88	R$ 7.940,00
5	**EXCLUSIVA**	**CUCA RECHEIO DOCE DE LEITE** Cuca Recheio Doce de Leite. Em embalagem de saco plástico resistente, atóxico, contendo informações do produto, Data de Fabricação e Prazo de Validade. Unidade com peso de 500g. Validade mínima de 7 (sete) dias no dia da entrega. Marca: LÍDER PAN	Kg	SMTASC: 500	500	R$ 12,46	R$ 6.230,00
6	**EXCLUSIVA**	**CUCA** Cuca simples com farofa. Em embalagem de saco plástico resistente, atóxico, contendo informações do produto, Data de Fabricação e Prazo de Validade. Unidade com peso de 500g. Validade mínima de 7 (sete) dias no dia da entrega. Marca: LÍDER PAN	Kg	SMTASC: 500	500	R$ 9,98	R$ 4.990,00
7	**EXCLUSIVA**	**PÃO** Pão Tipo Caseiro - Tipo Caseiro, peso aproximado de 500g a unidade, embalado em saco	Kg	SMTASC: 400	400	R$ 9,74	R$ 3.896,00

		plástico atóxico, constando rótulo com fabricante, Data de Fabricação, validade e quantidade ou peso. Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e Ácido Fólico, Óleo de Soja, Fermento Biológico, sal, açúcar, água. Não podendo apresentar pão queimado ou mal cozido. O produto deve ser feito no máximo 2 (dois) dias antes da entrega e ter Prazo de Validade mínimo de 7 (sete) dias a partir da data de entrega. Marca: LÍDER PAN					
8	**EXCLUSIVA**	**PÃO FRANCÊS** Pão Francês - Com casca dourada e miolo branco, unidades de aproximadamente 50g. Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e Ácido Fólico, sal, gordura. Embalados em saco plástico transparente, atóxico, devidamente rotulado nos aspectos quantitativos, com Data de Fabricação e validade do produto. Marca: LÍDER PAN	Kg	SMTASC: 200	200	R$ 15,44	R$ 3.088,00
9	**EXCLUSIVA**	**PÃO SANDUÍCHE – MULTIGRÃOS** Pão Multigrãos: Tipo Sanduíche Integral, fatiado, peso aproximado de 500g, com 20 (vinte) fatias de aproximadamente 25g cada, embalados em saco plástico atóxico, constando rótulo com fabricante, Data de Fabricação, validade e quantidade ou peso. Ingredientes: Farinha de Trigo, Farinha de Centeio, Farinha De Trigo flocada, soja, linhaça, gergelim, girassol e aveia. Não podendo apresentar pão queimado ou mal cozido. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar a partir da data de entrega do produto. Marca: LÍDER PAN	Kg	SMED: 3.250 SMTASC: 600	3.850	R$ 16,97	R$ 65.334,50
10	**EXCLUSIVA**	**PÃO MASSINHA** Pão Tipo Massinha, formato de Cachorro-Quente, peso 50g, embalado em saco plástico atóxico, constando rótulo com fabricante, Data de Fabricação, validade e quantidade ou peso, com capacidade de até 20 (vinte) unidades por embalagem. Não podendo apresentar pão queimado ou mal cozido. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar a partir da data de entrega do produto. Marca: LÍDER PAN	Kg	SMED: 3.950 SMTASC: 1.000	4.950	R$ 11,44	R$ 56.628,00
11	**PRINCIPAL (75% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM)**	**PÃO DE SANDUÍCHE** Pão de Sanduíche, de leite, fatiado, peso aproximado 500g, com 20 (vinte) fatias de aproximadamente 25g cada, embalados em saco plástico atóxico, constando rótulo com fabricante, Data de Fabricação, validade e quantidade ou peso. Não podendo apresentar pão queimado ou mal cozido. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar a partir da data de entrega do produto. Marca: LÍDER PAN	Kg	SMED: 2.940 SMTASC: 900	3.840	R$ 11,24	R$ 43.161,60
12 / 11A NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	**RESERVADA (25% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM)**	**PÃO DE SANDUÍCHE** Pão de Sanduíche, de leite, fatiado, peso aproximado 500g, com 20 (vinte) fatias de aproximadamente 25g cada, embalados em saco plástico atóxico, constando rótulo com fabricante, Data de Fabricação, validade e quantidade ou peso. Não podendo apresentar pão queimado ou mal cozido. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar a partir da data de entrega do produto. (Cota do item 11) Marca: LÍDER PAN	Kg	SMED: 980 SMTASC: 300	1.280	R$ 11,24	R$ 14.387,20
VALOR TOTAL DA EMPRESA							R$ 241.027,30

Valor Global Homologado da Licitação: R$ 241.027,30 (duzentos e quarenta e um mil, vinte e sete reais e trinta centavos).

Deságio Geral, desconto relativo ao valor final homologado, em comparação ao valor estimado em edital, para o objeto: 27,53% (vinte e sete vírgula cinqüenta e três por cento).

Conforme Proposta Financeira, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa declarada vencedora em relação ao objeto, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 25.409/2022, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 094/2022, nas formas das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 31 de outubro, do ano de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:ACE3447A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 216/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Contrato nº 216/2022 – Pregão Eletrônico nº 045/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de computadores do tipo desktop, visando à renovação e expansão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens, constantes no **ANEXO I** do edital.

Descrição	Un	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
DESKTOP AVANÇADO COM MONITOR: I3 OU RYZEN 3 PRO 4350G/8GB/256GB/WIFI/WIN10PRO/MONITOR/ 3 ANOS ONSITE.	UN	LENOVO	4	R$ 5.959,00	R$ 23.836,00

Contratada: **Athenas Automação Ltda. -** CNPJ sob o nº 01.425.676/0003-51

Valor total do contrato: R$ 23.836,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais).
.

Alvorada, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:D8A8989F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 190/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

Contrato nº 190/2022 – Pregão Eletrônico nº 064/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1.Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para provimento de data center e licenciamento de programas web, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

LOTE 3 - Módulo de Educação						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$) – 12 meses**	**Valor Total (R$) – 48 meses**
1	IMPLANTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	SERV	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
2	SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO	HR	600	R$ 120,00	R$ 72.000,00	R$ 288.000,00
3	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE	HR	1600	R$ 130,00	R$ 208.000,00	R$ 832.000,00
4	MÓDULO DE CENTRAL DE VAGAS	MES	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	R$ 57.600,00
5	MÓDULO GESTÃO EDUCACIONAL SECRETARIA	MES	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
6	MÓDULO GESTÃO EDUCACIONAL	MES	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	R$ 72.000,00
7	MÓDULO GESTÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR	MES	12	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00	R$ 110.400,00
8	MÓDULO GESTÃO PEDAGÓGICA	MES	12	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00	R$ 86.400,00
9	MÓDULO SECRETARIA ESCOLAR	MES	12	R$ 1.350,00	R$ 16.200,00	R$ 64.800,00
10	MÓDULO BIBLIOTECA	MES	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	R$ 52.800,00
11	MÓDULO CENSO ESCOLAR	MES	12	R$ 650,00	R$ 7.800,00	R$ 31.200,00
12	MÓDULO GESTÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR	MES	12	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00	R$ 62.400,00
13	MÓDULO EVENTOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS	MES	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00	R$ 38.400,00
14	MÓDULO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO	MES	12	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00	R$ 86.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 476.600,00**	**R$ 1.903.400,00**

Alvorada, 01 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:C3B49771

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 157, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.296.577,27 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3659, de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.296.577,27 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33190110000000000000	0031007	2421	R$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0013.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33191130000000000000	0031007	1971	R$ 110.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0345.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390080000000000000	0031003	1926	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33390490000000000000	0031003	1406	R$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390460000000000000	0031003	1942	R$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390460000000000000	0031003	1943	R$ 1.000.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190160000000000000	0001000	222	R$ 20.706,93
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	0040000	63	R$ 17.369,19
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE	33190160000000000000	0040000	226	R$ 1.047,72
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190940000000000000	0040000	311	R$ 10.424,57
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190130000000000000	0040000	154	R$ 15.032,31
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	33190130000000000000	0040000	189	R$ 17.939,72
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	33190130000000000000	0040000	195	R$ 214.173,23
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33191130000000000000	0040000	395	R$ 14.085,76
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	33191130000000000000	0040000	404	R$ 299.092,37

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33190160000000000000	0040000	238	R$ 461,32
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	33190160000000000000	0040000	235	R$ 2.667,56
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33190110000000000000	0040000	124	R$ 216.726,01
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33190110000000000000	0040000	125	R$ 48.205,76
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	33190160000000000000	0040000	231	R$ 135,05
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33190110000000000000	0040000	102	R$ 22.708,05
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190160000000000000	0040000	227	R$ 47,10
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190160000000000000	4500000	239	R$ 8.755,07
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	0001000	1185	R$ 1.700,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	33390390000000000000	0001000	1172	R$ 1.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500000	138	R$ 10.219,41
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190940000000000000	0040000	311	R$ 20.180,14
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	0001000	79	R$ 24.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390140000000000000	4011000	2022	R$ 6.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390360000000000000	4500000	999	R$ 60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS	33390480000000000000	4500000	1398	R$ 300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.296.577,27

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SMED	33190160000000000000	0031007	2416	R$ 50.000,00
08 - SECRETARIA	007 -	0012.0122.0146.2203	VIGILÂNCIA E	33190110000000000000	0031007	2417	R$ 110.000,00

MUNICIPAL DE EDUCACAO	VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED		MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SMED				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190110000000000000	0031003	1983	R$ 1.102.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	33190110000000000000	0001000	73	R$ 20.706,93
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	33190110000000000000	0040000	127	R$ 564.455,85
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190110000000000000	0040000	132	R$ 43.349,95
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040000	129	R$ 272.309,92
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500000	138	R$ 8.755,07
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390400000000000000	0001000	1349	R$ 485,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390920000000000000	0001000	1464	R$ 971,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390930000000000000	0001000	1513	R$ 244,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	002 - DEPARTAMENTO DE	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0001000	642	R$ 1.700,00

OBRAS E INFRAESTRUTUR	INFRAESTRUTUR						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390360000000000000	4500000	999	R$ 105,29
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390370000000000000	4500000	1039	R$ 0,96
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4500000	1274	R$ 10.113,16
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	33190110000000000000	0040000	101	R$ 20.180,14
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190110000000000000	0001000	57	R$ 24.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7002	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	33390390000000000000	4011000	1140	R$ 6.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7002	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	33390390000000000000	4500000	1141	R$ 60.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 2.296.577,27

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:D9A9ECBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 158, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3659, de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	1161000	644	R$ 500.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	1161000	1175	R$ 500.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	34490510000000000000	1161000	2528	R$ 750.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.750.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 1.750.000,00.

Receita	Recurso	Valor
417180261000000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	11610000	R$ 500.000,00
417180261000000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	11610000	R$ 1.250.000,00

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1.750.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:32A10612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 159, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 137.902,41 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3659, de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 137.902,41 (cento e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
50 - FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC ALVORADA.	001 - FUNSEMA	0009.0122.0137.2603	MANUTENCAO DO FUNDO	33390400000000000000	0050043	2436	R$ 11.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	34490520000000000000	0001000	1705	R$ 1.450,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390300000000000000	0001000	634	R$ 3.500,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	34490520000000000000	0001000	1740	R$ 1.700,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	34490520000000000000	1001000	2216	R$ 7.350,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390390000000000000	0001000	1065	R$ 4.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0332.2647	MANUTENCÃO GINÁSIO DJALMA NEVES	33390300000000000000	0001000	712	R$ 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	34490520000000000000	1021000	1912	R$ 12.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0004.0122.0137.2667	MAN GABINETE DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	33390390000000000000	0001000	2187	R$ 14.727,32
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0226.4015	MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	33350430000000000000	0001000	427	R$ 12.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500000	138	R$ 675,09
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33390390000000000000	0001000	1084	R$ 30.000,00
INFRAESTRUTUR 19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	0001000	705	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390300000000000000	1021000	676	R$ 7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 137.902,41

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
50 - FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC ALVORADA.	001 - FUNSEMA	0099.0997.0111.7799	RESERVA DO RPPS	39999990000000000000	0050000	1881	R$ 11.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	34490520000000000000	0001000	1684	R$ 1.450,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2651	MANUT. DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	33390390000000000000	0001000	1170	R$ 3.500,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390360000000000000	0001000	937	R$ 400,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	34490520000000000000	0001000	1687	R$ 1.300,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	34490510000000000000	1001000	2215	R$ 7.350,00
05 - SECRETARIA	002 - DEPTO.DE	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO	33390300000000000000	0001000	538	R$ 4.500,00

MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	TRIBUTACAO E ARRECADACAO		TRIBUT.ARRECAD.				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2663	ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	0001000	1918	R$ 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	34490520000000000000	1021000	1713	R$ 12.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	003 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390400000000000000	0001000	2226	R$ 9.727,32
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	003 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	34490520000000000000	0001000	2229	R$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	0001000	688	R$ 12.000,00
09 - SECRETARIA	050 - FUNDO	0010.0301.0334.6011	MANUTENÇÃO E	33390360000000000000	4500000	999	R$ 675,09
MUNICIPAL DE SAUDE	MUNICIPAL DE SAUDE		VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390390000000000000	0001000	2115	R$ 30.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	34490520000000000000	0001000	1704	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390330000000000000	1021000	879	R$ 7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 137.902,41

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:A0923F94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 DO PREGAO ELETRONICO 31/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo **nº 1437/2022**, do **Pregão Eletrônico SRP 31/2022,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL AMBULATORIAL COM ENTREGA PARCELADA,NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICIPIO** das empresas classificadas em 1º lugar sendo:
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI, CNPJ Nº 29.700.587/0001-23, situada na Rua Saíra-militar,570, Parque Industrial V, CEP: 86.702-700, na cidade de Arapongas/PR;
São observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:
1. OBJETO
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Termo de Referência do Edital de Pregão SRP- nº 31/2022, ofertados no certame licitatório**.**
1.1.2. A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, com garantia total sobre problemas de fabricação devidamente comprovada, contados a partir da data de entrega definitiva junto ao município excetuando-se os que possam ocorrer de acidentes ou por operação imprópria.
2. VALIDADE
2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.
3. CONTRATO
3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.
4. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 05(cinco) dias uteis, após a entrega total do objeto, por intermédio da tesouraria do Município, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
4.2. **Os tributos e contribuições quando devidos deverão estar destacados na Nota Fiscal para fins de retenção no momento do pagamento**
4.3 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.
4.3. As quantidades, ***são estimativas*** e representam a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços que é de 12 (doze) meses.
4.3.1. A existência de preços registrados **não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
4.3.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor.
4.3.3. A empresa se compromete a recolher os produtos e dar destinação final ambientalmente adequada, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010.
4.1.5. O preço ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar é devidamente registrado, conforme tabela demonstrativa por item a seguir:

Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Quant Máx.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	20,00	UN	Benzina retificada, 99%, frasco com 1 litro.	QUIMIDROL	63,43
3	10,00	UN	Cinto tirante aranha infantil, um tirante principal na cor preta, com sistema em "v" e altura regulável, adaptável para prancha rígida -3 tirantes transversais e diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico - confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e coloridas com aproximadamente 48 mm de largura	RESGATESP	115,00
4	50,00	UN	Colar cervical, tamanho infantil, confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano, abertura frontal para acesso a traqueia, na parte posterior possui abertura para palpação e ventilação da nuca, fechamento em velcro – 50 mm. Com registro na ANVISA	RESGATESP	36,00
5	50,00	UN	Colar cervical, tamanho M - médio, confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano, abertura frontal para acesso a traqueia, na parte posterior possui abertura para palpação e ventilação da nuca, fechamento em velcro – 50 mm. Com registro na ANVISA	RESGATESP	36,00
8	4.000,00	UN	Envelope auto selante fabricado em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliester e polipropileno. Recomendado para utilização em autoclave de vapor saturado. Desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilização do produto. Possui pratico e rapido sistema de fechamento através de fita dupla face e marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa uso de seladora. Possui indicador quimico que muda de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou oxido de etileno. Selagem tripla, sentido de abertura no envelope. Medidas: 15 cm x 30 cm. Caixa com 200 unidades.Com registro na Anvisa	HOSPFLEX	0,73
9	1.000,00	UN	Envelope auto selante fabricado em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno. Recomendado para utilização em autoclave de vapor saturado. Desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilização do produto. Possui prático e rápido sistema de fechamento através de fita dupla face e marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa uso de seladora. Possui indicador químico que muda de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou oxido de etileno. Selagem tripla, sentido de abertura no envelope. Medidas: 20 cm x 30 cm. Caixa com 200 unidades.Com registro na Anvisa	HOSPFLEX	1,23
10	2.000,00	UN	Envelope auto selante, selagem tripla, Medidas: 9 cm x 26 cm. Com registro na anvisa fabricado em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliester e polipropileno. Para utilização em autoclave de vapor saturado. Desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilização do produto. Sistema de fechamento através de fita dupla face e marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa uso de seladora.Com indicador quimico que muda de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou oxido de etileno. Selagem tripla, sentido de abertura no envelope.	HOSPFLEX	0,73
11	100,00	UN	Extensor flexível descartável estéril para drenagem, sucção, aspiração e condução de líquidos e gases em procedimentos. Confeccionada em pvc especial, atóxico, apirogênico, isenta de emendas. Embalagem individual. Tamanho 1(um) metro. Com registro na ANVISA	MEDSHARP	5,68
12	50,00	UN	Gelo artificial, 500 ml, reutilizável, gel a base de polímero acrílico.	GELOTECH	8,05
13	50,00	UN	Gelo artificial,200 ml, reutilizável, gel a base de polímero acrílico.	GELOTECH	7,05
14	2.000,00	UN	Hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000mL. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro na Anvisa	PROLINK	9,78
15	20,00	UN	Iodo-10% polividona em solução aquosa equivale a 1% de iodo ativo, uso tópico, frasco almotolia plástico descartável opaco, com 100 ml.	VICPHARMA	19,95
16	50,00	RL	Papel lençol hospitalar branco, não estéril, rolo com 50 cm x 50 metros, 100% células virgens, picotado, luxo, embalado individualmente.Com Registro na Anvisa	DESCARBOX	16,74
19	5,00	UN	Prancha para imobilização infantil-confeccionada em polietileno-suporta até 120 kg-possui pegadores bem amplos-pode ser utilizada em processos de raios –x e ressonância magnética-abertura permitem a utilização de cintos aranha e imobilizadores de cabeça-alça de polipropileno de 50 mm-cintos de 1,70m-regulador 50 mm em nylon-fecho em tic tac 50 mmDimensões:- altura: 10 cm- largura: 45 cm-profundidade: 1,50 m	RESGATESP	725,00
20	10,00	UN	Tambor de inox para gaze e algodão, 10 x10 cm, 780 ml.	AÇONOX	147,89
21	50,00	UN	Vaselina líquida, uso externo, frasco almotolia descartável com 100 ml. Com data fabricação não superior a 06 meses. Com registro na ANVISA	VICPHARMA	11,10
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R$				39.406,50	

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1 A solicitação de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,.

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 Os produtos deverão ser entregues e descarregados no seguinte endereço: **Secretaria Municipal Saúde, rua São Francisco, n°445, esquina com a rua Orosimbo Sampaio – Centro – Augusto Pestana/RS**, **no horário das 07:45hs as 11:45hs e das 13:30hs as 17:30hs.**

5.3.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota de empenho, contados a **partir da data que será estabelecida na ordem de fornecimento - (OF)**.
5.3.2.Não havendo data estabelecida na OF o prazo inicia-se a contar da data de sua emissão 5.3.3. Não havendo emissão de OF o prazo inicia-se na da data de emissão da Nota de empenho.
5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.
5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.
5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 05 (cinco) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.
6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados **deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contatos a partir da data que será estabelecida na** Ordem de fornecimento/ nota de empenho, sob pena de:
a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao valor do montante atualizado não adimplido do contrato;
c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.
7.2 As multas serão calculadas sobre o valor do montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Secretário de Obras, ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.
8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.
8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 07 de novembro de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
CNPJ Nº 29.700.587/0001-23

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF

2)_____
CPF

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:29541440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 194/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 08 de novembro de 2022, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
57.745	DENISE FRANCISCA BARROSO DUTRA	Fonoaudiólogo (2º chamada)	16
57.746	LARISSA DA ROSA DE ALMEIDA	Professor da Educação Infantil	92
57.747	MARILI MADALENA CARNEIRO	Professor da Educação Infantil	93
57.748	EMANUELE DIAS MENDONÇA	Assistente Social	24
57.749	ADRIANA KIRSCH SCHILLING	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA PORTUGUESA	25
57.750	JULIANE KRAMER	Cirurgião Dentista	6
57.751	ELVIO FLACH	Atividades Gerais de Manutenção	1
57.752	ENIO SÉRGIO COLISSI FERREIRA	Atividades Gerais de Manutenção	2
57.753	ALAN VIEIRA MACHADO	Atividades Gerais de Manutenção	3
57.754	NELSON NOETZOLD	Atividades Gerais de Manutenção	4
57.755	JOAO EVANGELISTA TRINDADE NETO	Atividades Gerais de Manutenção	5
57.756	MARCELO KUHN LARA	Atividades Gerais de Manutenção	6
57.757	PAULO HENRIQUE RIBEIRO	Atividades Gerais de Manutenção	7
57.758	DIEGO DA SILVA BOFF	Atividades Gerais de Manutenção	8

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2AF0B728

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Digitally signed by MARCO ANTONIO RASSIER:13552139087
Date: 2022.10.17 08:32:30 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4° Bimestre Julho e Agosto de 2022				
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.193.000,00	14.193.000,00	10.362.960,30	73,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.071.000,00	3.071.000,00	2.472.016,83	80,50
IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	1.925.410,12	74,05
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	471.000,00	471.000,00	546.606,71	116,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ITBI	4.800.000,00	4.800.000,00	2.381.226,03	49,61
ITBI	4.800.000,00	4.800.000,00	2.381.226,03	49,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	4.365.000,00	4.365.000,00	3.319.307,40	76,04
ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	3.284.660,94	76,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.000,00	65.000,00	34.646,46	53,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.957.000,00	1.957.000,00	2.190.410,04	111,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.251.300,00	55.251.300,00	41.403.257,23	74,94
Cota-Parte FPM	24.753.000,00	24.753.000,00	20.131.676,44	81,33
Cota-Parte ITR	1.150.000,00	1.150.000,00	100.168,02	8,71
Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.586.911,15	105,79
Cota-Parte do ICMS	27.550.000,00	27.550.000,00	19.308.938,17	70,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	298.300,00	298.300,00	149.448,25	50,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	126.115,20	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	126.115,20	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) +(II)	69.444.300,00	69.444.300,00	51.766.217,53	74,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.876.468,00	12.149.148,00	10.374.180,31	85,39	8.896.569,59	73,23	8.864.004,74	72,96	1.477.610,72
Despesas Correntes	9.865.468,00	11.630.148,00	9.865.918,13	84,83	8.451.749,41	72,67	8.419.184,56	72,39	1.414.168,72
Despesas de Capital	11.000,00	519.000,00	508.262,18	97,93	444.820,18	85,71	444.820,18	85,71	63.442,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.560.000,00	1.557.000,00	1.053.265,82	67,65	1.053.265,82	67,65	922.350,27	59,24	0,00
Despesas Correntes	1.490.000,00	1.487.000,00	1.053.265,82	70,83	1.053.265,82	70,83	922.350,27	62,03	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV +V + VI + VII + VIII+ IX + X)	11.436.468,00	13.706.148,00	11.427.446,13	83,37	9.949.835,41	72,59	9.786.355,01	71,40	1.477.610,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.427.446,13	9.949.835,41	9.786.355,01
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados(XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) =(XII - XIII - XIV - XV)	11.427.446,13	9.949.835,41	9.786.355,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.764.932,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.662.513,51	2.184.902,79	2.021.422,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,07	19,22	18,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	7.764.932,62	9.949.835,41	2.184.902,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	11.032.507,87	12.958.883,71	1.926.375,84	830.961,95	3.074.140,38	0,00	197.864,41	609.316,89	23.780,65	4.976.735,57
Empenhos de 2020	8.379.945,79	13.218.106,52	4.838.160,73	317.347,32	39.452,56	0,00	289.568,05	0,00	27.779,27	4.849.834,02
Empenhos de 2019	7.506.329,18	11.103.757,23	3.597.428,05	526.182,25	177.574,58	0,00	490.944,03	0,00	35.238,22	3.739.764,41
Empenhos de 2018	7.525.012,47	11.103.757,23	3.578.744,76	206.162,24	177.574,58	0,00	198.376,42	0,00	7.785,82	3.748.533,52
Empenhos de 2017	6.691.080,88	9.580.049,50	2.888.968,62	190.115,41	0,00	0,00	170.193,95	0,00	19.921,46	2.869.047,16
Empenhos de 2016	6.394.400,23	8.455.382,39	2.060.982,16	216.659,24	0,00	0,00	181.099,83	0,00	35.559,41	2.025.422,75
Empenhos de 2015	5.661.773,67	8.170.059,99	2.508.286,32	192.642,73	155.137,68	0,00	136.553,55	0,00	56.089,18	2.607.334,82
Empenhos de 2014	5.475.617,06	9.572.648,23	4.097.031,17	65.801,17	113.146,18	0,00	51.778,25	0,00	14.022,92	4.196.154,43
Empenhos de 2013	5.124.637,72	6.443.722,88	1.319.085,16	138.051,95	138.376,95	0,00	84.294,09	0,00	53.757,86	1.403.704,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Empenhadas (x)	Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Referência Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	40.241,72	0,00	0,00	0,00	40.241,72
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	1.080.622,17	0,00	0,00	0,00	1.080.622,17
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	5.534.970,31	0,00	0,00	0,00	5.534.970,31
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	6.655.834,20	0,00	0,00	0,00	6.655.834,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.395.100,00	5.395.100,00	6.746.620,88	125,05
Provenientes da União	3.715.300,00	3.715.300,00	5.552.080,60	149,44
Provenientes dos Estados	1.679.800,00	1.679.800,00	1.194.540,28	71,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.395.100,00	5.395.100,00	6.746.620,88	125,05

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.590.735,00	4.484.789,99	2.930.662,52	65,35	2.469.438,86	55,06	2.453.448,59	54,71	461.223,66
Despesas Correntes	2.523.435,00	3.614.989,99	2.379.034,75	65,81	2.139.566,60	59,19	2.123.576,33	58,74	239.468,15
Despesas de Capital	67.300,00	869.800,00	551.627,77	63,42	329.872,26	37,93	329.872,26	37,93	221.755,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	43.100,00	43.100,00	24.005,90	55,70	24.005,90	55,70	24.005,90	55,70	0,00
Despesas Correntes	43.100,00	43.100,00	24.005,90	55,70	24.005,90	55,70	24.005,90	55,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	707.400,00	1.247.400,00	777.397,50	62,32	766.034,68	61,41	766.034,68	61,41	11.362,82
Despesas Correntes	704.600,00	1.244.600,00	777.397,50	62,46	766.034,68	61,55	766.034,68	61,55	11.362,82
Despesas de Capital	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI +	3.341.235,00	5.775.289,99	3.732.065,92	64,62	3.259.479,44	56,44	3.243.489,17	56,16	472.586,48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.467.203,00	16.633.937,99	13.304.842,83	79,99	11.366.008,45	68,33	11.317.453,33	68,04	1.938.834,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	43.100,00	43.100,00	24.005,90	55,70	24.005,90	55,70	24.005,90	55,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.267.400,00	2.804.400,00	1.830.663,32	65,28	1.819.300,50	64,87	1.688.384,95	60,20	11.362,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.777.703,00	19.481.437,99	15.159.512,05	77,82	13.209.314,85	67,80	13.029.844,18	66,88	1.950.197,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.777.703,00	19.481.437,99	15.159.512,05	77,82	13.209.314,85	67,80	13.029.844,18	66,88	1.950.197,20

FONTE: SIOPS, Encruzilhada do Sul
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
Justificativa:

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:F5A2E815

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.090, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.090, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 1.485.429,15". …….

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.485.429,15 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2305		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.063,60
2308		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 55.063,60**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R$ 1.250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	4501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 40.000,00
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.39.00.00.00.00	4500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 135.000,00
2511		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.90.39.00.00.00.00	4190	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 4.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS R$ 1.429.000,00			
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2554		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.200,00
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 1.200,00**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2653		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
3.3.90.36.00.00.00.00	1038	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 165,55
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 165,55**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 1.485.429,15**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 235.429,15 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.463,60
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.600,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 5.063,60**
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2353		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 50.000,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1506		**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00.00.00	4190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.000,00
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.30.00.00.00.00	4500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.32.00.00.00.00	4500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00	4501	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 40.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 179.000,00**
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2554		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.200,00
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 1.200,00**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2653		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1038	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 165,55
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 165,55**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 235.429,15**

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o

Art. 2º: a) o valor de R$ 1.250.000,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0040 - ACOES/SERV.PUB.SAUDE-ASPS/PROP;

TOTAL	**R$ 1.250.000,00**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:789BAF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.092, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.092, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 825.700,00".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 825.700,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2051		**MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS**	
3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 3.500,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 3.500,00**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2305		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.47.00.00.00.00	1034	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 200,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 200,00**
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2353		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 50.000,00**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2701		**MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E PESCA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1095	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1095	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 472.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 772.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 825.700,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 825.700,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil, setecentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2051		**MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.500,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 3.500,00**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2305		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1034	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 200,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 200,00**
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2353		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 50.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 53.700,00**

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o Art. 2º:
a) o valor de R$ 772.000,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1095 - CONVENIO DO BAGRE - CONVENIO 857270/2017;

TOTAL	**R$ 772.000,00**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6A46F6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2618/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 1845/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2618/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 1845/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **11/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato para Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, conforme relacionado abaixo.

Secretaria Municipal de Saúde - Serviços Comuns			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Carla Adriana de Matos Rodrigues	10144	Assessor de Expediente
Fiscal de Contrato	Bárbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Diretor de Departamento de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Geraldo de Deus da Silva	4061	Operário
Fiscal de Contrato	Caroline Pimenta de Oliveira	6199	Enfermeiro
Fiscal de Contrato	Halina da Silva Borba	10534	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Igor Ramon Gomes Mesquita	12169	Vigilante Sanitário
Fiscal de Contrato	Roqueli Matos de Oliveira	14206	Coord. Técnico Serviço Fisioterapia
Fiscal de Contrato	Maria Conceição Curtinovi de Oliveira	13971	Diretor Geral Posto 24h
Fiscal de Contrato	Marcus Vitor de Oliveira	14157	Cirurgião Dentista
Fiscal de Contrato	Marcia Pinarello Prior	15958	Farmacêutico
Fiscal de Contrato	Maurício Machado Ferreira	13606	Farmacêutico
Fiscal de Contrato	Ana Carolina Martins	15731	Diretor Técnico Unidade Básica de Saúde

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1845, de 23/08/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A3039903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2619/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 2153/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2619/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 2153/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **11/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato para Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, conforme relacionado abaixo.

Secretaria Municipal de Saúde - Aquisição de Bens			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Carla Adriana de Matos Rodrigues	10144	Assessor de Expediente
Fiscal de Contrato	Bárbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Diretor de Departamento de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Geraldo de Deus da Silva	4061	Operário
Fiscal de Contrato	Caroline Pimenta de Oliveira	6199	Enfermeiro
Fiscal de Contrato	Halina da Silva Borba	10534	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Igor Ramon Gomes Mesquita	12169	Vigilante Sanitário
Fiscal de Contrato	Roqueli Matos de Oliveira	14206	Coord. Técnico Serviço Fisioterapia
Fiscal de Contrato	Maria Conceição Curtinovi de Oliveira	13971	Diretor Geral Posto 24h
Fiscal de Contrato	Marcus Vitor de Oliveira	14157	Cirurgião Dentista
Fiscal de Contrato	Marcia Pinarello Prior	15958	Farmacêutico
Fiscal de Contrato	Maurício Machado Ferreira	13606	Farmacêutico
Fiscal de Contrato	Ana Carolina Martins	15731	Diretor Técnico Unidade Básica de Saúde

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização de Contrato dos Contratos Administrativos nº 059/2020 e n° 068/2021 , conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 2153, de 28/09/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FA58A362

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1690 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a celebrar Termo de Parceria com a Associação do São Diogo.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Parceria com a Associação do São Diogo, visando a cedência dos seguintes equipamentos:

I -1 (um)Trator Trator sobre rodas 4 x 40kg, motor turbo a diesel alimentado com potência mínima de 75CV, sincronizado e semiplataformado, sistema hidráulico e vazão da bomba mínima de 40lts por minuto, válvula de controle remoto, câmbio de no mínimo 06 marchas a frente e a ré de no mínimo 02, toldo de proteção com arco contra capotagem, motor 4100ELT14l1104842, KYWDR1115105MS; ano fabricação 2022 cor vermelho, número de patrimônio 7276;

II-1 (um) Distribuidor de adubos e sementes, hidráulico com capacidade mínima de 400 litros, cor verde, ano 2020/modelo 2021, número de patrimônio 6926.

Art. 2º Fica a Associação do São Diogo responsável pela manutenção e conservação dos referidos bens móveis, bem como, consertos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento, sem quaisquer ressarcimentos pelo Poder Público, e ainda, ao término da vigência do termo, restituí-lo a administração municipal em perfeito estado de funcionamento.
Parágrafo Único. Torna-se de inteira responsabilidade da Associação do São Diogoquaisquer danos que possam ocorrer aos equipamentos, decorrentes ou não de sua utilização.
Art. 3ºO Termo de Parceria objeto desta Lei terá prazo de vigência poraté 04 (quatro) anos, a contar da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período, se atendendo interesse de ambas as partes.

Art. 4ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1006 – Desenvolvimento Rural do Campo a Cidade" para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/ 2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

		Meta Física	LDO/PPA - 2022	PPA - 2023	PPA - 2024	**Total**
Ação:	Parceria com a Associação do São Diogo					
Produto:	Cedência de Patrulha Agrícola (Trator e implementos)	Und	01 Patrulha	x	x	**1**
Produto:	Repasse Mensal Financeiro (Manutenção e Combustível)	Und	2	12	12	**26**
		R$	4.000,00	24.000,00	24.000,00	**52.000,00**
Função:	20 - Agricultura					
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária					

Art. 5°Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento em vigorno valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada: 05.01.20.608.1006.xxxx.33.50.41.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 4.000,00
Fonte: 0001

Art.6ºEsta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em 25 de outubro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:B93ACB13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 365/2022 – PSS – CONVOCAÇÃO EDUCADOR SOCIAL EDITAL DE ABERTURA 252/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **08/11/2022**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Educador Social**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	**EDUCADOR SOCIAL**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 09 A 17/11/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
175º	MARCIA ELIANE DA SILVA OLIVEIRA
176º	GIZELE VOLZ SILVEIRA
177º	JAQUELINE AQUINO PEDROTTI
178º	VIVIANE SANTOS DA SILVA
179º	CARLA EVANIZE TUCHTENHAGEN KOHLS

180º	ENIMARI VIEIRA DA COSTA PEREIRA
181º	DENISE XAVIER FERREIRA BASSI
182º	CLAUDIO CORBO MELO
183º	VALQUIRIA CRESPO XAVIER
184º	DIÕNERA APARECIDA COELHO DA SILVA
185º	RAQUEL CADIGUNE DE CARVALHO
186º	JESSICA RIBEIRO GOUVEIA
187º	CAROLINA COSTA DOS SANTOS
188º	DIOCELENA DOS SANTOS MIRANDA
189º	TAIS FONSECA DE MENNEZES

O prazo de contratação se encerra em **27 de novembro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 08 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B366315C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.176, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 20.127,19 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 20.127,19** (Vinte mil e cento e vinte e sete reais e dezenove centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	8.127,19	87389-6	4501*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	87387-0	4501*
		T o t a l ……..	**20.127,19**		

(*) Recurso 4501 – FEDERAL MEDIA E ALTA COMPLEX.

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.30	Material de Consumo	6,71	87386-1	4501*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.767,98	84477-2	4501*
08.02.10.301.0235.4556	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	352,50	87410-8	4501*
08.02.10.301.0235.4556	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	87405-1	4501*
08.02.10.301.0235.4556	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	87404-3	4501*
08.02.10.301.0235.4556	3.33.90.48	Outros Auxílios Financeiros	10.000,00	87707-8	4501*
		T o t a l ……..	**20.127,19**		

(*) Recurso 4501 – FEDERAL MEDIA E ALTA COMPLEX.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F8275F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.179, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 82.500,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 82.500,00** (Oitenta e dois mil e quinhentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0235.4529	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	82.500,00	87401-9	0040*
		T o t a l	**82.500,00**		

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.304.0236.4630	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	14.543,50	87483-3	0040*
08.01.10.305.0236.4455	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço	16.539,15	87466-3	0040*
08.01.10.301.0008.4017	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	21.539,15	86668-7	0040*
08.01.10.304.0236.4630	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15,45	87484-1	0040*
08.04.10.301.0008.3005	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.700,00	86660-1	0040*
08.01.10.301.0235.4529	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	87402-7	0040*
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	1.500,00	86669-5	0040*
08.01.10.301.0234.4005	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.750,00	87274-1	0040*
08.01.10.301.0234.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	108,75	87271-7	0040*
08.01.10.301.0234.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	804,00	87273-3	0040*
		T o t a l	**82.500,00**		

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 04 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8E2F259D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento – SMS, situada na Rua General Câmara nº1668, centro de Sant'Ana do Livramento torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, tendo como responsável pela sua execução a Comissão conforme designada pela Portaria nº 757 de 27 de setembro de 2022.
I – Lista final de classificação para a Seleção Pública Simplificada 01/2022 SMS;
II – O chamamento será procedido conforme Edital 01/2022 SMS.
III - Serão considerados selecionados os primeiros classificados, conforme número de vagas previsto para cada cargo no edital 01/2022 item 2 dos cargos, quantidade de vagas, carga horária:

CANDIDATO	CARGO	NOTA DOCUMENTOS	NOTA ENTREVISTA	NOTAL FINAL
GEORGE HENRIQUE CORDEIRO SERRA	MÉDICO	8,83	9,50	9,17
DORALÍCIO MACEDO LOPES	MÉDICO	7,00	7,82	7,41
ALGENOR CUNA FROS	MÉDICO	5,00	8,90	6,95
LAISSA LOPES BRAGANÇA	MÉDICO	0,00	9,97	4,98
TANIA REGINA DA FONTOURA MOTA	MÉDICO	0,00	6,50	3,25
MARCIO PEREIRA CANCELA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	6,50	9,9	8,2

SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	10,00	10,00
NATALIA CALDAS VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	10,00	10,00
CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	9,77	9,88
TATIANA FACCIO CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	9,47	9,73
ELIZANDRA DUTRA DA SILVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	9,23	9,62
MARÍLIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	8,93	9,47
FERNANDA PRATES MOTTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	8,80	9,40
ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	8,37	9,18
QUELEN JAQUELINE RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	8,20	9,10
ANA CLARICE DA COSTA MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	8,13	9,07
LUCIANE MARIA DO COUTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	8,03	9,02
NUBIA CRISTINA DE FREITAS PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	7,70	8,85
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	PEDREIRO	7,25	10,00	8,63
AQUILES MUNHOZ UMPIERRE	PEDREIRO	5,00	9,47	7,23
CARLOS UBIRAJARA GOMES DA COSTA	PEDREIRO	1,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MÁRCIO LEITE TRINDADE	PEDREIRO	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	PINTOR	8,00	10,00	9,00
MARCOS SIDNEY PEREIRA CHAGAS	PINTOR	5,00	10,00	7,50
MELINA MACHADO NOYA	ENFERMEIRO	10	9,67	9,83
PAMELA MARTINS DE VARGAS	ENFERMEIRO	10	9,57	9,78
KARINA DIAS HUSEIN ABDULLAH	ENFERMEIRO	10	9,50	9,75
CLAUDIA MONTANHA DO ESPIRITO SANTO	ENFERMEIRO	10	9,05	9,53
CAMILA ISQUIERDO SEHNEM	ENFERMEIRO	10	8,93	9,47
LARISSA KELBOUSCAS NOYA	ENFERMEIRO	10	8,03	9,02
JULIA TORRES CAVALHEIRO	ENFERMEIRO	10	8,93	9,47
ANA EMÍLIA BICCA CORRÊA MARQUES	ENFERMEIRO	8,75	9,13	8,94
CAROLINA DE AGUIAR BORGES	ENFERMEIRO	5,83	8	6,92
DIONARA PEREIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	5	8,35	6,68
RICARDO CARDOZO DA SILVA	ENFERMEIRO	5,75	0	DESCLASSIFICADO
SANDRA MARA DA SILVA PIRES	ENFERMEIRO	5	0	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:13DD9B25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EXTRATO FINAL DE ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 04/11/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 102/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado **a aquisição de medicamentos**.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

A G KIENEN & CIA LTDA. – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
18	4000	CP	BLISTER	ESPIRAMICINA 1,5 MUI. **Marca: SANOFI.**	R$3,85
33	170	FR	5ML	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO. **Marca: ALLERGAN.**	R$9,13
39	200	AMP	AMP	CEFTRIAXONA 500MG INTRA-MUSCULAR PÓ INJETAVEL COM DILUENTE. **Marca: EUROFARMA.**	R$8,27

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
4	1000	CP	BLISTER	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG. **Marca: HIPOLABOR FOLINAC.**	R$1,467
20	5.000	BLISTER	C/21CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG. **Marca: BIOLAB GESTRELAN.**	R$1,722
31	500	FR	100GR	PASTA D AGUA. **Marca: VIC PHARMA PASTA D'ÁGUA.**	R$6,067
36	200	AMP	10ML	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL. **Marca: SAMTEC BICARBONATO.**	R$0,733
54	200	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJETAVEL. **Marca: SAMTEC GLICOSE 50%.**	R$0,641

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
46	200	AMP	10ML	DIMENIDRATO 30 MG PIRIDOXINA 50 MG+GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000MG INJETÁVEL ENDOVENOSO. **Marca: COSMED DRAMIN B6 DL.**	R$7,65

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	50.000	CP	BLISTER	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO. **Marca: NOVARTIS.**	R$0,297
24	34.000	CP	BLISTER	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO. **Marca: NOVARTIS.**	R$0,348

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – FILIAL.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
25	52.040	CP	FR	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA 50MG. **Marca: ROCHE.**	R$1,20

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
14	50.000	CP	BLISTER	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO. **Marca: EMS.**	R$0,641

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
11	150.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO. **Marca: LITERATA/CRISTALIA.**	R$0,30
17	500	FR	20ML	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. **Marca: LONGACTIL/CRISTALIA.**	R$5,96
21	10.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO. **Marca: HALO/CRISTALIA.**	R$0,15
29	240	FR	60ML	MORFINA 10MG/ML SUSP ORAL. **Marca: DIMORF/CRISTALIA.**	R$22,17
52	175	AMP	10ML	FENTANILA 0,05MG/ML INJETÁVEL. **Marca: FENTANEST/CRISTALIA.**	R$6,00
60	500	AMP	5ML	METOPROLOL 1MG/ML INJETÁVEL. **Marca: BETACRIS/CRISTALIA.**	R$16,99

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
9	140.000	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO. **Marca: TEUTO CPR.**	R$0,184

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
1	0	FR	120ML	ACEBROFILINA 25MG/5ML SOLUÇÃO ORAL. **Marca: CIMED.**	R$2,501
2	400	FR	120ML	ACEBROFILINA 50MG/5ML SOLUÇÃO ORAL. **Marca: CIMED**	R$6,99
3	1000	TUBO	10G	ACICLOVIR 50MG/G CREME. **Marca: CIMED.**	R$1,808
27	17.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO. **Marca: ZYDUS NIKKHO.**	R$0,169
28	90.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG. **Marca: ZYDUS NIKKHO.**	R$0,40
40	300	AMP	AMP	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL INTRAVENOSO. **Marca: UNIÃO QUÍMICA ARTRINID.**	R$3,721
49	300	AMP	1ML	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL. **Marca: HIPOLABOR ADREN.**	R$1,83
53	800	AMP	2ML	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL. **Marca: SANTISA.**	R$0,855
55	200	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL. **Marca: UNIÃO QUÍMICA UNI HALOPER.**	R$1,22
61	200	AMP	10ML	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETÁVEL. **Marca: UNIÃO QUÍMICA DORMIUM**.	R$7,32
66	200	AMP	AMP	SUXAMETONIO 100MG PÓ INJETAVEL. **Marca: UNIÃO QUÍMICA SUCCINIL COLIN.**	R$17,082

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPILARES S/A.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
6	1.300	FR	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50+12,5MG/ML-FRASCO COM NO MINIMO 75ML E MÁXIMO 100ML. **Marca: SANDOZ.**	R$8,503
15	392	CP	BLISTER	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO. **Marca: SANDOZ.**	R$0,331
16	1.300	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL. **Marca: AIRELA NASONEW.**	R$0,91
26	904	FR	10ML	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL. **Marca: PHARMALAB/MARIOL**	R$1,047
62	200	AMP	4ML	NOREPINEFRINA 2MG/ML INJETÁVEL. **Marca: HYPOFARMA GENÉRICO.**	R$5,987

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
13	190	FR	60ML	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL. **Marca: EMS GENÉRICO.**	R$36,00

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
37	400	AMP	AMP	CEFTRIAXONA 1000MG INTRA-MUSCULAR PÓ INJETAVEL COM DILUENTE. **Marca: EUROFARMA TRIAXIN 1G.**	R$8,999

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
5	10.000	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO. **Marca: EMS LEVERCTIN.**	R$0,36
7	1.800	AMP	20ML	AGUA DESTILADA 20ML. **Marca: SAMTEC.**	R$0,65
12	500	CP	BLISTER	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO OU CAPSULA. **Marca: EMS GENÉRICO.**	R$2,32
30	1.750	TUBO	28G	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO. **Marca: HIPOLABOR GENÉRICO.**	R$1,90
35	100	AMP	3ML	AMIODARONA 150 MG/3ML INJETÁVEL. **Marca: HIPOLABOR GENÉRICO.**	R$1,87
41	400	AMP	10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10% IJETAVEL. **Marca: SAMTEC.**	R$0,27
43	200	AMP	10 ML	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETAVEL. **Marca: FARMACE.**	R$0,351
47	2000	AMP	2ML	DIPIRONA 1G/2ML INJETÁVEL. **Marca: FARMACE.**	R$1,392
50	200	AMP	1ML	BUTILBRONETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJ AMPOLA DE 1ML. **Marca: FARMACE.**	R$1,20
51	200	AMP	5ML	FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL. **Marca: HIPOLABOR GENÉRICO.**	R$3,26
58	400	AMP	AMP	HIDROCORTISONA 500MG INJ PÓ C/DILUENTE. **Marca: TEUTO ANDROCORTIL.**	R$4.686

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
19	950	TUBO	50G	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL. **Marca: SANVAL/ BLISFARMA IND FARMACEUTICA LTDA BISNAGA**	R$9,25

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
56	200	AMP	5 ML	HEPARINA 5000 UI INJ C/5ML USO INTRAVENOSO OU SUBCUTANEO. **Marca: BLAU HEPAMAX S.**	R$23,61

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6D706285

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	768,00	COM	ACIDO ACETILSALICILICO CARDIO 100 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 002	360,00	COM	ACIDO ACETILSALICILICO PREVENT 100 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 003	360,00	REV	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG PROTECT	deserto	deserto	Item Deserto
item 004	2,00	FR	ACIDO ZOLEDRONICO 5 MG 100 ML	deserto	deserto	Item Deserto
item 005	360,00	COM	ALOPURINOL 100 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 006	720,00	COM	ASPARTATO DE ARGININA 250 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 007	720,00	COM	AZATIOPRINA 50 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 008	360,00	COM	BENFOTIAMINA 150 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 009	36,00	FR	BIMATOPROST + TIMOLOL 0,3/5 %	deserto	deserto	Item Deserto
item 010	360,00	COM	BISOPROLOL 2,5 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 011	12,00	FR	BROMETO TIOTROPIO 2,5 MCG 4 ML	deserto	deserto	Item Deserto
item 012	-------	------	---------- -------	deserto	deserto	Item Deserto
item 013	2.500,00	COM	CARBAMAZEPINA 400 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 014	**2.520,00**	**COM**	**CARBAMAZEPINA CR 400 MG**	**NOVARTIS**	**R$ 1,9030**	**Ciamed - Distribuidora De Medicamento**
item 015	36,00	TB	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA POMADA 30 G	deserto	deserto	Item Deserto
item 016	720,00	REV	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA + DICLOFENACO 1000 UI	deserto	deserto	Item Deserto
item 017	720,00	COM	CLOBAZAM 10 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 018	360,00	COM	CLOMIPRAMINA 10 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 019	1.200,00	DRG	CLORETO DE POTASSIO 600 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 020	759,00	SCH	COLESTIRAMINA LIGTH PO	deserto	deserto	Item Deserto
item 021	360,00	DRG	COMPLEXO B	deserto	deserto	Item Deserto
item 022	3,00	PAC	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	deserto	deserto	Item Deserto
item 023	1.440,00	COM	CURCUMA LONGA 250MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 024	5.400,00	COM	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 025	360,00	UN	DISPOSITIVO DE INCOTINENCIA URINARIA MASCULINO COM PRESERVATIVO DE LATEX, CONECTOR EM PVC, TUBO EM PVC DE 100 CM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	deserto	deserto	Item Deserto
item 026	720,00	COM	ENTACAPONA 200 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 027	1.080,00	COM	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10/20 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 028	720,00	COM	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10/40 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 029	1.800,00	tir	FITA ACCU CHEK PERFOMA TIRA	deserto	deserto	Item Deserto
item 030	720,00	COM	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO 600 MG DE CALCIO ELEMENTAR+400 UI DE VITAMINA D3	deserto	deserto	Item Deserto
item 031	48,00	UN	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ENEMA 130 ML	deserto	deserto	Item Deserto
item 032	24,00	TB	GEL LUBRIFICANTE HIDROSSOLUVEL COM 50 G	deserto	deserto	Item Deserto
item 033	15,00	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL	deserto	deserto	Item Deserto
item 034	360,00	COM	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS	deserto	deserto	Item Deserto
item 035	1.440,00	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 036	**360,00**	**COM**	**HIDROXICLOROQUINA 400 MG**	**APSEN**	**R$ 1,6450**	**Ciamed - Distribuidora De Medicamento**
item 037	720,00	CAP	HIDROXIUREIA 500 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 038	1.080,00	COM	HIDROXIZINE 25 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 039	60,00	CAN	INSULINA GLULISINA (APIDRA) SOLOSTAR 100 UI/ML, CANETA DESCARTAVEL PREENCHIDA 3 ML	deserto	deserto	Item Deserto
item 040	360,00	COM	ISOSSORBIDA 5 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 041	672,00	CAP	LANZOPRAZOL 30MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 042	480,00	SCH	MACROGOL 3550 13,125G + BICARBONATO DE SODIO 0,1775G + CLORETO DE POTASSIO 0,3057G + CLORETO DE SODIO 0,0466G	deserto	deserto	Item Deserto
item 043	360,00	COM	METFORMINA 500 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 044	1.440,00	COM	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 045	720,00	CAP	NIMODIPINA 30 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 046	24,00	FR	OLEO MINERAL 100 ML	deserto	deserto	Item Deserto
item 047	**720,00**	**COM**	**OXIBUTININA 5 MG**	**APSEN**	**R$ 0,6560**	**Ciamed - Distribuidora De Medicamento**

item 048	480,00	SCH	PLANTAGO OVATA FORSK	deserto	deserto	Item Deserto
item 049	360,00	COM	PROPILTIOURACIL 100 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 050	360,00	COM	QUETIAPINA 50 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 051	1.000,00	UN	SERINGA PARA INSULINA ULTRAFINE 50/8/0,3	deserto	deserto	Item Deserto
item 052	40,00	FR	SORO FISIOLOGICO 250 ML	deserto	deserto	Item Deserto
item 053	2.160,00	COM	TRIMETAZIDINA MR 35 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 054	**375,00**	**COM**	**VALPROATO DE SODIO 300 MG**	**ABBOTT**	**R$ 0,6600**	**Ciamed - Distribuidora De Medicamento**
item 055	1.800,00	COM	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO CR 500 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 056	720,00	COM	CITIDINA + URIDINA + HIDROXICOBALAMINA 2,5/1,5/1MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 057	480,00	COM	TIORIDAZINA 100 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 058	132,00	UN	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10 ML LANTUS	deserto	deserto	Item Deserto

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:27B45E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	260	BLD	ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS	AIR CLEAN ARLA 32 RODOQUIMICA	R$ 95,80	Rodamax Comercio De Pneus, Lubrifican

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2A1132C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor mês	Empresa vencedora
item 001	12,00	MES	LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, COM ATÉ 8 MIL QUILÔMETROS/MÊS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, SERVIDORES E PROFISSIONAIS A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO DENTRO OU FORA DELE. (MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA) (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO IX.	VW VOYAGE	R$ 16.700,00	Auto Locadora Multi-kar Ltda
item 002	12,00	MES	LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CAPACIDADE PARA 7 OCUPANTES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8 COM ATÉ 8 MIL QUILÔMETROS/MÊS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, SERVIDORES E PROFISSIONAIS A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO DENTRO OU FORA DELE. (MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA) (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO IX.	GM SPIN	R$ 21.500,00	ELF Locadora De Veiculos Eireli

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:22BE6453

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: JH SEBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 05.764.648/0001-58.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, para manutenção e conservação de poços e redes de água, conforme quantidades e especificações discriminadas na tabela abaixo:

Item	Produto	Un	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total

3	Tubo galvanizado à fogo de 2-1/2”	M	ULTRA TUBOS	84	R$ 145,00	R$ 12.180,00

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2022.
PRAZO/VALIDADE: 04 de novembro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais).

Travesseiro, 07 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:C5CBE544

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: MADEIREIRA TRAVESSEIRO LTDA – EPP.
CNPJ Nº 02.186.122/0001-40.
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, para manutenção e conservação de poços e redes de água, conforme quantidades e especificações discriminadas na tabela abaixo:

Item	Produto	Un	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa d´agua em polietileno 10.000L, com tampa	UN	FIBRA OESTE	03	R$ 5.180,00	R$ 15.540,00
2	Caixa d´agua em polietileno 20.000L, com tampa	UN	FIBRA OESTE	01	R$ 10.400,00	R$ 10.400,00

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2022.
PRAZO/VALIDADE: 04 de novembro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 25.940,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Travesseiro, 07 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:CA5FFEE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 107/2022

EDITAL Nº 107/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL – EDITAL Nº 005/2021
O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude da necessidade do Sorteio de Desempate dos candidatos que obtiveram nota “0”, convocados através do Edital nº 105/2022, de 31 de outubro de 2022, **DIVULGA e HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** constante no Edital nº 021/2021, de 15 de março de 2021, conforme relação anexa.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro; no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884 e no site da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br) .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de novembro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração
...

Nº	ASSISTENTE SOCIAL	NOTA
14	DARIELE THAIS DA SILVA	**0**
15	ELIANA MARIA AGUIRRE LOPES TELES REIS	**0**
16	CAROLINE ABEGG	**0**
17	JULIANA SCHORR	**0**

18	FLAVIA DE CARVALHO	**0**
19	TAIRINE DA ROCHA MAREQUE	**0**
20	JUREMA SALETE COSTA INACIO	**0**
21	TAIRINE DOS SANTOS JARDIM	**0**
22	RAQUEL RIBAS DA SILVA	**0**
23	ADRIANA CONCEIÇÃO ALANO DA SILVA	**0**
24	ANA FLAVIA ROATT DE OLIVEIRA	**0**
25	LAURA EMANUELA FRITZEN	**0**
26	KASSIANE FLORI DO NASCIMENTO	**0**

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:8E66B535

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 46/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para Matrículas e Orientações sobre as Provas, da Escola Cívico Militar de 2022, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, do Ano Letivo de 2023.

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, Edital com a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para Matrículas e Orientações sobre as Provas, da Escola Cívico Militar de 2022 para o **Ano Letivo de 2023**, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de acordo com o disposto na Constituição Federal/1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96, Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Programa "Mais Efetivo", nas funções de Monitor Cívico-Militar, em Escolas da Rede Municipal. Este Edital tem por objetivo divulgar a Homologação das Inscrições e orientações gerais sobre as provas de seleção.

1 INSCRIÇÕES:
1.1 Lista de Inscritos:
1.2

1º ANO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**
116	ALICE AFONSO PEDROZO	12/04/2016
29	ALICE SANTOS FERNANDES	12/01/2017
18	ASSIS DA ROSA ROSA	18/07/2016
54	AUGUSTO ANTONELLO ANDREATTA	04/04/2016
106	BENTO DAUTARTAS DE ALMEIDA	13/06/2016
56	BERNARDO FRANCA DA SILVA DOMINGOS	29/12/2016
59	BERNARDO GERMANO DE ALMEIDA OLIVEIRA	21/12/2016
1	BERNARDO PEREIRA SILVA DOS SANTOS	31/07/2016
77	DANIEL SILVA DE LIMA	11/12/2016
34	DEYVID LUAN SILVA VAZ	30/06/2016
53	EBERSON EDUARDO BITENCUORT SIQUEIRA	13/07/2016
112	ELLENA BEATRIZ DE ALMEIDA PADILHA	04/07/2016
70	EMILLY BRUM VIANNA MAIDANA	14/04/2017
95	EVERTON PACHECO BITTENCOURT	29/03/2017
6	GABRIEL CORDEIRO CEVERO	19/10/2016
20	GUILHERME COSTA MARQUES	26/02/2017
103	HEITOR HUGO MATOS PINHEIRO.	11/01/2017
32	HICARO LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/08/2016
7	ISAAC BESSESTIL BANOLAS	02/11/2016
17	ISAAC DE ALMEIDA SOLDERA GONÇALVES	19/02/2017
4	ISABELLA RODRIGUES BARRETO DE OLIVEIRA	14/12/2016
44	ISADORA DELLA FLORA ALMEIDA	19/09/2016
3	JOÃO PEDRO MOREIRA VON ENDE	26/04/2016
90	JOÃO VITOR JARDIM DA SILVA	27/01/2017
105	JOAQUIM SIMÕES PIRES	15/10/2016
19	JÚLIA CARDOZO RODRIGUES MOREIRA	24/01/2017
14	JÚLIA PEREIRA PONCIO	21/11/2016
23	LAURA DOS SANTOS NUNES	18/04/2016
9	LÍVIA ROSPIDE	21/06/2016
24	LUCAS PYETRO LIMA SERPA	26/10/2016
13	LUIS DAVI ABREU SERPA	16/04/2016
12	MARIA EDUARDA BUENO DA SILVA COUTO	21/03/2017
87	MARYANNA RIBEIRO COSTA BORGES	22/06/2016
25	MATHEUS CONRADO PACHECO ANDREATTA	27/02/2017
69	MATHIAS NUNES FIALHO	10/02/2017
15	MIGUEL OLIVEIRA LIMA DE MOURA	21/09/2016
100	NYCOLLAS DA SILVA GOMES	29/05/2016
58	SOPHIA ADOLFO MORAES	21/06/2016
66	TALISSOM GERMANO CARVALHO JARDIM	29/03/2017
83	THIAGO ARRIENS FRAGA BECK	04/08/2016
5	THIEGO EMANUEL MOREIRA DE ALMEIDA	03/03/2017
38	TOMÁS SILVEIRA MIGLIORIN	18/12/2016
98	VALENTINA ROSA BRUM	06/04/2016
30	VALENTINA SANTOS ELHERS	19/10/2016
21	VÍTOR CARDOZO RODRIGUES MOREIRA	24/01/2017
99	YAGO DE AVILA ROSA	09/03/2017
52	YASMIN SILVA REIS	08/03/2017

2º ANO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**
71	AARON DA CUNHA GOMES	17/10/2015
104	ANTÔNIO AUGUSTO COSTA BURTET FILHO	19/03/2016
73	BERNARDO ROCHA DOS SANTOS	09/01/2016
114	CRICIELE LUCIA SANTOS DOS SANTOS	10/08/2015
79	ESTER MAIDANA SILVA	01/04/2015
118	HENRICK DA SIQUEIRA ANDRADE	29/04/2015
43	LARISSA MACHADO EIBS DOS SANTOS	02/12/2015
102	LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA	25/05/2015
68	OTÁVIO MIGUEL LEAL MORCHE	13/11/2015
107	PIETRA MANUELA MARTINS GOMEZ	20/11/2015
112	STHEVAN CAMARAN SIQUEIRA PORTES	18/12/2015

3º ANO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**
39	ADRIAN PIETRO ROSA RIBEIRO	10/12/2014
47	DALESSANDRO LEAL CRUZ	11/06/2014
51	GUILHERME SILVA REIS	04/09/2014
84	ISAAC MOREIRA RIBEIRO	07/07/2014
62	LAVINIA DA SILVA LOUZADA	31/12/2014
11	LIVYA DE MORAES SALLAS	21/10/2014
55	LORENZO FRANCA DA SILVA DOMINGOS	21/07/2014
76	MARIA EDUARDA MACHADO DA ROSA	22/06/2014

4º ANO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**
31	FABRIZIO DE ALMEIDA MORO SILVEIRA	19/11/2013
46	ISABELLY MONTEIRO MACHADO	14/02/2014
45	KAIO ADRIANO ROSA PADILHA	04/08/2013
27	KAYAN SILVEIRA PAZ	17/12/2013
110	NICOLAS NUNES FIALHO	16/01/2014

5º ANO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**
16	ALICE CATARINA BUENO DA SILVA	29/05/2012
22	DHIOVANA EDUARDO PEIXOTO MARQUES	13/06/2012
26	LAUANNE CRISTAL ROSA MAIDANA	24/09/2012
33	BRENDA REIS DA SILVA	23/05/2012
35	CAMILA FERNANDES SIQUEIRA	18/09/2012
40	JOAO AUGUSTO SILVEIRA MIGLIORIN	29/07/2012
94	ISADORA MACHADO KAVIETZ	04/05/2012
108	LORENZO PINTO DA SILVA	20/06/2012
119	JÚLIA TERRA DOS SANTOS	05/05/2012

6º ANO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**
37	BRENO LORRAH JACOBSEN DA ROSA	12/01/2010
89	DIEGO JUNIOR PINHEIRO DAMASCENO	10/05/2011
92	EVERTON HERIQUE PEREIRA OLIVEIRA	02/11/2011
64	GABRIEL COSTA CARVALHO	04/02/2011
85	HELENA SILVEIRA SILVA	19/05/2011
65	ISABELA APARECIDA OLIVEIRA DE MOURA	17/09/2011
81	KELLY VITORIA OLIVEIRA PFEIFER	22/07/2011
48	KETHERINY SILVEIRA DEMBOSKI	22/05/2011
42	LORENA AIMÊ SCHOLANT BORGES	01/10/2011
8	PALOMA DE ALMEIDA BARROSO	30/09/2010

7º ANO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**
57	ALICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	13/10/2010
97	CAMILA DA SILVA SILVEIRA	25/09/2010
10	DAVI SANTOS BECKER	29/09/2010
49	DEIVID GABRIEL DA SILVA FERNANDES	05/02/2011
96	GABRIEL ANTÔNIO SENGER ATLEZ	20/04/2010
50	GABRIELA SANTOS DA SILVA	25/12/2010
72	GABRIELLE DA CUNHA GOMES	28/04/2010
2	JORGE ARTUR SANTOS DOS SANTOS	14/06/2010
67	KEMILLY FONTOURA DE OLIVEIRA	11/11/2010
82	LAURA DE OLIVEIRA RIBEIRO	13/10/2010
117	MANUELA DOS SANTOS SILVA	22/06/2010
28	NITYELI WILSMANN DA ROCHA	23/11/2010
93	RAÍSSA PRADELLA HERMES DE LIMA	13/12/2010
116	TAUANY MACHADO FREITAS DE MOURA	18/06/2010

8º ANO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**
88	ANA LUIZA ARGERICH NAGERA	31/12/2009
113	BERNARDO KRUEL TEIXEIRA LUNARDI	27/01/2009
86	ISABELLA LOUZADA ALBUQUERQUE	08/10/2009
109	KAUAN OLIVEIRA VARONE DOS SANTOS	20/10/2009

74	LEONARDO SILVEIRA MACIEL	22/01/2010
80	THÁBATA NATASHA BEUTER MONTEIRO	16/03/2010
60	THIAGO FERNANDES PACHECO	15/06/2009

9º ANO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**Data de Nascimento**
61	ALESSANDRA DA SILVA DELLA FLORA	13/02/2009
36	ANALUH FERNANDES SIQUEIRA	08/07/2008
78	BRAYAN OLIVEIRA MARTINS DO SANTOS	15/12/2008
91	BRENDA VARGAS DIAS	04/02/2009
41	ESTEVAN SANTOS DA LUZ	13/04/2009
101	FILIPI PINTO MELLO	08/01/2009
63	LUIZA GABRIELA DOS SANTOS LIMA	20/03/2008
75	VITÓRIA ALMEIDA PIMENTEL	17/04/2009

2 DAS PROVAS

2.1. As provas constarão de 20 questões. Cada questão, terá o valor 05 (cinco), totalizando 100 (cem) pontos, com os componentes de Língua Portuguesa e Matemática.
2.2. Do 1º ao 5º ano, as questões serão corrigidas nas próprias provas.
2.3. Do 6º ao 9º ano, as provas serão objetivas com 04 alternativas para cada questão, cujas respostas, deverão ser transcritas, **sem rasuras,** no cartão-resposta que constará no final da prova, com caneta preta ou azul. Onde será feita a correção, conforme o Gabarito.
2.4. As provas não serão disponibilizadas para os candidatos. Se necessária revisão, o recurso deverá ser protocolado pelos responsáveis e endereçado à Comissão do Processo Seletivo, no dia 15 de novembro de 2022, na Prefeitura de Tupanciretã.
2.5. O candidato deverá acertar no mínimo 10 (dez) questões, ou seja, 50% do total da Prova, não podendo zerar nenhum componente, para dar continuidade ao Processo Seletivo da Escola Cívico-Militar.
2.5.1. Não atingindo a média (50%), ou zerando algum dos componentes, na prova, o candidato será desclassificado.
2.6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:
2.6.1 – Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
2.6.1.1 – Apresentar idade mais avançada;
2.6.1.2 – Sorteio em ato público.
2.7. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS: as provas serão realizadas no turno da manhã, **na EMEFCM Cel. Marcial Gonçalves Terra**, no dia **12/11/2022**, no turno da **manhã, às 9h**. Os alunos deverão estar no local com trinta minutos de antecedência.
2.8. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário da seleção, estarão excluídos do processo.
2.9. Os candidatos poderão levar garrafa de água em vasilhame transparente, sem rótulo.
2.10. Os alunos deverão estar no local com meia hora de antecedência, levando consigo, obrigatoriamente, lápis, borracha e caneta.

3 DISPOSIÇÔES GERAIS
3.1. As demais cláusulas do Edital 44/2022, de 21 de outubro de 2022, continuam em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:88AB76E1

